



A dramatic sky with a bright blue patch and white clouds. The sky is filled with large, billowing white clouds that frame a central, vibrant blue area. The lighting is bright, suggesting a clear day with high contrast between the white clouds and the deep blue sky.

smart **energy** world

Um mundo inteligente e eficiente, onde a energia da natureza é a nossa energia. Onde a sustentabilidade e competitividade são a essência da autonomia e produção energética. Onde a liderança na inovação e tecnologia respeita o futuro do planeta. É este o nosso mundo. O mundo EDP.





**informação  
financeira**

158	EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP
166	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



## análise financeira

### 1. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Em 2010, o resultado líquido do Grupo EDP alcançou os 1.079 milhões de euros, o que compara com 1.024 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido cresceu 5% suportado por um crescimento de 7% do resultado operacional bruto.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – GRUPO EDP	2010	2009	Δ%
<b>Milhões de euros</b>			
<b>Margem bruta</b>	<b>5 404</b>	<b>5 105</b>	<b>6%</b>
Fornecimentos e serviços externos	862	768	12%
Custos com pessoal	575	540	7%
Custos com benefícios aos empregados	153	158	-3%
Rendas de concessão	251	249	1%
Outros custos operacionais (líquidos)	(50)	27	-
<b>Custos operacionais</b>	<b>1 791</b>	<b>1 742</b>	<b>3%</b>
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>3 613</b>	<b>3 363</b>	<b>7%</b>
Provisões	104	75	39%
Depreciações e Amortizações líquidas	1 446	1 318	10%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2 063</b>	<b>1 970</b>	<b>5%</b>
Resultado da alien. de act. financeiros	61	60	2%
Resultados financeiros	-485	-487	0%
Resultados em associadas	23	25	-7%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 662</b>	<b>1 568</b>	<b>6%</b>
IRC e Impostos diferidos	427	400	7%
Operações em descontinuação	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	1 235	1 168	6%
<b>Accionistas da EDP</b>	<b>1 079</b>	<b>1 024</b>	<b>5%</b>
Interesses Minoritários	156	144	8%

O resultado operacional bruto aumentou para 3.613 milhões de euros em 2010, suportado por: (i) +31% (+170 milhões de euros) na actividade eólica impulsionada pela maior produção (+32%) decorrente da expansão de portfólio; (ii) +22% (+124 milhões de euros) no Brasil, impulsionado pela apreciação do real em 19% e pela retoma da procura de electricidade; e (3) +13% (+109 milhões de euros) nas redes reguladas, suportado pela actividade regulada de gás (+52%, +82 milhões de euros, decorrente do início de consolidação dos activos adquiridos à Gas Natural e de maiores proveitos regulados em Espanha). Excluindo o impacto cambial, (+109 milhões de euros do Brasil, 13 milhões de euros nos EUA), o resultado operacional bruto cresceu 4% em 2010.

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS – GRUPO EDP	2010	2009	Δ%
<b>Milhões de euros</b>			
Produção na Península Ibérica	1 235,1	1 374,9	-10%
Produção Contratada Longo Prazo	876,7	823,2	6%
Produção Liberalizada	358,4	551,7	-35%
Comercialização na Península Ibérica	58,2	54,7	6%
Distribuição na Península Ibérica	697,8	670,9	4%
Gás na Península Ibérica	273,0	217,5	25%
Eólico	712,7	542,5	31%
Brasil	674,0	550,2	22%
Outros e Ajustamentos	-38,0	-47,9	21%
<b>Consolidado</b>	<b>3 612,8</b>	<b>3 363,0</b>	<b>7%</b>

O resultado operacional bruto do negócio de produção na Península Ibérica diminuiu 10% (-137 milhões de euros) face ao período homólogo, para 1.238 milhões de euros.

Em 2010, o resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC e regime especial) aumentou 7%, para 877 milhões de euros suportado pelo acréscimo de produção nas nossas centrais mini-hídricas (+69%), entrada de nova capacidade instalada sob o regime especial, resultados com combustíveis mais altos (proveito de 19 milhões de euros em 2010 face a um custo de 34 milhões de euros em 2009) e menores custos de reestruturação (-18 milhões de euros face a 2009). Estes impactos mais do que compensaram o efeito de descomissionamento da central do Barreiro (-18 milhões de euros) e a normal depreciação da base de activos sob CMEC.

A margem bruta da produção contratada de longo prazo relativa aos custos de manutenção do equilíbrio contratual – CMEC subiu 2% para 962 milhões de euros em 2010, reflectindo maiores ganhos com combustíveis em resultado da variação de preços de combustíveis entre o momento de compra e consumo, a EDP registou um proveito de 19 milhões de euros em 2010 (comparativamente com um custo de 34 milhões de euros em 2009). Note-se que em resultado da nossa estratégia de cobertura de risco decorrente destas variações através de produtos derivados, este impacto é compensado ao nível de resultados financeiros. Por outro lado, a margem bruta foi também influenciada pelo descomissionamento da central do Barreiro.

A capacidade que opera sob CMEC em Portugal tem uma margem bruta estável contratada com RoA de 8,5% antes de inflação e impostos, ajustada não pela produção, mas pelo rácio de disponibilidade real face à contratada. A redução de 1% na capacidade instalada em regime CMEC resultou da exclusão da central a fuelóleo do Barreiro (56MW), em Dezembro de 2009. A central do Carregado a fuel óleo (710 MW), que contribuiu com 94 milhões de euros ao nível da margem bruta em 2010, será transferida para o nosso portfólio em mercado a partir de 1 de Janeiro de 2011. Em linha com o passado, a EDP manteve uma disponibilidade das suas centrais térmicas acima do nível contratado: +10% nas centrais térmicas e +1% nas hídricas.

A margem bruta da produção contratada de longo prazo relativa ao regime especial aumentou 36% para 114 milhões de euros em 2010 impulsionada pela maior produção em centrais mini-hídricas (+69%) e pela nova capacidade em operação: 29 MW de biomassa na Figueira da Foz (Junho de 2009), 13 MW de biomassa em Constância (Setembro de 2009), ambas detidas a 50% pelo grupo EDP e 25 MW de cogeração no Barreiro (Março de 2010).

O resultado operacional bruto da produção de electricidade liberalizada ascendeu a 358 milhões de euros em 2010, reflectindo: (i) elevado custo médio de produção unitário das nossas centrais de produção em mercado (+8%), (ii) menor produção (-6%), (iii) menos oportunidades de arbitragem entre compras de electricidade no mercado à vista e a produção nas nossas centrais, a qual teve um forte impacto no quarto trimestre de 2009 e um impacto negligenciável no segundo semestre de 2010. De realçar que os resultados de 2009, beneficiaram da política de hedging, de oportunidades de arbitragem atractivas decorrentes dos baixos preços no mercado à vista e do forte aumento dos proveitos de serviços de sistema no quarto trimestre de 2010.

O custo médio de produção unitário das nossas centrais de produção em mercado aumentou 8% para €35/MWh, impulsionado por um custo de gás mais alto e pelo maior peso de CCGTs no portfólio de geração. De acordo com o Decreto Real 14/2010, toda a produção de electricidade em Espanha está sujeita a partir de 1 de Janeiro de 2011 a uma taxa €0,5/MWh.

A produção das nossas centrais em mercado em 2010 ficou 6% aquém de 2009, em 17 TWh. Como resultado do menor custo relativo de compras de electricidade na pool vis a vis a nossa produção própria, beneficiamos da flexibilidade do nosso portfólio ao satisfazer uma boa parte das nossas necessidades do negócio de comercialização através de compras na pool. Mesmo assim, a subida mais rápida do preço na pool no quarto trimestre de 2010 (quando comparada com o custo da nossa produção) proporcionou um aumento no número de horas de funcionamento das nossas centrais.

A produção das nossas centrais CCGTs foi 9,3 TWh, equivalente a um factor médio de utilização em linha com a média do sector (32%). A produção total recuou 4% em 2010, fruto de menor procura térmica na Península Ibérica (a qual justificou uma queda de 16% na produção ibérica em CCGTs) apesar das adições de capacidade: 2 novos grupos em Portugal (Lares 1 e 2 com capacidade de 863 MW) desde quarto trimestre de 2009; 1 novo grupo em Espanha (Soto 5 com capacidade de 428 MW) desde Dezembro de 2010. O custo médio de produção aumentou 20% em 2010, já que o custo mais elevado associado aos nossos contratos de longo prazo de abastecimento de gás (indexados ao preço do Brent) foi apenas parcialmente compensado por menor custo de deficit de emissão de CO<sub>2</sub>. A partir de Janeiro de 2011, as nossas centrais em Portugal (2.039 MW) passaram a receber garantia de potência: €20/kW/ano durante 10 anos.

A produção das nossas centrais a carvão atingiu 4,2 TWh, com o factor médio de produção (33%) a superar consistentemente a média de Espanha (23%). Mesmo assim, a produção recuou 28% em 2010, afectada pela paragem mais longa do que esperado em Aboño 2, no primeiro trimestre de 2010, e pela significativa contração da procura térmica. O custo médio da produção a carvão recuou 7% em 2010, suportado pela nossa estratégia de sourcing, maior contribuição de gases siderúrgicos e menor défice de emissão de CO<sub>2</sub> no período.

A produção hídrica cresceu 54% em 2010, refletindo uma pluviosidade extrema no primeiro trimestre de 2010 e elevados níveis de armazenamento em barragens ao longo do ano. A produção nuclear subiu 7%, refletindo uma paragem mais longa do que o previsto na central de Trillo durante 7 semanas no primeiro trimestre de 2009 em comparação com uma paragem de 4 semanas para recarga de combustível no 2º trimestre de 2010.

**O resultado operacional bruto do negócio de comercialização na Península Ibérica** cresceu 6% face ao período homólogo para 58 milhões de euros devido ao aumento de actividade em 2010.

Em Portugal, o volume vendido a clientes no mercado livre cresceu 59% para 8,8 TWh em 2010, suportado pela expansão do mercado livre (que duplicou) e pela redução da nossa quota de mercado, de 65% em 2009 para 51% em 2010. O preço médio de venda recuou 23% em 2010, em €51/MWh, fruto do maior peso do segmento industrial e das actuais condições de mercado.

Em Espanha, o volume vendido aos nossos clientes livres em Espanha subiu 32% impulsionado pela expansão da base de clientes (+24%) e pelo acordo alcançado com a Associação de Pequenas Empresas de Distribuição de Electricidade (CIDE) em Julho de 2009. A nossa quota de mercado subiu 1p.p., para 12%, evidenciando a capacidade da EDP manter uma quota em comercialização que é o dobro da quota na produção. O preço médio de venda recuou 16%, para €52/MWh em 2010, verificando-se uma estabilização de preços após o ajustamento de preços contratados às actuais condições de mercado.

**O resultado operacional bruto do negócio de distribuição na Península Ibérica** aumentou 4% (+27 milhões de euros) face ao período homólogo para 698 milhões de euros.

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal diminuiu 1% para 563 milhões de euros em 2010, devido sobretudo a custos de reestruturação de recursos humanos (29 milhões de euros em 2010 face a 13 milhões de euros em 2009) e a um impacto positivo mais reduzido de ajustamentos de anos anteriores (6 milhões de euros em 2010 que comparam com 15 milhões de euros em 2009).

A electricidade entrada na rede de distribuição aumentou 4% no período para 51,6 TWh em 2010 (+3% ajustada dos efeitos temperatura e dias úteis) reflectindo uma melhoria da procura no segmento industrial, nomeadamente de indústrias exportadoras tais como pasta de papel e químicos. Os proveitos regulados da actividade de distribuição mantiveram-se estáveis, totalizando 1.213 milhões de euros em 2010. Adicionalmente, a EDP Distribuição registou um desvio tarifário positivo de 62 milhões de euros a devolver às tarifas decorrente essencialmente de um mix de consumo e tarifas diferente do que o assumido pela ERSE.

Em 2010, a electricidade comercializada pela nossa comercializadora de último recurso, a EDP Serviço Universal, caiu 19%, reflexo da passagem de clientes, essencialmente industriais, para o mercado liberalizado. A quota de mercado da EDP Serviço Universal em termos de electricidade comercializada caiu de 82% em 2009 para 64% em 2010. No que se refere às compras de electricidade: i) os volumes adquiridos aos produtores em regime especial aumentaram 25% (21% acima da estimativa da ERSE); e ii) o custo médio total com a compra de electricidade ficou 13% acima do previsto devido a um custo médio dos produtores em regime especial superior (€98/MWh face ao pressuposto da ERSE de €91/MWh), o que mais do que compensou um preço médio de compra de electricidade em mercado inferior ao esperado (€47/MWh face à estimativa da ERSE de €51/MWh). O maior volume de electricidade adquirida a produtores de regime especial a preços superiores originou um desvio tarifário negativo de 256 milhões de euros suportado pela EDP Serviço Universal a recuperar nas tarifas.

Em síntese, um desvio tarifário negativo de 195 milhões de euros foi gerado ao longo de 2010, o que em conjunto com a devolução através das tarifas de 509 milhões de euros de desvios tarifários positivos de anos anteriores, resultou num montante de 188 milhões de euros de recebimentos futuros da actividade regulada em Dezembro de 2010.

O resultado operacional bruto da actividade distribuição de electricidade em Espanha cresceu 30% para 135 milhões de euros em 2010 reflectindo um proveito operacional de 17 milhões de euros consequência da aplicação da IFRIC18. No decurso de 2010 a CNE emitiu notas de liquidação finais, relativamente aos anos de 2006 e 2007, tendo gerado um proveito de 22 milhões de euros.

A electricidade distribuída pela HC Energía essencialmente na região das Astúrias, aumentou 2%, reflectindo uma recuperação da actividade no sector industrial e também da procura no segmento residencial. Os proveitos regulados totalizaram 166 milhões de euros em 2010, aumentando 11%, fruto dos novos valores de proveitos de 2010 que haviam sido provisoriamente estabelecidos em Dezembro de 2009 e que foram revistos em Dezembro de 2010.

Apesar dos aumentos de 2010, as tarifas pagas pelos consumidores de electricidade foram insuficientes para cobrir os

## análise financeira

custos do sistema eléctrico, criando um défice líquido relativo ao sistema eléctrico de 3,5 mil milhões de euros na liquidação de Dezembro de 2010 (referente a Outubro de 2010) dos quais 6,08% (212 milhões de euros) são atribuíveis à HC Energía. O montante do défice de 2010 para o sistema Espanhol estimado na liquidação de Fevereiro de 2011 (referente a Dezembro de 2010) pela CNE é de 4,9 mil milhões de euros. Em Dezembro de 2010 o governo aumentou os montantes dos défices reconhecidos para 2010, 2011 e 2012, estabelecendo um montante máximo de 5,5 mil milhões de euros para 2010 (face a 3,0 mil milhões de euros fixado em Abril de 2009), 3,0 mil milhões de euros para 2011 (face a 2,0 mil milhões de euros em Abril de 2009) e 1,5 mil milhões de euros para 2012 (face a mil milhões de euros em Abril de 2009). Em Dezembro de 2010, o montante de recebimentos futuros da actividade regulada totalizava 759 milhões de euros (incluindo juros/actualizações financeiras).

O **resultado operacional bruto do negócio de gás na Península Ibérica** cresceu 25% (+56 milhões de euros) face ao período homólogo para 273 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2009, a Naturgas Energia concluiu a aquisição à Gas Natural de activos de distribuição em baixa pressão nas regiões da Cantábria e Múrcia, bem como de activos de distribuição em alta pressão nas regiões do País Basco, Astúrias e Cantábria. Estes activos começaram a ser consolidados ao nível da demonstração de resultados a partir de Janeiro de 2010. No seguimento do exercício da opção de venda defida pelo Ente Vasco de Energía sobre uma participação de 30,4% da Naturgas, a HC Energía assinou um acordo para a compra de uma participação de 29,4% na Naturgas por 617 milhões de euros a pagar em 3 tranches entre 2010 e 2012. Actualmente, a HC Energía detém uma participação de 75% na Naturgas.

O crescimento do resultado operacional bruto do negócio de gás na Península Ibérica foi suportado pelo resultado operacional bruto da actividade de gás regulado que apresentou um crescimento de 52% para 241 milhões de euros devido à consolidação, pela primeira vez, dos activos adquiridos à Gas Natural (+43 milhões de euros) e a um aumento das receitas reguladas em Espanha e Portugal. Excluindo o contributo dos activos adquiridos à Gás Natural, o resultado operacional bruto cresceu 25% no período.

Em Espanha, a margem bruta da actividade de gás regulado aumentou 39% (+71 milhões de euros) para 251 milhões de euros em 2010, incluindo o contributo dos activos adquiridos à Gas Natural (+61 milhões de euros). De notar que a margem bruta de 2010 inclui uma perda não recorrente de 5 milhões de euros para ajustar as receitas reguladas do ano anterior pelos impactos negativos da crise económica na procura de gás e inflação. Numa base pro-forma, ajustado deste impacto, a margem bruta aumentou 8%. As receitas reguladas aumentaram 40% para 224 milhões de euros: i) os activos adquiridos à Gas Natural contribuíram com 52 milhões de euros, relativos a aproximadamente 3.300 km de rede de distribuição e 261 mil pontos de abastecimento; excluindo este contributo, ii) as receitas reguladas da distribuição de gás aumentaram 7%, reflectindo um aumento da extensão da nossa rede, um crescimento de 2% nos pontos de abastecimento para 723 mil, e um aumento dos volumes de gás distribuído. O gás distribuído através da rede de alta pressão (essencialmente clientes industriais) beneficiou da recuperação da actividade no sector industrial e de um 2009 particularmente baixo em termos comparativos. O gás distribuído através da rede de baixa pressão (essencialmente clientes residenciais), excluindo as redes adquiridas, aumentou 8% para 7,3 TWh em 2010, com base num maior número de pontos de abastecimento; iii) as receitas reguladas de transporte

aumentaram 21%, devido a um aumento de 15% da extensão da nossa rede.

Em Portugal, as nossas redes são ainda recentes, o que justifica o forte crescimento tanto no número de pontos de abastecimento (+11%) como nos volumes distribuídos (+12%). Por forma a incentivar a ligação de novos clientes à rede, dado o estado embrionário do mercado, o regulador Português estabelece uma tarifa estável por MWh. Este facto conjugado com a reavaliação dos activos para reflectir as condições do contrato de concessão que começou apenas a ser incluído nos proveitos regulados 2010 (com efeitos retroactivos), justificam os 24 milhões de euros de aumento nos proveitos regulados em 2010.

O resultado operacional bruto da actividade de gás liberalizado diminuiu 45% no período para 32 milhões de euros (- 27 milhões de euros). A nossa actividade de comercialização de gás em 2010 ficou marcada por compras pontuais de gás à vista em complemento dos nossos contratos de abastecimento de gás de longo prazo. Estas compras pontuais permitiram-nos reduzir o nosso custo médio de gás, criando espaço para um reforço significativo da carteira de clientes e para ganhos de quota de mercado. O volume comercializado em Espanha cresceu 40% em 2010, impulsionado pela consolidação do portfólio adquirido à Gas Natural e por novos clientes em carteira. Em Portugal, a actividade iniciou-se em Abril de 2009 e o volume vendido atingiu 6,9 TWh em 2010. A margem bruta na Península Ibérica caiu de €2,4/MWh em 2009 para €0,8/MWh em 2010 influenciada pelo maior peso do segmento industrial na carteira e pelas menores margens decorrentes de maior concorrência.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção de energia eólica** (EDP Renováveis) subiu 32% (+170 milhões de euros) impulsionado por um aumento de 17% na capacidade instalada, para 6.437 MW, e por uma subida de 32% na produção (também suportada por 12 meses de contribuição por parte de capacidade instalada em 2009). O preço médio de venda recuou 0,6% para €58/MWh, reflectindo o menor preço em mercado nos EUA e menores proveitos com coberturas em Espanha (2010 face 2009). O factor médio de utilização (29%) manteve-se entre os mais altos do sector, reflectindo o portfólio equilibrado e geograficamente diversificado da EDP Renováveis.

Na Europa, o resultado operacional bruto cresceu 33% em 2010, reflectindo factores de utilização mais elevados (+1 p.p. para 27%) e as adições de capacidade em 2010 e 2009. Este impacto mais do que compensou o menor preço médio de venda em 2010 (-3%). Nos EUA, o resultado operacional bruto em moeda local subiu 28% como resultado do aumento de 23% na capacidade instalada, contribuição de capacidade adicionada em 2009 por 12 meses, factor de utilização estável e preço médio de venda 1% mais baixo. Em 2010, a contribuição das operações nos EUA para o resultado operacional bruto foram positivamente influenciadas pela apreciação do USD face ao Euro com impacto de mais 13 milhões de euros no resultado operacional bruto da EDP Renováveis.

Em Dezembro de 2010, a capacidade total instalada da EDP Renováveis ascendeu a 6.437 MW em 8 países, o que representa um crescimento anual de 17%. Adicionalmente, a EDPR detém 239 MW através da participação que detém no consórcio Eólicas de Portugal (consolidada pelo método da equivalência patrimonial). Em linha com a estratégia de risco controlado do grupo, do total da capacidade instalada da EDP Renováveis em Dezembro de 2010, 50% é remunerada em regime regulado, 38% sob a forma de CAE e apenas 12% está exposta aos preços do mercado à vista.

Em 2010, a EDP Renováveis adicionou um total de 947 MW à sua capacidade instalada, dos quais 600 MW nos Estados Unidos da América e 347 MW na Europa. Nos Estados Unidos da América, os aumentos de capacidade foram repartidos entre 83% no mercado PJM (Operador dos estados de Delaware, Illinois, Indiana, Kentucky, Maryland, Michigan, New Jersey, North Carolina, Ohio, Pennsylvania, Tennessee, Virginia, West Virginia e Distrito de Columbia) e 17% no mercado WECC – operador que coordena a interligação da zona oeste. Na Europa os aumentos de capacidade efectuaram-se de forma mais dispersa em termos geográficos: 189 MW em Espanha, 90 MW na Roménia, 64 MW em França e 4 MW em Portugal. Foram ainda adicionados 154 MW ao longo de 2010 através do consórcio Eólicas de Portugal (atribuíveis à EDP Renováveis).

A produção de energia eólica em 2010 cresceu 32% para 14,4 TWh, suportado pela maior capacidade instalada (+17%) e pela maior contribuição (por 12 meses) da capacidade instalada durante 2009. A produção em mercados europeus (46% da produção total em 2010) cresceu 33% em 2010, suportada pela maior base de activos (+12%) e pela melhoria do factor médio de utilização (+1pp para 27%). A produção eólica dos Estados Unidos da América (54% da produção total da EDP Renováveis) cresceu 30% em 2010, suportada pela subida de 23% na capacidade instalada e por um factor médio de utilização estável (32%) decorrente da dispersão geográfica dos nossos activos.

O preço médio de venda nos Estados Unidos da América em 2010 baixou 1%, para USD48/MWh, afectado pelo aumento do peso da produção vendida em mercados à vista (30% em 2010 face 19% em 2009) que resultou do aumento da capacidade instalada e menos contratos de longo prazo fechados em 2009 e no 1S10. O preço médio dos nossos contratos de longo prazo subiu 3% em 2010 para USD54/MWh, reflectindo os preços superiores nos novos contratos e a existência de contratos que estipulam subidas anuais de preços. O preço médio de venda em mercados à vista em 2010 subiu 4% para USD31/MWh, mantendo-se em níveis historicamente baixos devido à lenta recuperação da procura de electricidade e aos preços reduzidos de gás natural nos Estados Unidos da América.

O preço médio de venda em Espanha caiu 6% para €79/MWh em 2010, reflectindo o menor preço implícito nos volumes contratados a prazo em 2010 face a 2009 (cobertura de risco associado a capacidade abrangida pelo regime transitório) e um aumento do peso da capacidade remunerada pelo novo regime (RD661/2007). O preço médio realizado no mercado à vista (pool) em 2010 foi de €34,5/MWh, idêntico ao nível de 2009. As vendas a prazo totalizaram 1,8 TWh, com um preço médio de €44/MWh (ao qual acresce prémio de €38/MWh). Da produção total de 4,4 TWh em Espanha, 80% foi vendida com mecanismos de preço mínimo ou com cobertura de risco através de vendas a prazo. Assim, apenas 20% da produção foi vendida no mercado, com prémio fixo (0,9 TWh). No final de 2010, o governo espanhol (através do Decreto Real 1614/2010) retirou incerteza regulatória ao sector, estabelecendo a remuneração para o período da vida útil dos parques instalados até final de 2012. É expectável que a redução temporária do prémio por MWh produzido sob o novo regime (Decreto Real 661/2007) tenha um impacto reduzido para a EDP Renováveis.

Em Portugal, o preço médio de venda recuou 1% em 2010 (€93,8/MWh), suportado pela indexação inversamente proporcional da tarifa ao número de horas de funcionamento dos parques (o factor médio de utilização em 2010 aumentou 1 p.p. para 29% como reflexo de recursos eólicos acima da média). Portugal

tem um mercado regulado que proporciona tarifas estáveis e remuneração atractiva.

O preço médio de venda no resto da Europa ascendeu a €94/MWh em 2010 (+5% face a 2009) suportado pela maior contribuição da Polónia (€111,5/MWh em 2010, com base na electricidade vendida no mercado à vista e no certificado verde vendido através de contrato a longo prazo com preço fixo). Em França, apesar de beneficiar de uma tarifa estável, o preço médio de venda diminuiu 3%, reflectindo o período de testes (a tarifas inferiores) da capacidade recentemente instalada. Na Bélgica, o preço médio do nosso contrato de longo prazo foi de €112/MWh em 2010.

O **resultado operacional bruto da Energias do Brasil** cresceu 22% (+124 milhões de euros) face ao período homólogo para 550,2 milhões de euros impactado pela apreciação de 19% do Real contra o Euro (impacto positivo de 109 milhões de euros no resultado operacional bruto). O resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 3% em moeda local devido ao crescimento de 6% do resultado operacional bruto da actividade de distribuição (56% do total) suportado por um forte crescimento da procura, enquanto que o resultado operacional bruto da actividade da produção (44% do total) aumentou apenas 1% no período penalizado por condições climáticas muito secas no Brasil no quarto trimestre de 2010.

Na actividade de distribuição no Brasil, o resultado operacional bruto aumentou 6% em moeda local relativamente a 2009, reflectindo a recuperação significativa em 2010 dos volumes de energia vendida e distribuída e o impacto positivo dos reajustes tarifários anuais. O volume de energia vendida a clientes finais aumentou 6% em 2010. No segmento residencial e comercial, o volume vendido cresceu 4% em 2010 reflectindo essencialmente o aumento de 3% no número de clientes. No segmento industrial, o volume de energia vendida aumentou 10% em 2010 reflectindo a recuperação da produção industrial brasileira. Relativamente à electricidade distribuída (mas não vendida) para clientes do mercado livre (essencialmente grandes consumidores industriais fornecidos directamente no mercado livre, a quem a EDP cobra tarifas de acesso de terceiros), o volume de electricidade distribuída aumentou 22% em 2010 reflectindo uma forte recuperação da procura principalmente do sector do minério e siderúrgico e uma base de comparação mais fraca em 2009.

O EBITDA da actividade de produção aumentou apenas 1% no período, suportado por um clima seco que afectou a produção hídrica em todo o Brasil. A capacidade instalada aumentou 2 MW em resultado da conclusão da repotenciação da central hídrica de Rio Bonito no primeiro trimestre de 2010. O clima muito seco no Brasil no quarto trimestre de 2010 implicou a diminuição dos reservatórios das centrais hídricas para níveis extremamente baixos. Isso implicou um aumento na produção de energia térmica e como consequência, houve um aumento no preço do mercado spot (de R\$57/MWh médios nos nove meses de 2010 para R\$109/MWh médios no quarto trimestre de 2010). Uma vez que os contratos CAE em vigor implicam entrega de energia às empresas de distribuição, as nossas empresas de produção tiveram de recorrer ao mercado spot para adquirir energia, onde o preço spot de mercado é superior ao custo da entrada em operação das nossas centrais hídricas. No final, tivemos um impacto de 24 milhões de reais em 2010. O preço médio de venda aumentou 3% no período o que implicou um aumento da margem bruta associada aos contratos CAE em 21 milhões de reais. Toda a capacidade instalada da EDP Brasil é contratada sob CAE com preços ajustados à inflação e com uma maturidade média de 15 anos.

## análise financeira

O EBITDA da actividade de comercialização diminuiu 13 milhões de reais relativamente ao período homólogo, devido a renegociação do contrato com a Ampla a partir de 2010 o que implicou uma diminuição do preço médio por MWh em 35% e diminuição da margem de comercialização em 10% (excluindo o contrato Ampla novo).

Os **custos operacionais da Grupo EDP** subiram 3% (+49 milhões de euros) suportados por um acréscimo de 10% nos custos controláveis, para 1.438 milhões de euros. Este crescimento resultou de: (i) +1% na Península Ibérica decorrente de bem sucedido controlo de custos, compensado pela consolidação de activos de gás adquiridos em Dezembro de 2009 e pelo acréscimo de capacidade instalada; (ii) +31% na EDP Renováveis reflectindo a expansão de actividade; e (iii) +31% no Brasil, essencialmente explicado pela apreciação do BRL face o Euro.

As **amortizações líquidas (da compensação pelos activos subsidiados)** aumentaram 9% no período (+120 milhões de euros), devido: i) a um aumento das amortizações na EDP Renováveis (+111 milhões de euros), decorrente do crescimento da capacidade instalada e do impacto cambial da apreciação do Dólar face ao Euro (+5%); ii) a um aumento das amortizações na Energias do Brasil (+35 milhões de euros), decorrente essencialmente do impacto cambial da apreciação do Real face ao Euro (+19%); iii) à entrada em operação das CCGT de Lares 1 e 2 em Portugal (+15 milhões de euros); iv) à consolidação pela primeira vez dos activos de gás adquiridos à Gas Natural (+24 milhões de euros) e v) impacto positivo da extensão da vida útil em diversas centrais em Portugal.

Os **resultados financeiros** ascenderam a 485 milhões de euros em 2010, tendo a descida do custo médio da dívida em 50 pontos base para 3,5% em 2010 tendo sido compensada por um aumento de 9% na dívida líquida média.

Os **ganhos e perdas na alienação de activos financeiros** incluem em 2010 um ganho de 57 milhões de euros relacionados com a venda da participação de 21% que detinha na DECA II (Guatemala). Em 2009, os ganhos de capital reflectem: i) um efeito de diluição decorrente da entrada da Sonatrach no capital da CCGT Soto 4 (com uma participação de 25%); ii) o reconhecimento de um ganho de 19 milhões de euros com a venda da participação detida pela Energias do Brasil na ESC 90 (telecomunicações) e iii) a contabilização de um ganho de capital de 29 milhões de euros relativos à venda da participação na Sonacom (8%) em Outubro de 2009.

O **investimento operacional** ascendeu a 2.667 milhões de euros em 2010, 74% do qual canalizado para projectos de expansão. Em linha com a estratégia da EDP de reforçar a sua exposição a tecnologias livres de emissão de CO<sub>2</sub> e a actividades de risco controlado, 79% do investimento de expansão destinou-se ao desenvolvimento de nova capacidade eólica e hídrica e 80% do investimento total foi canalizado para actividades reguladas e contratadas a longo prazo.

INVESTIMENTO OPERACIONAL – GRUPO EDP	2010	2009	Δ%
<b>Milhões de euros</b>			
Produção Contratada (Península Ibérica)	96,0	127,6	-25%
Actividades Liberalizadas (Península Ibérica)	466,4	703,9	-34%
Redes Reguladas (Península Ibérica)	369,3	366,7	1%
Eólico	1 231,7	1 690,4	-27%
Brasil	427,3	258,5	65%
Outros	76,6	87,6	-13%
<b>Grupo EDP</b>	<b>2 667,3</b>	<b>3 234,7</b>	<b>-18%</b>
<b>Expansão</b>	<b>1 972,9</b>	<b>2 556,3</b>	<b>-23%</b>
<b>Manutenção</b>	<b>694,4</b>	<b>678,5</b>	<b>2%</b>

O investimento de expansão recuou 583 milhões de euros, para 1.973 milhões de euros em 2010, devido ao menor investimento na produção convencional no mercado liberalizado na Península Ibérica (-258 milhões de euros) e em produção eólica (-459 milhões de euros). A redução do investimento de expansão nas nossas actividades liberalizadas decorre do pagamento em 2009 de 232 milhões de euros pelos direitos de concessão das centrais hidroeléctricas de Fridão (238 MW) e Alvito (225 MW) em Portugal.

Em 2010 a EDP investiu 982 milhões de euros em 1.340 MW de nova capacidade que entrou em operação no período: (1) 895 milhões de euros investidos na conclusão de 885 MW de nova capacidade que iniciou operações em 2010 e em trabalhos finais com capacidade eólica que entrou em operação em 2009; (2) 81 milhões de euros em Soto 5 (CCGT de 428 MW em Espanha), em operação comercial desde Dezembro de 2010; (3) 6 milhões de euros despendidos na conclusão de 25 MW de cogeração em Portugal (central de Barreiro) e de 2 MW no Brasil (mini-hídrica de Rio Bonito). A Dezembro de 2010, a EDP tinha um total de 22 GW em capacidade instalada.

O investimento de manutenção ascendeu a 694 milhões de euros em 2010, influenciado pelo projecto de desnitrificação na nossa central a carvão de Sines (sob o regime CMEC), pela apreciação do BRL, por trabalhos de manutenção plurianuais e pelo investimento na nova sede do grupo.

O investimento operacional na actividade eólica totalizou 1.232 milhões de euros em 2010: 50% dos quais investidos nos Estados Unidos da América, 44% na Europa e 6% no Brasil. O investimento total da EDP Renováveis no período reflecte não apenas os 590 MW de capacidade em construção, para os quais foram canalizados 406 milhões de euros do investimento operacional do período, mas também a conclusão dos trabalhos com a capacidade em operação e com a capacidade instalada no período, que representaram 895 milhões de euros de investimento operacional no período. No final de Abril de 2010, a EDP Renováveis assinou um contrato de fornecimento de turbinas com a Vestas, que irá trazer flexibilidade de acesso a novas turbinas. Este contrato prevê uma encomenda inicial de 1.500 MW, a serem fornecidos, instalados e comissionados, com flexibilidade na quantidade, local e data de entrega, prevendo também flexibilidade na escolha, para cada projecto, dos modelos e classes de turbinas comercialmente disponíveis, mediante aviso prévio.

O investimento operacional em produção liberalizada ascendeu a 453 milhões de euros, 86% do qual referente ao desenvolvimento de nova capacidade de produção. Do investimento em expansão total (390 milhões de euros) em 2010: (1) 306 milhões de euros foram despendidos na construção de 5 repotenciações de centrais hídricas (Picote II, Bemposta II, Alqueva II, Venda Nova III, Salamonde II), 3 novas centrais hídricas (Baixo Sabor, Ribeiradio e Foz Tua), com arranque previsto em 2011/15, (2) 84 milhões de euros investidos em nova capacidade CCGT, nomeadamente em

Soto 5 (428 MW), com arranque comercial em Dezembro de 2010. O investimento em manutenção ascendeu a 63 milhões de euros influenciado por trabalhos plurianuais.

O investimento operacional nas redes reguladas de electricidade e gás da Península Ibérica manteve-se estável em 369 milhões de euros. O investimento na distribuição de electricidade em Portugal representou 65% do investimento operacional nesta área.

No Brasil, o investimento operacional ascendeu a 427 milhões de euros em 2010. O investimento operacional na actividade de geração aumentou 49% em 2010 para 260 milhões de euros devido a: i) 228 milhões de euros investidos na construção da central de carvão de Pecém (720 MW, 50% detida pela Energias do Brasil) e ii) investimento na repotenciação da central hídrica de Mascarenhas (18 MW). O investimento operacional da actividade de distribuição aumentou 27% no período para 167 milhões de euros, 65% investidos na expansão da rede de electricidade (+2.350 km de rede adicionados).

No final de 2010, a Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) ascendia a 17.994 milhões de euros. Face a Dezembro de 2009, a dívida aumentou 1.713 milhões de euros, sobretudo em virtude do pagamento de dividendos e impostos, da execução do plano de investimentos programado e da antecipação do financiamento de necessidades futuras.

Por seu lado, o montante de Caixa e equivalentes, totalizou 1.547 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2010, repartindo-se maioritariamente pela EDP S.A e EDP Finance BV (553 milhões de euros), nas subsidiárias brasileiras do Grupo (508 milhões de euros) e na EDP Renováveis (423 milhões de euros).

A **dívida líquida** consolidada do Grupo EDP no final de 2010 totalizava 16.345 milhões de euros.

DÍVIDA – GRUPO EDP	Dez-10	Dez-09	Δ%
<b>Milhões de euros</b>			
<b>Dívida - Curto Prazo</b>	<b>2 737</b>	<b>2 549</b>	<b>7%</b>
Empréstimos por Obrigações	1 339	581	131%
Dívidas a Instituições de Crédito	547	318	72%
Outros Empréstimos Obtidos	14	10	32%
Papel Comercial	837	1 640	-49%
<b>Dívida - Médio e Longo Prazo</b>	<b>14 938</b>	<b>13 578</b>	<b>10%</b>
Empréstimos por Obrigações	8 798	8 151	8%
Dívidas a Instituições de Crédito	6 038	5 332	13%
Outros Empréstimos Obtidos	102	96	7%
<b>Dívida Financeira Nominal</b>	<b>17 675</b>	<b>16 127</b>	<b>10%</b>
Juros a pagar	265	246	
Cobertura de justo valor da dívida	-48	-92	
<b>Dívida Financeira Consolidada</b>	<b>17 892</b>	<b>16 281</b>	<b>10%</b>
Caixa e Equivalentes e Outros	1 547	2 274	
<b>Dívida Líquida</b>	<b>16 345</b>	<b>14 007</b>	<b>17%</b>

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 15% de curto prazo e 85% de médio e longo prazo. Ao nível do financiamento de curto prazo e na sua gestão de tesouraria, a EDP S.A. continuou a privilegiar o recurso ao programa de Euro Commercial Paper (1.000 milhões de euros), instrumento que proporciona o acesso a uma base de investidores alargada a custos muito competitivos, assegurando a flexibilidade necessária a uma eficiente gestão de tesouraria.

Durante o primeiro semestre de 2010 a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras, a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis, bem como dívida de curto prazo contratada pelo Grupo Hidrocantábrico.

No primeiro semestre de 2010, a EDP Finance B.V. aproveitou um período de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar uma emissão de obrigações, no montante de 1.000 milhões de euros, com um prazo de 5 anos, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)". Esta transacção permitiu alongar o perfil de maturidade da dívida do Grupo e reforçar a sua posição de liquidez.

É também de salientar que durante o primeiro semestre de 2010, no âmbito do reforço da sua posição de liquidez, a EDP Finance BV fez duas emissões de obrigações, através de colocações privadas, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)", em montantes de 100 milhões de dólares e 500 milhões de euros, com prazos de 5 anos e 1 ano, respectivamente. Adicionalmente, durante 2010 a EDP Finance BV e a EDP SA contrataram diversos empréstimos bilaterais, no montante total de 455 milhões de euros dos quais 355 milhões de euros na modalidade "revolving".

Em Julho de 2010 e Janeiro de 2011, a EDP S.A. contratou com o Banco Europeu de Investimento empréstimos bilaterais, no montante de 140 e 300 milhões de euros, respectivamente, e com vencimentos em 2025;

Em Setembro de 2010, o Grupo contratou um Project Finance, no montante de PLN 355 milhões, com uma maturidade de 15 anos, através da sua subsidiária EDP Renováveis.

Em Novembro de 2010, a EDP SA e a EDP Finance BV assinaram um contrato de financiamento, na modalidade "revolving", no montante de 2.000 milhões de euros e com o prazo de cinco anos. Esta linha de crédito substituiu uma linha de 1.600 milhões de euros contratada pela EDP em 2009, mantendo o seu propósito: suporte de liquidez do Grupo. A linha não tem actualmente quaisquer utilizações e envolve 21 bancos nacionais e internacionais.

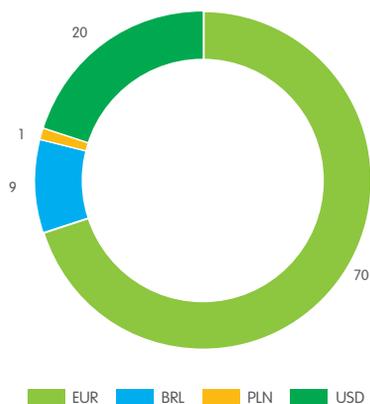
Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final de 2010, de 2.242 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Durante 2010, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 3,5%, encontrando-se cerca de 44% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, os financiamentos em USD contratados para financiar a aquisição e capex da Horizon, justificam o peso da exposição a esta divisa (20%), sendo o Euro a principal moeda de endividamento (70%).

## análise financeira

Dívida por Tipo de Moeda – Grupo EDP (%)



## RATING

Em Outubro de 2010, a S&P confirmou a notação de rating de longo prazo da EDP em "A-" com outlook negativo, em Julho a Moody's tinha confirmado o rating de "A3" com outlook estável e em Junho a Fitch tinha confirmado a notação de "A-" com outlook estável. Contudo, em Dezembro a S&P e a Moody's colocaram a EDP em revisão para possível redução do rating em reflexo da recente colocação do rating da República Portuguesa em revisão.

ESCALA GLOBAL	S&P	Última Actualização	Moody's	Última Actualização	Fitch	Última Actualização
EDP SA, e EDP Finance BV	A-/CW-/A-2	03/12/10	A3/CW-/P2	21/12/20	A-/STAB/F2	17/06/10
HC Energia			BAA1/STAB/P2	09/06/09	A-/STAB/F2	06/02/09
EDP Brasil			BA1/AA2.BR/STAB	04/03/09		
Bandeirante	BB+/BRAA+/STAB	16/03/10	BAA3/AA1.BR/STAB	04/03/09		
Escelsa	BB/BRAA/STAB	16/03/10	BAA3/AA1.BR/STAB	04/03/09		





## demonstrações financeiras

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração dos Resultados Consolidados**  
**para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

		<u>2010</u>	<u>2009*</u>
	<b>Notas</b>	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	14.170.742	12.198.009
Custos com aquisição de electricidade	6	-6.808.261	-5.340.458
Custos com aquisição de gás	6	-945.270	-641.183
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	<u>-1.012.880</u>	<u>-1.111.229</u>
		<u>5.404.331</u>	<u>5.105.139</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	320.889	224.790
Fornecimentos e serviços externos	8	-862.256	-768.202
Custos com o pessoal	9	-575.408	-540.036
Custos com benefícios aos empregados	9	-153.362	-158.353
Outros custos de exploração	10	<u>-521.384</u>	<u>-500.564</u>
		<u>-1.791.521</u>	<u>-1.742.365</u>
		3.612.810	3.362.774
Provisões do exercício	11	-103.578	-74.685
Amortizações do exercício	12	-1.469.002	-1.334.053
Compensações de amortizações	12	<u>22.279</u>	<u>15.531</u>
		2.062.509	1.969.567
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	60.821	59.703
Outros proveitos financeiros	14	820.743	1.036.374
Outros custos financeiros	14	-1.305.710	-1.523.083
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>23.470</u>	<u>25.151</u>
Resultado antes de impostos		1.661.833	1.567.712
Impostos sobre lucros	15	<u>-427.232</u>	<u>-399.765</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u>1.234.601</u>	<u>1.167.947</u>
<b>Atribuível a:</b>			
Accionistas da EDP		1.078.925	1.023.845
Interesses minoritários	32	<u>155.676</u>	<u>144.102</u>
Resultado líquido do exercício		<u>1.234.601</u>	<u>1.167.947</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,30</u>	<u>0,28</u>

\* Reexpresso para efeitos da adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessões (ver nota 45)

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 (Milhares de Euros)	2009* (Milhares de Euros)
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	20.323.583	18.434.806
Activos intangíveis	17	6.614.139	6.490.049
Goodwill	18	3.349.179	3.136.566
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	146.871	175.272
Activos financeiros disponíveis para venda	21	443.965	443.117
Activos por impostos diferidos	22	515.332	661.335
Clientes	24	117.442	114.821
Devedores e outros activos	25	1.696.717	2.313.227
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>33.207.228</b>	<b>31.769.193</b>
Inventários	23	356.978	273.376
Clientes	24	2.069.676	1.892.805
Devedores e outros activos	25	2.636.565	1.866.477
Impostos a receber	26	640.485	557.641
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	35.745	84.852
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.511.224	2.189.560
Activos detidos para venda	39	30.952	-
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>7.281.625</b>	<b>6.864.711</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>40.488.853</b>	<b>38.633.904</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-115.731	-119.784
Prémios de emissão de acções	29	503.923	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.730.903	2.230.981
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.078.925	1.023.845
<b>Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP</b>		<b>7.854.558</b>	<b>7.293.572</b>
Interesses minoritários	32	2.930.401	2.684.441
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>10.784.959</b>	<b>9.978.013</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	34	14.887.195	13.486.499
Benefícios aos empregados	35	1.904.879	1.879.704
Provisões para riscos e encargos	36	431.194	344.383
Conta de hidráulicidade	33	75.098	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	856.072	771.896
Credores e outros passivos	37	3.819.817	3.152.745
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>21.974.255</b>	<b>19.747.858</b>
Dívida financeira	34	3.004.451	2.794.481
Credores e outros passivos	37	4.172.832	5.185.546
Impostos a pagar	38	552.356	928.006
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>7.729.639</b>	<b>8.908.033</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>29.703.894</b>	<b>28.655.891</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>40.488.853</b>	<b>38.633.904</b>

\* Reexpresso para efeitos da adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessões (ver nota 45)

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



## demonstrações financeiras

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	3.932.133	3.342.443
Custos com aquisição de electricidade	-1.860.818	-1.446.730
Custos com aquisição de gás	-318.166	-196.387
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-343.307	-272.990
	<u>1.409.842</u>	<u>1.426.336</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	130.618	65.847
Fornecimentos e serviços externos	-240.623	-238.430
Custos com o pessoal	-139.495	-131.733
Custos com benefícios aos empregados	-64.020	-48.223
Outros custos de exploração	-134.281	-140.967
	<u>-447.801</u>	<u>-493.506</u>
	962.041	932.830
Provisões do exercício	-35.269	-40.729
Amortizações do exercício	-372.443	-404.048
Compensações de amortizações	5.483	6.438
	559.812	494.491
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	58.246	29.056
Outros proveitos financeiros	255.778	339.335
Outros custos financeiros	-392.846	-446.709
Ganhos / (perdas) em associadas	5.125	4.272
Resultado antes de impostos	486.115	420.445
Impostos sobre lucros	-121.691	-90.624
<b>Resultado líquido do período</b>	<u>364.424</u>	<u>329.821</u>
<b>Atribuível a:</b>		
Accionistas da EDP	304.653	273.515
Interesses minoritários	59.771	56.306
Resultado líquido do período	<u>364.424</u>	<u>329.821</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	<u>0,08</u>	<u>0,08</u>

USBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**  
**Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados**  
em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>8.567.425</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>443.838</b>	<b>1.975.487</b>	<b>-34.523</b>	<b>44.038</b>	<b>-94.018</b>	<b>-126.532</b>	<b>6.366.820</b>	<b>2.200.605</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.167.947	-	-	-	1.023.845	-	-	-	-	1.023.845	144.102
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	91.843	-	-	-	-	96.317	-	-	-	96.317	-4.474
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	130.470	-	-	-	-	-	130.065	-	-	130.065	405
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.740	-	-	-	-83.898	-	-	-	-	-83.898	-842
Variações na diferença cambial de consolidação	502.022	-	-	-	-	-	-	259.877	-	259.877	242.145
Rendimento integral total do exercício	1.807.542	-	-	-	939.947	96.317	130.065	259.877	-	1.426.206	381.336
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-74.691	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-74.691
Compra e venda de acções próprias	2.845	-	-	-	-1.941	-	-	-	4.786	2.845	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Venda de acções próprias Energias do Brasil	166.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.621
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	11.520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.520
Variações nas outras reservas de consolidação	1.842	-	-	-	2.792	-	-	-	-	2.792	-950
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>9.978.013</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>471.387</b>	<b>2.381.683</b>	<b>61.794</b>	<b>174.103</b>	<b>165.859</b>	<b>-119.784</b>	<b>7.293.572</b>	<b>2.684.441</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.234.601	-	-	-	1.078.925	-	-	-	-	1.078.925	155.676
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-28.267	-	-	-	-	-26.683	-	-	-	-26.683	-1.584
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-6.727	-	-	-	-	-	-9.419	-	-	-9.419	2.692
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-80.677	-	-	-	-71.345	-	-	-	-	-71.345	-9.332
Variações na diferença cambial de consolidação	299.123	-	-	-	-	-	-	146.964	-	146.964	152.159
Rendimento integral total do exercício	1.418.053	-	-	-	1.007.580	-26.683	-9.419	146.964	-	1.118.442	299.611
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-62.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-62.018
Compra e venda de acções próprias	291	-	-	-	-2.032	-	-	-	2.323	291	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-	-	1.931	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	8.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.538
Variações nas outras reservas de consolidação	-148	-	-	-	23	-	-	-	-	23	-171
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>10.784.959</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>502.888</b>	<b>2.794.322</b>	<b>35.111</b>	<b>164.684</b>	<b>312.823</b>	<b>-115.731</b>	<b>7.854.558</b>	<b>2.930.401</b>



## demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal  
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral  
em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Milhares de euros)

	2010		2009	
	Accionistas EDP	Interesses Minoritários	Accionistas EDP	Interesses Minoritários
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>1.078.925</u>	<u>155.676</u>	<u>1.023.845</u>	<u>144.102</u>
Diferenças de câmbio	146.964	152.159	259.877	242.145
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-35.264	-1.640	135.097	-6.666
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	8.581	56	-38.780	2.192
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-9.364	2.861	144.929	405
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-55	-169	-14.864	-
Ganhos / (perdas) actuariais	-93.788	-14.127	-85.239	-1.245
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	<u>22.443</u>	<u>4.795</u>	<u>1.341</u>	<u>403</u>
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>	<u>39.517</u>	<u>143.935</u>	<u>402.361</u>	<u>237.234</u>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<u>1.118.442</u>	<u>299.611</u>	<u>1.426.206</u>	<u>381.336</u>

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais**  
**em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	13.153.511	11.478.194	1.890.333	1.729.310
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	-	1.639.142	-	-
Pagamentos a fornecedores	-9.415.651	-7.924.642	-1.810.537	-1.695.918
Pagamentos ao pessoal	-654.063	-680.885	-49.502	-54.904
Pagamentos de rendas de concessão	-236.440	-255.684	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-321.258	-213.925	-56.178	-34.890
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>2.526.099</b>	<b>4.042.200</b>	<b>-25.884</b>	<b>-56.402</b>
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-683.955	-120.531	25.793	6.237
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>1.842.144</b>	<b>3.921.669</b>	<b>-91</b>	<b>-50.165</b>
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Activos financeiros	169.833	319.022	98.122	4.435
Activos fixos tangíveis e intangíveis	65.292	2.836	2.024	798
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	31.313	161.879	-	-
Juros e proveitos similares	127.218	87.563	324.606	323.519
Dividendos	37.387	48.766	346.968	645.078
	431.043	620.066	771.720	973.830
Pagamentos:				
Activos financeiros	-283.708	-451.571	-3.039	-121.042
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	5.440	10.447	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.983.595	-3.417.533	-59.617	-16.327
	<b>-3.261.863</b>	<b>-3.858.657</b>	<b>-62.656</b>	<b>-137.369</b>
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>-2.830.820</b>	<b>-3.238.591</b>	<b>709.064</b>	<b>836.461</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	1.104.831	1.257.479	-538.091	650.249
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-540.095	-528.581	-361.482	-420.671
Subsídios governamentais ("Cash grants")	169.304	155.946	-	-
Aumentos de capital e prémios de emissão	2.514	9.057	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-42.670	54.710	901	193.898
Dividendos pagos	-561.819	-507.153	-561.819	-507.153
Dividendos pagos a minoritários	-87.274	-68.542	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	369	2.107	2.487	4.169
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	228.359	333.528	-	-
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>273.519</b>	<b>708.551</b>	<b>-1.458.004</b>	<b>-79.508</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-715.157</b>	<b>1.391.629</b>	<b>-749.031</b>	<b>706.788</b>
Efeito das diferenças de câmbio	36.821	84.344	350	1.689
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.189.560	713.587	891.356	182.879
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (*)</b>	<b>1.511.224</b>	<b>2.189.560</b>	<b>142.675</b>	<b>891.356</b>

(\*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras



## demonstrações financeiras

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Demonstração dos Resultados Individual**  
**para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	2.003.510	1.755.564
Custos com aquisição de electricidade	6	-1.412.899	-1.192.863
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	<u>-430.640</u>	<u>-360.684</u>
		<u>159.971</u>	<u>202.017</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	12.408	8.453
Fornecimentos e serviços externos	8	-163.333	-99.170
Custos com o pessoal	9	-13.797	-16.262
Custos com benefícios aos empregados	9	-225	-197
Outros custos de exploração	10	<u>-12.834</u>	<u>-17.610</u>
		<u>-177.781</u>	<u>-124.786</u>
		-17.810	77.231
Provisões do exercício	11	-5.418	-187
Amortizações do exercício	12	<u>-12.054</u>	<u>-6.935</u>
		<u>-35.282</u>	<u>70.109</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	52.724	-10
Outros proveitos financeiros	14	1.628.636	2.162.520
Outros custos financeiros	14	<u>-947.406</u>	<u>-1.574.110</u>
Resultado antes de impostos		698.672	658.509
Impostos sobre lucros	15	<u>26.464</u>	<u>-28.488</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u>725.136</u>	<u>630.021</u>

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	165.105	123.562
Activos intangíveis	17	24	33
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.507.310	9.535.843
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	-	45.398
Activos financeiros disponíveis para venda	21	257.072	238.401
Devedores e outros activos	25	5.393.428	4.537.916
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>15.322.939</b>	<b>14.481.153</b>
Inventários	23	51.745	11.351
Clientes	24	46.357	97.432
Devedores e outros activos	25	2.511.562	1.727.737
Impostos a receber	26	92.330	44.545
Caixa e equivalentes de caixa	28	142.675	891.356
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>2.844.669</b>	<b>2.772.421</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>18.167.608</b>	<b>17.253.574</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-109.636	-113.689
Prémios de emissão de acções	29	503.923	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	1.926.188	1.868.007
Resultado líquido do exercício		725.136	630.021
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>6.702.149</b>	<b>6.542.869</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	34	1.311.375	1.962.393
Provisões para riscos e encargos	36	21.867	18.637
Conta de hidráulicidade	33	75.098	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	67.926	80.489
Credores e outros passivos	37	3.222.714	2.824.741
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>4.698.980</b>	<b>4.998.891</b>
Dívida financeira	34	5.779.736	4.194.840
Credores e outros passivos	37	985.555	1.032.380
Impostos a pagar	38	1.188	484.594
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>6.766.479</b>	<b>5.711.814</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>11.465.459</b>	<b>10.710.705</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>18.167.608</b>	<b>17.253.574</b>

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



## demonstrações financeiras

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual  
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	601.048	555.787
Custos com aquisição de electricidade	-404.972	-333.352
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-180.696	-149.853
	<u>15.380</u>	<u>72.582</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	4.403	3.564
Fornecimentos e serviços externos	-43.155	-33.192
Custos com o pessoal	-3.824	-3.427
Custos com benefícios aos empregados	-33	-56
Outros custos de exploração	-1.266	-1.928
	<u>-43.875</u>	<u>-35.039</u>
	-28.495	37.543
Provisões do exercício	8.146	3.570
Amortizações do exercício	-5.050	-1.915
	<u>-25.399</u>	<u>39.198</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	45.782	-
Outros proveitos financeiros	594.803	672.689
Outros custos financeiros	-258.852	-400.538
Resultado antes de impostos	356.334	311.349
Impostos sobre lucros	18.617	-31.934
<b>Resultado líquido do período</b>	<u>374.951</u>	<u>279.415</u>

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual  
em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>6.270.678</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>443.838</b>	<b>1.774.327</b>	<b>-8.770</b>	<b>23.190</b>	<b>-120.437</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	630.021	-	-	-	630.021	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	49.874	-	-	-	-	49.874	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	94.542	-	-	-	-	-	94.542	-
Rendimento integral total do exercício	774.437	-	-	-	630.021	49.874	94.542	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	2.845	-	-	-	-1.941	-	-	4.786
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>6.542.869</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>471.387</b>	<b>1.867.805</b>	<b>41.104</b>	<b>117.732</b>	<b>-113.689</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	725.136	-	-	-	725.136	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-23.291	-	-	-	-	-23.291	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	14.914	-	-	-	-	-	14.914	-
Rendimento integral total do exercício	716.759	-	-	-	725.136	-23.291	14.914	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	291	-	-	-	-2.032	-	-	2.323
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>6.702.149</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>502.888</b>	<b>1.997.977</b>	<b>17.813</b>	<b>132.646</b>	<b>-109.636</b>

**demonstrações financeiras****EDP - Energias de Portugal****Demonstração Individual do Rendimento Integral  
em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**

	(Milhares de euros)	
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>725.136</u>	<u>630.021</u>
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-30.839	67.856
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.548	-17.982
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	18.034	104.160
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	<u>-3.120</u>	<u>-9.618</u>
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>	<u>-8.377</u>	<u>144.416</u>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<u><b>716.759</b></u>	<u><b>774.437</b></u>

## notas às demonstrações financeiras

### consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

#### 1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6°. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas deitadas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

#### Actividade no sector Energético em Portugal

##### Electricidade

As bases da organização, do funcionamento e das actividades do Sistema Eléctrico Nacional são estabelecidas pelo DL n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, que transpõe para o ordenamento jurídico português os princípios da Directiva n.º 2009/72/CE, que veio revogar a Directiva n.º 2003/54/CE, e pelo DL n.º 172/2006, de 23 de Agosto, com a redacção do DL 264/2007, de 24 de Julho e do DL 104/2010, de 29 de Setembro.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência, mediante a atribuição de licença, e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos — ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas — tarifas de acesso — e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado — tarifas de venda a clientes finais.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGP5, S.A., pelo prazo de 50 anos.

##### Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário e produção em regime especial. A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), sendo remunerados com base no princípio dos custos evitados ao sistema, complementado de um prémio ambiental que reflecte os benefícios decorrentes da utilização de energias renováveis. A PRE está sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração — o Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores vinculados pertencentes ao Grupo EDP. O referido Decreto-Lei determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) atribuível aos produtores vinculados, onde se inclui uma parte significativa da actividade de produção, em Portugal, do Grupo EDP. Nos termos da referida legislação, os efeitos das cessações antecipadas dos CAE e da consequente entrada em vigor dos CMEC ficaram subordinados à verificação da entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), o qual teve início em 1 de Julho de 2007.

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da nova legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Produção os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

##### Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição, podendo os referidos contratos cessar pelo decurso do prazo, por rescisão ou por resgate por parte do concedente, com aviso prévio de pelo menos 1 ano e mediante pagamento de indemnização à concessionária. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

##### Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. As actividades de comercialização de último recurso (CUR), com obrigações de serviço público universal, são asseguradas pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente devida pela EDP Distribuição.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### *Regime de Preços da Energia Eléctrica*

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais. O DL 104/2010, de 29 de Setembro, estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011, com um período transitório até 31 de Dezembro de 2011.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

### *Bens de Domínio Público*

Em Portugal, alguns immobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes immobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

### **Gás**

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Gás.Com). A EDP Gás.Com, com licença de comercialização em regime livre desde 2008, começou a actuar no mercado no início do ano 2009. Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

A 15 de Junho de 2010 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano gás 2010-2011. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31.12.2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

### **Actividade no Sector Energético em Espanha**

#### **Electricidade**

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

#### *Regulação do Sector Eléctrico*

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e Energia e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico Espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade.

A referida Lei 54/1997, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos:

#### *Produção*

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 16 da Lei 54/1997 (modificada pela Lei 17/2007), que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo - e o incentivo ao investimento em capacidade longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. Em resultado da pré-notificação da Comissão Europeia, foi promulgado o Real Decreto Ley 1221/2010 de 1 de Outubro, que veio modificar o Real Decreto Ley 134/2010, de 12 de Fevereiro, que estabelece o procedimento para restrições de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Adicionalmente, a partir da entrada em vigor do Real Decreto Ley 14/2010 de 23 de Dezembro, os produtores em regime ordinário têm a obrigação de pagar pelo uso das redes de transporte e distribuição.

#### *Transporte*

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à Compañía Operadora del Mercado Español de Electricidad, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabelece um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. Tal como para a distribuição, este novo modelo de retribuição é baseado nos investimentos.

O texto actual da Lei 54/1997 também prevê que a actividade de transporte passará a ser exercida por um único operador da rede de transporte, para o qual serão transferidas todas as instalações de transporte antes de 6 de Julho de 2010. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

### *Distribuição*

A Lei 54/1997 estabelece que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabelece, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modifica o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). O novo sistema retributivo tem como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. Assim, a norma estabelece novos incentivos para a redução de perdas e para a melhoria da qualidade, que se encontram pendentes de novos desenvolvimentos regulatórios.

### *Comercialização*

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores, e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes.

### *Regime de Preços da Energia eléctrica*

As actividades destinadas ao fornecimento de energia são retribuídas através de taxas e tarifas pagas pelos consumidores. Estas taxas, únicas em Espanha, são estabelecidas pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio com base nos custos das actividades reguladas, incluindo os custos permanentes e os custos de diversificação e segurança do abastecimento.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, em aplicação do disposto nos artigos 9.f e 18 e a Disposição Adicional 24ª da Lei 54/1997, prevêem que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW são elegíveis para a tarifa de último recurso, que estabelece o preço máximo e mínimo do fornecimento. Esta taxa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso, onde se inclui a Hidrocentrificadora Energia Último Recurso, S.A.U.

### *Subsídio social*

O Real Decreto Lei 6/2009 de 30 de Abril criou o Subsídio Social para alguns consumidores que beneficiam da tarifa de último recurso (TUR) e que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinado pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. O subsídio cobrirá a diferença entre o valor da TUR e um valor de referência e será financiado pelas empresas detentoras de instalações de produção.

## **Gás**

A Naturgás, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os Consumidores directos no Mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Lei 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh / ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a Naturgas Energia Comercializadora, SAU.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a HC Energia Comercializadora de Último Recurso engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real-Decreto 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a tarifa de último recurso ("TUR") passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

## **Actividade no sector Energético do Brasil**

### **Electricidade**

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição, transmissão e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

Em Agosto de 2008, o Grupo EDP Energias do Brasil efectuou a permuta com o Grupo Rede da totalidade da participação societária detida na Enersul (empresa distribuidora de energia no Estado de Mato Grosso do Sul) pelas participações societárias detidas pela Rede Energia nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. ("Rede Lajeado") e Investco S.A. ("Investco"), bem como pelas participações societárias detidas pela Rede Power nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A. Esta operação permitiu à EDP Energias do Brasil consolidar a sua posição na produção de energia eléctrica no Estado de Tocantins no Norte do Brasil.

O sector eléctrico Brasileiro sofreu importantes alterações estruturais e institucionais nos últimos anos, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR — Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### *Ambiente de Contratação Regulada*

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores que, por sua vez, adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores cativos.

A principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela ANEEL. As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades. O esquema de leilões públicos teve início no final de 2004.

### *Ambiente de Contratação Livre*

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto n.º 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

### *Produção*

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroeléctrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

- § Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;
- § Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);
- § Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

### *Transmissão*

O sistema de transmissão brasileiro, com capacidade acima de 230 kV, é dividido em redes de transmissão e sub-transmissão, em função do nível de desagregação do mercado dos consumidores. A rede primária é responsável pelo transporte de electricidade aos grandes centros consumidores e ao fornecimento de energia a eventuais consumidores de elevada dimensão. A rede secundária é basicamente uma extensão da rede primária, com o objectivo de transportar electricidade a pequenos centros consumidores e fornecer energia a clientes industriais de grande dimensão.

### *Distribuição*

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR — Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência, (com custos que seriam praticados por um operador eficiente e que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais, (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório, ou seja, pela taxa do custo médio ponderado do capital das empresas do sector. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso da transmissão e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor da Empresa de referência é chamada parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo índice de variação do IGPM, descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não geríveis da parcela A e a Parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010 foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais.

### *Comercialização*

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

### *Bens de Domínio Público*

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

### **Actividade no Sector das Energias Renováveis**

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis.

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

## **Electricidade**

### *Produção*

Em Dezembro de 2010, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europa, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.) e na Horizon Wind Energy, LLC (EDPR NA) que operam no sector das energias renováveis na Europa e nos Estados Unidos da América, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Brasil. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal (parques eólicos em Portugal), a Genesa (energias renováveis em Espanha), a Agrupación Eólica (parques eólicos em Espanha e França), a GreenWind (parques eólicos na Bélgica - parceria com promotores locais), a EDP Renewables Polska (parques eólicos na Polónia detidos pela EDPR EU), a EDP Renewables Romania (parques eólicos na Roménia), a EDP Renewables Italia (parques eólicos em Itália) e a EPD Renováveis Brasil (parques eólicos no Brasil). A 31 de Dezembro de 2010 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

### *Enquadramento regulatório das actividades em Espanha*

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação.

O Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004, publicado em 24 de Março de 2004, estabelece a metodologia a usar na actualização e sistematização do regime económico e legal da produção de energia eléctrica em regime especial, que inclui a geração de electricidade através de fontes renováveis de energia, cogeração, biomassa e resíduos. Este Real-Decreto substituiu o anterior Real-Decreto 2818/1998 e sistematizou os regulamentos aplicáveis ao regime especial de energia. O Real-Decreto estabelece um sistema no qual os detentores dos centros electroprodutores têm o direito de vender a produção ou o excesso de energia eléctrica aos distribuidores. Esta venda pode ser efectuada a um preço regulado ou a preços de mercado, directamente no mercado diário, de futuros ou através de contratos bilaterais, sendo que neste caso é recebido um preço negociado em mercado, acrescido de um incentivo de participação e um prémio, caso o centro electroprodutor tenha direito a recebê-lo.

O Real-Decreto nº 661, de 25 de Maio de 2007, foi publicado em 26 de Maio de 2007 e regulamenta a energia eléctrica produzida sob o regime especial, tendo substituído o Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004 e actualizado os regulamentos sobre a produção de energia eléctrica em regime especial, embora mantendo a estrutura básica da regulação. O enquadramento económico estabelecido neste Real-Decreto mantém o mesmo sistema de pagamento pela energia produzida sob o regime especial, sendo que o detentor do centro electroprodutor pode optar por vender a energia a um preço regulado, apenas para os períodos programados ou vender a energia directamente no mercado diário, no mercado de futuros ou através de contratos bilaterais, recebendo nestes casos o preço negociado acrescido de um prémio.

As principais alterações ao Real-Decreto incluem a modificação do preço regulado e dos prémios e a introdução de um prémio de sistema variável para certas tecnologias como a eólica. Os detentores de instalações de produção de energia eólica que entraram oficialmente em serviço antes de 1 de Janeiro de 2008 podem optar por aderir ao regime transitório estabelecido nas disposições transitórias, que estipulam que os detentores destas instalações possam manter os preços e prémios estabelecidos no Real-Decreto atrás referido até 31 de Dezembro de 2012.

A aprovação do Real Decreto 6/2009 de 7 de Maio destina-se a eliminar o défice tarifário de 2013. Entre outras medidas, introduz um pré-registo de atribuição de capacidade de energia renovável para novos centros produtores por forma a obter um conjunto de direitos estabelecidos no Real-Decreto 661/2007.

Em Julho de 2010, o Ministério da Indústria estabeleceu um acordo com duas das principais associações de empresas de energias renováveis (Spanish Wind Energy Association e Protermosolar) para alterar a regulação existente. Deste acordo resultou a aprovação do Real-Decreto 1614/2010 de 7 de Dezembro, que define (i) um corte para os anos de 2011 e 2012, de 35% no prémio aplicável à produção eólica definida pelo Real-Decreto 661/2007, (ii) uma adenda ao artigo 44.3 do Real-Decreto 661/2007 clarificando que futuras revisões do prémio pela produção de energia através de fontes renováveis apenas serão aplicadas para a capacidade instalada a partir de 2012, (iii) definição de um limite de 2.589 horas de operação para a capacidade instalada, a partir do qual o parque eólico não tem direito a receber qualquer prémio.

O Decreto-Lei 14/2010 de 23 de Dezembro, estabelece diversas medidas para redução do défice tarifário, entre as quais, uma taxa de produção de 0,5 €/MWh aplicável aos produtores do regime ordinário e especial.

### *Enquadramento regulatório das actividades em Portugal*

As bases legais aplicáveis à geração de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e no Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de Fevereiro estabelece os montantes actualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de recursos renováveis e os prazos para a aplicação dessa fórmula remunerativa.

A principal característica do enquadramento legal aplicável à produção renovável em Portugal é que o operador nacional da rede eléctrica nacional ou o operador regional da distribuição devem adquirir toda a electricidade produzida pelos produtores de energia renovável licenciados. A construção e operação de parques eólicos em Portugal depende da alocação de um ponto de rede pela Direcção Geral de Geologia e Energia ("DGGE"), o qual depende de requerimento efectuado pelos promotores durante períodos limitados de tempo estabelecidos pela DGGE ou através de concursos públicos. A atribuição de pontos de rede através de negociação directa é excepcional.

O Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, concretizou um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis, previstas na Estratégia Nacional para a Energia, e procedeu à revisão dos factores para cálculo do valor da remuneração pelo fornecimento da energia produzida em centrais renováveis e entregue à rede do Sistema Eléctrico Português (SEP), bem como à definição de procedimentos para atribuição de potência disponível na mesma rede e os prazos para obtenção da licença de estabelecimento para centrais renováveis.

Desde 1 de Julho de 2007, o mercado ibérico de electricidade financeira ("MIBEL") está plenamente operacional, com transações diárias de Portugal e Espanha, incluindo um mercado de "forwards", que tem operado desde Julho de 2006.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### *Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América*

As leis e regulamentos federais, estaduais e locais regulam o desenvolvimento, a propriedade, a organização do negócio e a operação de instalações de produção eléctrica e de venda de electricidade nos Estados Unidos. As empresas do Grupo EDP nos Estados Unidos operam como "Exempt Wholesale Generators - EWGs" ou "Qualifying Facilities — QFs" ao abrigo da lei federal ou são duplamente certificadas. Adicionalmente, a maioria das empresas de projectos nos Estados Unidos são reguladas pela "Federal Energy Regulatory Commission — FERC" e têm tarifas com base de mercado de acordo com o previsto pela FERC.

O Governo Federal regula a venda grossista de energia eléctrica e o transporte entre estados através da FERC, cuja jurisdição advém do "Federal Power Act" ("FPA") e da legislação federal, como a "Public Utility Regulatory Policies Act" de 1978 ("PURPA 1978"), a "Energy Policy Act" de 1992 ("EPACT 1992") e a "Energy Policy Act" de 2005.

As "EWGs" são detentores ou operadores de produção de energia eléctrica (incluindo produtores de energia renovável, tais como projectos eólicos) que são exclusivamente contratados no negócio para deter e/ou operar as instalações de produção e vender energia eléctrica às tarifas gerais. A EWG não pode efectuar vendas a retalho de energia eléctrica e pode apenas deter ou operar as instalações de conexão necessárias para a ligação da instalação de produção com a rede.

Em determinados Estados, a aprovação para a construção de novos centros electroprodutores, em especial para produção de energia renováveis, incluindo parques eólicos, é obtida através de um órgão estadual, com aprovações ministeriais limitadas exigidas pelos governos estaduais e municipais. No entanto, em muitos outros Estados o processo de licenciamento de novas centrais (incluindo os parques eólicos), encontra-se sujeito à legislação sobre uso da terra e outros regulamentos específicos do Concelho e do Município. As autorizações a nível estatal podem envolver um processo de aprovação mais extenso, possivelmente incluindo uma avaliação de impacto ambiental e de oposição por parte de outros interessados ou utilizadores.

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Integrado no programa "American Recovery and Investment Act" ("ARIA") para 2009, o Governo Federal está a incentivar o desenvolvimento de energias renováveis através de créditos fiscais e outros subsídios para os anos de 2009 a 2013. Diversos estados aprovaram a legislação, particularmente, sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelecem que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é comum à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

O programa "ARIA" para o ano de 2009 inclui diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012.

## 2. Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 3 de Março de 2011 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessas datas.

Em 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 (revista) - Concentrações de actividades empresariais e as interpretações IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços e IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Estas interpretações de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

### b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

#### *Empresas subsidiárias*

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses minoritários negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por patamares ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

#### *Empresas associadas*

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

#### *Entidades conjuntamente controladas*

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

#### *Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas*

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

#### *Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"*

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses minoritários ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos minoritários, por contrapartida dos interesses minoritários, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### *Aquisição e diluição a Interesses Minoritários*

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses minoritários, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses minoritários sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

### *Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

### *Saldos e transacções eliminados na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### **c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

### **d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

#### **Contabilidade de cobertura**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

#### *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

#### *Cobertura de activos líquidos ("Net investment")*

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### **e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

#### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

#### *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

#### **Transferências entre categorias**

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

### f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

### g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

### h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

#### *Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis*

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

#### *Subsídios governamentais*

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

#### *Comparticipações de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

### **i) Activos Intangíveis**

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### *Aquisição e desenvolvimento de Software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

#### *Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo os 30 anos.

#### *Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico*

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

#### *Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

### **j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

#### *Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### *Determinação se um Acordo contém uma Locação*

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

### **k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

### **l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

### **m) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### **n) Benefícios aos empregados**

#### **Pensões**

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

#### *Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

#### *Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, EDP Renováveis Europa e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

## Outros benefícios

### *Planos de cuidados médicos e outros*

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

### *Remunerações variáveis aos empregados*

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

## o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### *Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores*

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

## p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditio compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

## q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

## r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

## s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### †) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

### u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

### v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

### w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

### x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

### y) Licenças de CO<sub>2</sub> e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO<sub>2</sub> para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO<sub>2</sub> e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powermex na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powermex no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

### z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

### aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

#### *Modelo do activo financeiro*

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

#### *Modelo do activo intangível*

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

#### *Modelo misto*

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6 e nota 45).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os impactos decorrentes da adopção da IFRIC 12 encontram-se apresentadas na Nota 45 às demonstrações financeiras.

### **3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### **Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC**

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

### Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

### Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

### Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

### Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecurso estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

### Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que iniciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

#### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **Reconhecimentos de proveitos/rédito**

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

#### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuada pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### **Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores**

A EDP considera existem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

### **4. Políticas de gestão do risco financeiro**

#### **Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

#### **Gestão do risco de taxa de câmbio**

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da EDPR NA em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da EDPR NA. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial e de taxa de juro associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

### Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

		Dez 2010			
		Resultados Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD		7.485	-9.148	-15.995	19.550
PLN		-	-	3.584	-4.381
		<u>7.485</u>	<u>-9.148</u>	<u>-12.411</u>	<u>15.169</u>
		Dez 2009			
		Resultados Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD		24.114	-29.473	-23.087	28.218
PLN		-	-	7.984	-9.759
		<u>24.114</u>	<u>-29.473</u>	<u>-15.103</u>	<u>18.459</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

### Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

### Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo, com excepção do Brasil, é efectuada centralmente ao nível da Direcção Financeira do Grupo EDP, sendo contratados instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas opções) de forma a mitigar este risco. Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

		Dez 2010			
		Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
		100 pb acrésimo	100 pb redução	100 pb acrésimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":					
	Dívida coberta	-27.277	27.277	-	-
	Dívida não coberta	-64.241	64.241	-	-
Efeito justo valor:					
	Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	36.981	-40.988
	Derivados de negociação (óptica contabilística)	-25.659	28.386	-	-
		<u>-117.177</u>	<u>119.904</u>	<u>36.981</u>	<u>-40.988</u>
		Dez 2009			
		Resultado Euro'000		Capitais Próprios Euro'000	
		100 pb acrésimo	100 pb redução	100 pb acrésimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":					
	Dívida coberta	-17.277	17.277	-	-
	Dívida não coberta	-64.135	64.135	-	-
Efeito justo valor:					
	Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	18.997	-20.956
	Derivados de negociação (óptica contabilística)	-15.142	12.191	-	-
		<u>-96.554</u>	<u>93.603</u>	<u>18.997</u>	<u>-20.956</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

### Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

### Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

### Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, Brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Factor de risco:</b>		
Negociação	1.000	4.000
Combustível	41.000	32.000
CO2	3.000	33.000
Electricidade	36.000	44.000
Hidraulicidade	20.000	17.000
Efeito de Diversificação	-74.000	-93.000
<b>Total</b>	<b>27.000</b>	<b>37.000</b>

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a exposição do grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2010	Dez 2009
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P):</b>		
AAA a AA-	18,06%	48,48%
A+ a A-	75,69%	47,66%
BBB+ a BBB-	0,90%	0,92%
BB+ a B-	1,11%	2,25%
Sem "rating" atribuído	4,24%	0,69%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

O VaR é a perda máxima expectável no portfólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é o seguinte:

	VaR	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Risco de taxa de câmbio	461	809
Risco da taxa de juro	3.638	3.619
Covariação	-421	-1.098
<b>Total</b>	<b>3.678</b>	<b>3.330</b>

### 5. Perímetro de consolidação

Durante o exercício de 2010, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

#### Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 85% do capital social das empresas Repano Wind S.r.l. e EDP Renewables Italia, S.r.l.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% das empresas polacas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO, Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO e Karpacka Mala Energetyka SP ZOO, através da sua subsidiária EDP Renewables Polska SP ZOO (anteriormente designada Neolica Polska SP ZOO);
- A EDP Renewables Europe, S. L. adquiriu 80% do capital social da Re Plus - Societá a Responsabilitá Limitata, através da sua subsidiária EDP Renewables Italia, S.r.l.;
- A EDP Ventures, S.G.P.S., S.A. adquiriu 40% do Grupo Arquiled, que inclui a Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A., Arquiservice - Consultadoria e Serviços, S.A. e a Futurcompact, Lda.

Considerando a existência de uma opção de venda de 15% das empresas Repano Wind S.r.l. e EDP Renewables Italia, S.r.l. por parte dos interesses minoritários, o Grupo EDP consolida estas empresas a 100%, nos termos da política contabilística 2b) (ver nota 41).

#### Empresas alienadas e liquidadas:

- A Horizon Wind Energy L.L.C. procedeu à liquidação da Freeport Windpower I, L.P.\*;
- A Hidrocentrábrico Explotación Centrales procedeu à dissolução e liquidação da Mazarrón Cogeneración, S.A. e Papresa Cogeneración AIE;
- A Naturgás Energía Grupo, S.A. procedeu à alienação da participação, através da sua subsidiária Naturgas Participaciones, na Tecman, S.L.;
- A EDP Imobiliária e Participações, S.A. procedeu à alienação da participação de 34% detida na Central-E - Informação e Comércio Electrónico, S.A.;
- A EDP, S.A. procedeu à alienação da participação de 21% detida na Deca - Distribución Eléctrica do Centro Americana Dos (III), S.A.;
- A EDP Renewables Europe procedeu à alienação da participação, através da sua subsidiária Genesa, na Murciasol 1 - Solar Térmica, S.L.;
- A EDP Produção procedeu à liquidação da Hidroeléctrica de Janeiro de Baixo, Lda.

#### Empresas fusionadas:

As seguintes empresas foram fusionadas na Naturgás Energía Comercializadora, S.A.:

- Naturgás Energía Suministro Sur, S.L.;
- Naturgás Energía Suministro, S.L.

As seguintes empresas foram fusionadas na Pebble Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Lda:

- Hidroeléctrica de Fagilde, Lda;
- Minihídrica do Palhal, Lda;
- Hidroeléctrica de Penacova, Lda;
- Hidroeléctrica de Pinhel, Lda;
- Hidroeléctrica do Rabaçal Ponte, Lda.

A Eneraltius - Produção de Energia Eléctrica, S.A. foi fusionada na EDP Renováveis Portugal, S.A.

A Agrupación Eólica Francia, S.L. foi fusionada na EDP Renewables Europe.

#### Empresas constituídas:

- Headwaters Wind Farm L.L.C.\*;
- 17th Star Wind Farm L.L.C.\*;
- Waverly Wind Farm L.L.C.;
- EDP - Projectos SGPS, S.A.;
- EDP Renewables Canada;
- 2010 Vento VII, L.L.C.;
- 2010 Vento VIII, L.L.C.;
- 2010 Vento IX, L.L.C.\*;
- Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.\*;
- EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.;
- SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A..
- Rio Blanco Wind Farm L.L.C.\*;
- Hidalgo Wind Farm L.L.C.\*;
- HC Naturgas Servicios Energeticos S.L.;
- MacColl Offshore Windfarm Limited\*;
- Stevenson Offshore Windfarm Limited\*;
- Telford Offshore Windfarm Limited\*.
- Stone Wind Power L.L.C.\*;
- Franklin Wind Farm L.L.C.\*;
- HC Energia Gas, S.L.

\* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e Reino Unido sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2010 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

**Outras alterações:**

- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 19,6% para 36% do capital social da ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A. através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 49% para 61% do capital social da Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. através da sua subsidiária Sinae, S.L.;
- A Naturgás Energia Distribución, S.A.U. passou a deter 100% do capital social da Naturgás Energía Distribución Cantabria, S.A., na sequência da operação de amortização das acções detidas pelos interesses minoritários;
- No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas Energia, a HC Energia comprou à EVE 29,43% do capital social da Naturgas, passando a deter 95%. Como a put option se referia à aquisição de 30,35% da participação da HC Energia, todas as participações detidas pela Naturgas sofreram reduções de 0,92% pelo exercício da put option;
- A EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. aumentou a sua participação de 55% para 100% do capital social da EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. através da aquisição das participações aos restantes accionistas;
- A EDP - Gestão da Produção de Energia S.A. aumentou a participação de 55% para 97% do capital social da Greenouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S.A. através de um aumento de capital na sociedade;
- A Windplus, S.A. alterou o seu método de consolidação de integral para proporcional devido a uma diluição do capital social.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 estão listadas na nota 52.

**6. Volume de negócios**

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Volume de negócios:</b>				
Energia eléctrica e Acessos	12.536.606	11.021.866	1.664.390	1.566.404
Gás e Acessos	1.348.165	981.493	62.945	-
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	8.262	7.274	121.782	59.774
Licenças de emissão CO2	145.922	71.559	154.038	129.196
Outros	131.787	115.817	355	190
	<b>14.170.742</b>	<b>12.198.009</b>	<b>2.003.510</b>	<b>1.755.564</b>

Em 2010, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 194.510 milhares de Euros (custo em Dezembro de 2009: 361.080 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de "Energia eléctrica e Acessos", inclui em base consolidada o montante de 312.899 milhares de Euros (535.543 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2009) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE). Este montante inclui 91.622 milhares de Euros (140.052 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2009) relativos ao CMEC inicial do período e 221.277 milhares de Euros (395.491 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2009) resultantes do mecanismo de revisibilidade, conforme estabelecido pela legislação em vigor em Portugal.

A rubrica "Consultoria, serviços de gestão e sistemas de informação", compreende, em base individual, proveitos no montante de 80.589 milhares de Euros relativos a serviços facturados às subsidiárias da EDP, S.A. pela prestação de serviços de gestão e suporte de Tecnologias de informação. Os montantes facturados dependem das condições definidas contratualmente, em conformidade com o regime de preços de transferência.

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Dez 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	7.148.205	3.000.503	2.111.404	276.494	12.536.606
Gás e Acessos	283.205	1.064.960	-	-	1.348.165
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	7.274	988	-	-	8.262
Licenças de emissão de CO2	145.922	-	-	-	145.922
Outros	68.262	23.940	39.585	-	131.787
	<b>7.652.868</b>	<b>4.090.391</b>	<b>2.150.989</b>	<b>276.494</b>	<b>14.170.742</b>
	Dez 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	6.923.086	2.247.272	1.655.241	196.267	11.021.866
Gás e Acessos	126.387	855.106	-	-	981.493
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	6.617	657	-	-	7.274
Licenças de emissão de CO2	71.559	-	-	-	71.559
Outros	53.379	27.178	26.879	8.381	115.817
	<b>7.181.028</b>	<b>3.130.213</b>	<b>1.682.120</b>	<b>204.648</b>	<b>12.198.009</b>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 51).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

As rubricas de **Custos com aquisição de electricidade e gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Custos com aquisição de electricidade</b>	6.808.261	5.340.458	1.412.899	1.192.863
<b>Custos com aquisição de gás</b>	945.270	641.183	-	-
<b>Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	252.223	454.965	-	3.411
Gás	586.698	495.745	274.779	214.521
Custo das mercadorias	34.162	134.529	-	-
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	98.152	104.970	155.859	142.752
Outros custos	131.558	124.224	2	-
Trabalhos para a própria empresa	-89.913	-203.204	-	-
	<u>1.012.880</u>	<u>1.111.229</u>	<u>430.640</u>	<u>360.684</u>
	<u>8.766.411</u>	<u>7.092.870</u>	<u>1.843.539</u>	<u>1.553.547</u>

A rubrica de "Custos com a aquisição de electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 730.536 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 699.737 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

### Activos afectos a concessões

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Activos afectos a concessões:</b>				
Rédito associado a activos afectos a concessões	-392.017	-350.590	-	-
Encargos com a aquisição de activos afectos a concessões	<u>392.017</u>	<u>350.590</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

### 7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Proveitos suplementares	23.409	25.181	345	325
Subsídios à exploração	1.909	882	-	-
Ganhos em immobilizações	4.731	3.297	1.839	781
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	30.401	20.700	-	-
- Devedores e outros activos	2.666	831	-	-
Trabalhos para a própria empresa	2.048	4.198	-	-
Valores de participações de clientes	25.982	8.201	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	10.692	11.302	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	107.005	82.671	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - EDPR NA	25.776	17.654	-	-
Indemnização por indisponibilidade das turbinas - EDPR NA	962	12.692	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A.	3.170	-	-	-
Indemnização por cessação de contrato - EDPR NA	15.840	-	-	-
PPA - EDPR Polónia	15.000	-	-	-
Outros proveitos de exploração	<u>51.298</u>	<u>37.181</u>	<u>10.224</u>	<u>7.347</u>
	<u>320.889</u>	<u>224.790</u>	<u>12.408</u>	<u>8.453</u>

A rubrica proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projetos Vento I, II, III, IV, V, VI e VII nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 37). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do exercício de 2010 foi de 25.776 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 17.654 milhares de Euros).

As indemnizações por indisponibilidade das turbinas - EDPR NA, referem-se a uma compensação recebida e prevista nos contratos com os fornecedores responsáveis pelo fornecimento e manutenção das turbinas eólicas, quando a capacidade média das turbinas em actividade é inferior a 93% nos primeiros seis meses e/ou inferior a 97% em qualquer período subsequente de seis meses, durante o período de garantia.

Em 2010, o Grupo EDP adquiriu uma participação adicional directa de 12% do capital social da sociedade Parque Eólico Altos de Voltoya, S.A. passando esta empresa a consolidar pelo método integral. Com base no "purchase price allocation" provisório e conforme política contabilística do Grupo, a participação anteriormente detida foi revalorizada, originando o reconhecimento de um ganho no montante de 3.170 milhares de Euros (ver nota 2b).

A rubrica Valores de participações de clientes inclui em 2010 o valor de 18.670 milhares de Euros que corresponde à aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha, conforme referido na política contabilística 2h).

A Indemnização por cessação de contrato - EDPR NA (15.840 milhares de Euros) corresponde à indemnização recebida pela subsidiária Poast Oak Wind LLC (Grupo EDPR NA) por uma rescisão antecipada de um "power purchase agreement" de um cliente.

A rubrica PPA - EDPR Polónia no valor de 15.000 milhares de Euros corresponde ao proveito operacional resultante da realização do "purchase price allocation" efectuado em 2010 relativamente aos activos e passivos operacionais subjacentes às aquisições das subsidiárias Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO, Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO, no âmbito da qual foi identificado um diferencial positivo entre o justo valor dos activos e passivos adquiridos e o respectivo custo de aquisição destas subsidiárias nas contas consolidadas do Grupo. Nos termos da IFRS 3 e conforme política contabilística do Grupo esta diferença foi reconhecida em proveitos do exercício.

## 8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Subcontratos</b>	4.742	3.753	-	-
<b>Fornecimentos e serviços :</b>				
Água, electricidade e combustíveis	13.700	11.386	972	928
Utensílios e material de escritório	7.117	6.597	771	273
Rendas e alugueres	93.892	92.759	36.589	9.804
Comunicações	40.832	40.156	9.293	1.584
Seguros	41.191	34.174	640	845
Transportes, deslocações e estadias	28.150	25.031	2.177	1.393
Comissões e honorários	4.697	4.205	68	105
Conservação e reparação	289.048	241.202	16.058	2.739
Publicidade e propaganda	26.611	27.403	7.755	6.640
Vigilância e Segurança	11.982	10.304	457	456
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	134.219	92.275	-	-
- Serviços de Informática	45.096	41.013	16.775	1.913
- Serviços Jurídicos	23.742	18.420	3.662	2.330
- Serviços de Consultoria	24.551	25.001	6.464	4.354
- Outros Serviços	43.490	63.397	20.877	25.998
Cedência de Pessoal	-	-	36.985	34.175
Outros fornecimentos e serviços	29.196	31.126	3.790	5.633
	<b>862.256</b>	<b>768.202</b>	<b>163.333</b>	<b>99.170</b>

## 9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	14.514	12.298	5.173	5.281
Remuneração dos colaboradores	478.214	441.098	1.516	405
Encargos sobre remunerações	121.485	112.501	266	227
Custos com indemnizações	7.062	7.838	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	77.670	74.725	5.714	9.102
Planos de remuneração com base em acções	2.118	2.062	-	-
Outros custos	22.937	21.936	1.128	1.247
Trabalhos para a própria empresa	-148.592	-132.422	-	-
	<b>575.408</b>	<b>540.036</b>	<b>13.797</b>	<b>16.262</b>

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por cargos de direcção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
Órgãos sociais	107	87	28	29
Dirigentes	484	436	-	-
Quadros superiores	2.389	2.050	-	-
Quadros médios	646	803	-	-
Quadros intermédios	782	830	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	5.890	5.976	1	1
Profissionais semi-qualificados	1.737	1.837	-	-
Contratados a prazo	61	77	-	-
	<b>12.096</b>	<b>12.096</b>	<b>29</b>	<b>30</b>

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Custos com plano de pensões	72.426	73.751	86	75
Custos com plano médico e outros benefícios	47.453	43.801	135	122
Custos com racionalização de recursos humanos	33.164	39.872	-	-
Outros	319	929	4	-
	<b>153.362</b>	<b>158.353</b>	<b>225</b>	<b>197</b>

Os custos com planos de pensões incluem 56.705 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 62.274 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 15.721 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 11.477 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 49.201 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 49.955 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício, líquidos das reduções do exercício. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem de novos acordos de pré-reforma de 135 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. e da EDP Distribuição, S.A. Em 2009, os custos incorridos nesta rubrica decorreram da implementação do PAE - Programa de Ajustamento de Efectivos em Portugal, no âmbito do qual foram efectivadas saídas de 133 trabalhadores para a pré-reforma, representando um custo total de 34.493 milhares de Euros e do projecto de reestruturação da estrutura hierárquica da EDP Brasil que abrangeu 46 trabalhadores e representou um custo total de 5.379 milhares de Euros.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	239.286	240.517	-	-
Rendas de centros electroprodutores	11.251	8.113	-	-
Impostos directos	16.647	13.132	240	271
Impostos indirectos	62.800	57.376	812	460
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	83.610	71.327	19	-
Imparidade para devedores e outros activos	2.280	7.369	6	11
Perdas em immobilizações	14.724	8.934	69	415
Custos de funcionamento da regulação	1.669	5.037	-	-
Devolução de Licenças de CO <sub>2</sub> (Real Decreto-Ley 11/07)	-	15.502	-	-
Indemnizações de exploração	5.237	857	-	-
Donativos	20.918	16.770	8.127	6.876
Outros custos e perdas operacionais	62.962	55.630	3.561	9.577
	<u>521.384</u>	<u>500.564</u>	<u>12.834</u>	<u>17.610</u>

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

A rubrica Devolução de licenças de CO<sub>2</sub> (RDL 11/07) incluía em 2009 o montante de licenças que o Grupo esperava ter de devolver ao Estado Espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 11/2007 que vigorou até Julho de 2009, que determinava que o custo relativo à emissão de licenças de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol seria deduzido ao défice tarifário do sector daquele exercício.

A Imparidade para créditos de cobrança duvidosa e para devedores e outros activos é analisada nas notas 24 e 25, às demonstrações financeiras, respectivamente.

### 11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	134.145	92.322	7.927	187
Redução de provisões	-30.567	-17.637	-2.509	-
	<u>103.578</u>	<u>74.685</u>	<u>5.418</u>	<u>187</u>

O movimento líquido de provisões do exercício (103.578 milhares de Euros) inclui o reforço de provisões para contratos onerosos com clientes (aproximadamente 85.018 milhares de Euros) em Portugal e Espanha.

### 12. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Amortização de activos fixos tangíveis:</b>				
Edifícios e outras construções	12.354	10.756	443	469
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	118.592	134.526	8	8
Produção Termoeléctrica	274.325	275.957	-	-
Produção Renováveis	422.524	305.996	-	-
Distribuição de Electricidade	54.633	56.728	-	-
Distribuição de Gás	54.160	31.600	-	-
Outro equipamento básico	4.043	1.782	15	15
Equipamento de transporte	8.886	10.191	754	687
Equipamento administrativo e utensilios	64.557	52.341	9.405	4.335
Outros activos tangíveis	3.372	3.023	1.421	1.413
Imparidade	-	416	-	-
	<u>1.017.446</u>	<u>883.316</u>	<u>12.046</u>	<u>6.927</u>
<b>Amortização de activos fixos intangíveis:</b>				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	5.788	15.753	8	8
Amortização de direitos de concessão e imparidades	92.062	125.007	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	353.706	309.977	-	-
	<u>451.556</u>	<u>450.737</u>	<u>8</u>	<u>8</u>
	<u>1.469.002</u>	<u>1.334.053</u>	<u>12.054</u>	<u>6.935</u>
<b>Compensação de amortizações:</b>				
Activos fixos tangíveis participados	-22.279	-15.531	-	-
	<u>1.446.723</u>	<u>1.318.522</u>	<u>12.054</u>	<u>6.935</u>

Em 2009 a rubrica de amortização de direitos de concessão e imparidades inclui 44.219 milhares de Euros, relativos à amortização acelerada / imparidade dos direitos de concessão da EDP Energias do Brasil, no âmbito da operação de alienação de acções próprias desta empresa (ver nota 13).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis participados.

Com a adopção da IFRIC 12 o valor de amortizações de activos fixos tangíveis afectos a concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12. Com referência a 31 de Dezembro de 2010 a reclassificação referida ascende a 458.637 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 405.635 milhares de Euros) e 104.578 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 95.484 milhares de Euros), respectivamente.

### 13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Dez 2010		Dez 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
<b>Activos financeiros disponíveis para venda:</b>				
Banco Comercial Português, S.A.	-	-	0,60%	5.355
Sonaecom, S.A.	-	-	7,96%	28.920
Outros	-	1.073	-	-
<b>Activos deitados para venda:</b>				
ESC90 - Telecomunicações, Lda.	-	-	48,51%	19.141
<b>Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:</b>				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	-	-	100,00%	-150
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	-	-	25,00%	12.899
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	-	-	50,00%	268
Proenercam	-	-	50,00%	60
Cogeneration La Espina, S.L	-	-	50,00%	367
Ações próprias EDP Brasil	-	-	7,03%	-6.979
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
DECA II	21,00%	56.965	-	-
Naturgas	0,92%	-2.831	-	-
Tecman, S.L.	100,00%	-846	-	-
Outros	-	-482	-	-178
		<u>60.821</u>		<u>59.703</u>

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

	Dez 2010		Dez 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
<b>Activos financeiros disponíveis para venda:</b>				
Pirites Alentejanas, S.A. *	-	-	-	-10
<b>Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:</b>				
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
DECA II	21,00%	45.782	-	-
		<u>52.724</u>		<u>-10</u>

\* Percentagem minoritária, total de 332 acções alienadas.

Em 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

A 21 de Outubro de 2010, a EDP, S.A. celebrou um contrato de compra e venda de acções com a Empresas Públicas de Medellín, com vista à alienação da sua participação de 21% na Distribuidora Electrica de Centro America Dos III, S.A. (DECA II), em conjunto com os restantes accionistas da sociedade, (Iberdrola e TECO), por um montante de 127 milhões de USD (cerca de 91.180 milhares de Euros). Esta operação gerou uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidada de 45.782 milhares de Euros e de 56.965 milhares de Euros, respectivamente.

Em 28 de Julho de 2010 foi assinado um acordo com vista ao exercício parcial da opção de venda detida pelo Ente Vasco de la Energia sobre a HC Energia relativamente a 29,43% do capital social desta sociedade. Considerando que o activo subjacente à opção de venda correspondia a 30,35% do capital social desta sociedade, o Grupo EDP procedeu ao registo no exercício de 2010 dos impactos decorrentes da venda aos interesses minoritários de 0,92% da Naturgás, tendo gerado uma menos valia em base consolidada de 2.831 milhares de Euros.

Em 2009, o Grupo EDP procedeu à alienação em bolsa de 28.167.603 acções do BCP, cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 17.351 milhares de Euros, por um montante de 22.706 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 5.355 milhares de Euros.

Em 2009, o Grupo EDP procedeu igualmente à alienação em bolsa de 29.150.000 acções da Sonaecom, S.A. cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 28.946 milhares de Euros, por um montante de 57.866 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 28.920 milhares de Euros.

Em Novembro de 2009, foi concluída uma oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias que constituem acções próprias da EDP — Energias do Brasil, S.A. A oferta foi composta por 15,5 milhões de acções (incluindo o "greenhoe") correspondente a 9,76% do capital total, tendo a EDP reduzido a sua percentagem de participação em 7,03% (de 71,95% para 64,91%). Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma menos-valia por via do efeito de diluição no montante de 6.979 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício, conforme política contabilística descrita no parágrafo 2 b).

Em 30 de Junho de 2009, foi concluída a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A., conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008, tendo sido gerada uma mais-valia contabilística de 19.141 milhares de Euros.

Em Janeiro de 2009, foi realizado um aumento do capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 ("CTCC Grupo 4"), o qual foi subscrito pela EDP através da sua subsidiária Electrica de la Ribera del Ebro, S.A. (único anterior accionista) e ainda por um novo accionista, a Sonatrach, que pagou um prémio de emissão de aproximadamente 16.204 milhares de Euros. Após a operação de aumento de capital, a Sonatrach passou a deter uma participação de 25% sobre a CTCC Grupo 4, tendo a EDP reduzido a sua percentagem (por diluição) de 100% para 75%. Em contrapartida, a EDP beneficiou do reforço dos capitais próprios da CTCC Soto 4 como resultado do prémio de emissão pago pelos accionistas minoritários. Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma mais valia no montante de 12.899 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício conforme política contabilística descrita no parágrafo 2b).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 14. Outros proventos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proventos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Outros proventos financeiros</b>				
Juros obtidos de aplicações financeiras	57.804	70.139	291.268	353.022
Juros de instrumentos financeiros derivados	149.480	182.941	57.926	200.944
Instrumentos financeiros derivados	293.696	445.646	542.210	671.023
Outros juros obtidos	87.708	46.089	5.918	-
Rendimentos de participações de capital	16.159	24.954	713.321	608.697
Diferenças de câmbio favoráveis	92.284	80.449	15.537	268.825
CMEC	83.729	91.693	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	13.575	76.627	-	-
Reversão de imparidade para partes de capital	-	-	-	57.190
Outros ganhos financeiros	26.308	17.836	2.456	2.819
	<u>820.743</u>	<u>1.036.374</u>	<u>1.628.636</u>	<u>2.162.520</u>
	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Outros custos financeiros</b>				
Juros de empréstimos	687.156	666.280	312.849	377.456
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-168.651	-150.387	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	93.220	127.562	24.729	160.494
Instrumentos financeiros derivados	338.849	498.564	401.870	723.025
Outros juros suportados	8.271	12.076	4.447	12.724
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	4.207	29.289	-	-
Serviços bancários	15.084	10.881	4.250	2.657
Diferenças de câmbio desfavoráveis	96.875	73.321	167.567	244.481
CMEC	20.274	25.696	-	-
Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital	-	-	29.339	42.550
"Unwinding"	118.562	113.059	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	25.734	17.241	-	-
Custos com a titularização do défice tarifário	-	35.718	-	-
Outras perdas financeiras	66.129	63.783	2.355	10.723
	<u>1.305.710</u>	<u>1.523.083</u>	<u>947.406</u>	<u>1.574.110</u>
Resultados financeiros	<u>-484.967</u>	<u>-486.709</u>	<u>681.230</u>	<u>588.410</u>

A rubrica de Outros proventos financeiros - "CMEC" no montante de 83.729 milhares de Euros, inclui 21.099 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2010, e 59.283 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial e 3.347 milhares de Euros relativos à componente financeira da Revisibilidade correspondente ao exercício de 2010. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 20.274 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proventos Diferidos (ver nota 37).

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

No ano de 2010, a rubrica "Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda" em base consolidada no montante de 4.207 milhares de Euros, refere-se à imparidade registada no investimento financeiro detido no BCP, como resultado da desvalorização na cotação deste título (31 de Dezembro de 2009: 29.274 milhares de Euros).

A rubrica "Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital" em base individual, no exercício de 2010, inclui provisões registadas por contrapartida de custos financeiros resultantes das perdas nas subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. (28.109 milhares de Euros) e EDP Inovação, S.A. (1.230 milhares de Euros). Em 2009 esta rubrica inclui uma provisão da mesma natureza para as subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. e EDP Investimentos, nos montantes 41.891 milhares de Euros e 659 milhares de Euros, respectivamente.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos no valor de 2.872 milhares de Euros (3.134 milhares de Euros em 2009), (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, no valor de 1.889 milhares de Euros, (iii) actualização financeira da "put option" da Naturgas, no valor de 10.830 milhares de Euros (16.100 milhares de Euros em 2009) (iv) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 64.830 milhares de Euros (54.147 milhares de Euros em 2009) e (v) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe, no valor de 11.551 milhares de Euros (11.518 milhares de Euros em 2009), 2.828 milhares de Euros (2.444 milhares de Euros em 2009) e 13.480 milhares de Euros (3.075 milhares de Euros em 2009), respectivamente. Em 2009 esta rubrica incluía ainda 8.620 milhares de Euros relativos à actualização financeira da "put option" da Genesa.

A rubrica de **Rendimentos de participações de capital** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empresas do Grupo	-	-	696.458	590.621
Empresas associadas				
DECA - Distribución eléctrica Centroamericana, S.A.	-	-	9.322	3.965
Outras empresas				
Ampla Energia e Serviços, S.A.	381	2.119	381	2.119
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	4.039	8.908	4.039	8.908
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	350	315	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	2.347	2.579	-	-
Tejo Energia, S.A.	5.556	7.556	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	3.121	3.084	3.121	3.084
Outros	365	393	-	-
	<u>16.159</u>	<u>24.954</u>	<u>713.321</u>	<u>608.697</u>

## 15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o “Statute of Limitation” para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Foi recentemente conhecida uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo — proferida no âmbito do Processo n.º 909/10 — relativamente ao cálculo da derrama no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), a qual vem confirmar que o entendimento da Administração Tributária, veiculado pelo Ofício-Circulado n.º 20 132, de 14 de Abril de 2008, não se encontra conforme a Lei.

Assim, de acordo com o referido Acórdão, a liquidação da derrama no âmbito do RETGS deverá incidir sobre o lucro tributável apurado pelo grupo e não sobre os lucros tributáveis individuais das sociedades que o compõem, conforme preconiza aquele Ofício-Circulado.

Em face do exposto, o cálculo da derrama do grupo fiscal dominado pela EDP, S.A. para o exercício de 2010 foi já calculado tendo por base o lucro tributável apurado pelo grupo, o que se traduz numa redução de imposto na ordem dos 12.700 milhares de Euros, face ao procedimento que vinha sendo adoptado de acordo com o referido Ofício-Circulado.

Relativamente aos valores de derrama pagos em excesso com referência aos anos de 2007, 2008 e 2009, no total de 18.600 milhares de Euros, irão ser tomadas as medidas que forem necessárias, nos termos da lei, com vista à recuperação daqueles montantes.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Imposto corrente	-186.304	-531.037	20.110	26.031
Imposto diferido	-240.928	131.272	6.354	-54.519
	<u>-427.232</u>	<u>-399.765</u>	<u>26.464</u>	<u>-28.488</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, em 2010, é analisada como segue:

	Dez 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.661.833	440.386
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-4.551	-1.206
Dividendos	1,1%	71.449	18.934
Benefícios fiscais	-0,9%	-58.049	-15.383
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,3%	-79.064	-20.952
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,1%	8.849	2.345
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,4%	-26.528	-7.030
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	0,0%	1.034	274
Efeito da alteração da taxa de imposto	-0,9%	-56.683	-15.021
Efeito da aplicação da derrama estadual	1,4%	84.509	22.395
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	9.396	2.490
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>25,7%</u>	<u>1.612.195</u>	<u>427.232</u>

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, correspondente a 2,5% dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excede aquele montante passou a ser de 29%.

O efeito desta alteração da taxa de imposto foi incorporado pelas subsidiárias relevantes na determinação da estimativa de imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, bem como no cálculo dos impostos diferidos registados nas respectivas demonstrações financeiras. Os respectivos impactos encontram-se divulgados nas rubricas Efeito da alteração da taxa de imposto (efeito em impostos diferidos) e Efeito da aplicação da derrama estadual (efeito em imposto corrente).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, em 2009, é analisada como segue:

	Dez 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.567.712	415.444
Prejuízos e créditos fiscais	0,8%	50.355	13.344
Dividendos	0,9%	53.894	14.282
Benefícios fiscais	-3,5%	-206.800	-54.802
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-1,0%	-57.294	-15.183
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	2,0%	115.823	30.693
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,5%	-29.540	-7.828
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	0,1%	4.506	1.194
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,4%	-26.004	-6.891
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,6%	35.894	9.512
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>25,5%</u>	<u>1.508.546</u>	<u>399.765</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2010, é analisada como segue:

	Dez 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	698.672	185.148
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,1%	27.883	7.389
Prejuízos e créditos fiscais	-5,2%	-136.883	-36.274
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,9%	-23.758	-6.296
Dividendos	-25,2%	-662.830	-175.650
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,0%	-1.045	-277
Efeito da alteração da taxa de imposto	0,6%	14.777	3.916
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,2%	6.192	1.641
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,9%	-22.872	-6.061
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>-3,8%</u>	<u>-99.864</u>	<u>-26.464</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2009, é analisada como segue:

	Dez 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	658.509	174.505
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,1%	1.475	391
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-49.770	-13.189
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,1%	-2.966	-786
Dividendos	-22,2%	-552.336	-146.369
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,4%	-8.479	-2.247
Diferenças temporárias para as quais não foi reconhecido imposto diferido activo	0,2%	4.438	1.176
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-0,6%	-14.642	-3.880
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	2,8%	71.272	18.887
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>4,3%</u>	<u>107.501</u>	<u>28.488</u>

### 16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Valor bruto:</b>				
Terrenos e recursos naturais	163.184	149.633	46.498	46.502
Edifícios e outras construções	502.184	473.599	24.569	25.252
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.805.470	7.720.225	254	254
Produção Termoelectrica	7.571.906	7.161.919	-	-
Produção Renováveis	9.531.048	7.346.192	-	-
Distribuição de electricidade	1.985.616	1.921.172	-	-
Distribuição de gás	1.268.116	1.216.821	-	-
Outro equipamento básico	39.065	30.139	148	148
Equipamento de transporte	73.793	88.356	4.051	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	610.443	600.790	103.915	98.114
Outros activos fixos tangíveis	121.428	115.131	14.312	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	3.278.539	82.951	36.056
	<u>32.882.964</u>	<u>30.102.516</u>	<u>276.698</u>	<u>224.360</u>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>				
Amortizações do exercício	-1.017.446	-882.900	-12.046	-6.927
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-11.535.836	-10.769.930	-99.547	-93.871
Reversão / imparidade do exercício	-	-416	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-6.099	-14.464	-	-
	<u>-12.559.381</u>	<u>-11.667.710</u>	<u>-111.593</u>	<u>-100.798</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>20.323.583</u>	<u>18.434.806</u>	<u>165.105</u>	<u>123.562</u>

Conforme referido na política contabilística 2b), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data da realização da operação. A alocação final dos justos valores atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2010, relativa à aquisição da Bon Vent de L'Ébre, da Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, da Gas Natural Cantabria, S.A. e da Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunales, S.L., em 2009, determinou um aumento do justo valor dos activos fixos tangíveis de 4.041 milhares de Euros, diminuição de 3.226 milhares de Euros, aumento de 19.537 milhares de Euros e 4.906 milhares de Euros, respectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>							
Terrenos e recursos naturais	149.633	5.564	-194	-306	8.852	-365	163.184
Edifícios e outras construções	473.599	2.994	-6.794	-3.742	41.719	-5.592	502.184
Equipamento básico	25.396.468	21.041	-93.135	2.273.969	493.388	109.490	28.201.221
Equipamento de transporte	88.356	10.441	-9.575	-18.082	2.628	25	73.793
Equipamento administrativo e utensílios	600.790	16.223	-27.436	17.850	3.393	-377	610.443
Outros activos fixos tangíveis	115.131	5.508	-1.558	29.705	293	-27.651	121.428
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.539	2.331.788	-2.564	-2.453.161	81.555	-25.446	3.210.711
	<u>30.102.516</u>	<u>2.393.559</u>	<u>-141.256</u>	<u>-153.767</u>	<u>631.828</u>	<u>50.084</u>	<u>32.882.964</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício e imparidade Euro'000	Transferências Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Edifícios e outras construções	135.704	12.354	-4.094	-4.211	7.477	-2.964	144.266
Equipamento básico	10.962.464	928.277	-62.307	-93.146	48.576	34.329	11.818.193
Equipamento de transporte	59.074	8.886	-12.461	-8.506	2.385	46	49.424
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	64.557	-5.547	-27.299	2.871	-5.069	470.517
Outros activos fixos tangíveis	69.464	3.372	-	-7.522	54	11.613	76.981
	<u>11.667.710</u>	<u>1.017.446</u>	<u>-84.409</u>	<u>-140.684</u>	<u>61.363</u>	<u>37.955</u>	<u>12.559.381</u>

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão dos comparativos à data de 31 de Dezembro de 2009, originando a reclassificação de activos fixos tangíveis no montante líquido de -5.684.190 milhares de euros (ver nota 45).

A coluna de Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante o exercício de 2010. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoelectrico a carvão Porto de Pecém. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de transferências inclui o montante de 61.184 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 39). Adicionalmente, esta rubrica inclui o efeito referente às alterações no âmbito da aplicação da IFRIC 12 no Brasil. Esta alteração decorre de esclarecimentos prestados pela Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL) relativamente aos critérios de determinação dos activos afectos a concessões.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2010, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis.

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo grupo EDP Renováveis, nomeadamente EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2010.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2009, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>							
Terrenos e recursos naturais	129.936	1.926	-93	2.422	14.161	1.281	149.633
Edifícios e outras construções	394.513	2.855	-1.400	8.448	69.892	-709	473.599
Equipamento básico	21.810.979	166.183	-21.065	2.470.615	192.278	777.478	25.396.468
Equipamento de transporte	78.078	13.856	-11.825	2.321	5.840	86	88.356
Equipamento administrativo e utensílios	521.145	20.411	-146	48.424	4.777	6.179	600.790
Outros activos fixos tangíveis	92.456	888	-19.991	1.880	-29	39.927	115.131
Activos fixos tangíveis em curso	3.505.873	2.695.229	-11.844	-2.534.110	64.608	-441.217	3.278.539
	<u>26.532.980</u>	<u>2.901.348</u>	<u>-66.364</u>	<u>-</u>	<u>351.527</u>	<u>383.025</u>	<u>30.102.516</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Edifícios e outras construções	112.915	10.756	-	-1.472	11.516	1.989	135.704
Equipamento básico	10.034.822	806.589	416	-16.427	35.356	101.708	10.962.464
Equipamento de transporte	54.743	10.191	-	-11.062	4.964	238	59.074
Equipamento administrativo e utensílios	387.109	52.341	-	-94	4.845	-3.197	441.004
Outros activos fixos tangíveis	53.324	3.023	-	-7.305	-29	20.451	69.464
	<u>10.642.913</u>	<u>882.900</u>	<u>416</u>	<u>-36.360</u>	<u>56.652</u>	<u>121.189</u>	<u>11.667.710</u>

A coluna Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU na Europa e EDPR NA nos Estados Unidos durante o exercício de 2009. Adicionalmente, o subgrupo Hidrocanábrico realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico de ciclo combinado Soto 5, bem como em novas redes de gás e electricidade. No subgrupo Portugal, na área de distribuição de energia, foram efectuados investimentos na rede de distribuição de energia eléctrica. Na actividade de produção em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção da nova barragem de Baixo Sabor e nos reforços de potência de Picote e Bemposta.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2009, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e à conclusão da construção da Central de Ciclo Combinado de Lares pelo subgrupo Produção em Portugal.

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui entre outros, o efeito resultante das aquisições efectuadas em 2009 pelo sub-grupo Neo, nomeadamente Mardelle, Quinze Mines, Vallé du Moulin, Renovatio Power e Aprofitament D'Énergies Renovables de la Terra Alta, pelo subgrupo Naturgás, tais como a Gas Natural Cantabria, Gas Natural Murcia, GEM Suministro Gas, GEM Suministro Sur e GEM Suministro Servicios Comunes. Esta rubrica inclui ainda o efeito num montante total de 35.756 milhares de euros, relativos à realização e conclusão do "Purchase price allocation" de empresas adquiridas durante o ano 2009, nomeadamente, Elektrownia Wiatrowa Kresy, Bon Vent de L'Ebre, CENAEL e Elebrás, pertencentes ao Grupo EDP Renováveis.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e da depreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009.

À data de 31 de Dezembro de 2010, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiado por contratos de locação financeira ascende a 13.103 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 12.133 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 4.186 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 4.678 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.572 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 5.861 milhares de Euros).

	Dez 2010			Dez 2009		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	2.857	146	3.003	2.325	97	2.422
Entre um a três anos	3.859	147	4.006	3.059	93	3.152
Entre três a cinco anos	548	15	563	279	8	287
	<u>7.264</u>	<u>308</u>	<u>7.572</u>	<u>5.663</u>	<u>198</u>	<u>5.861</u>

No decorrer do exercício de 2010, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 562 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 607 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração de resultados.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-4	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	25.252	391	-1.887	-	813	24.569
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	754	-491	-	-	4.051
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	6.476	-	164	-839	103.915
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	66	-	14.312
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	47.125	-	-230	-	82.951
	<u>224.360</u>	<u>54.746</u>	<u>-2.382</u>	<u>-</u>	<u>-26</u>	<u>276.698</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>						
Edifícios e outras construções	17.735	443	-	-1.597	813	17.394
Equipamento básico	122	23	-	-	-	145
Equipamento de transporte	1.483	754	-	-393	-	1.844
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	9.405	-	-	-74	82.088
Outros activos fixos tangíveis	8.701	1.421	-	-	-	10.122
	<u>100.798</u>	<u>12.046</u>	<u>-</u>	<u>-1.990</u>	<u>739</u>	<u>111.593</u>

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano 2009, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.648	-	-1.222	-	826	25.252
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.262	1.358	-832	-	-	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	85.001	5.991	-	7.054	68	98.114
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	26.834	16.276	-	-7.054	-	36.056
	<b>201.895</b>	<b>23.625</b>	<b>-2.054</b>	<b>-</b>	<b>894</b>	<b>224.360</b>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>						
Edifícios e outras construções	17.647	469	-1.207	-	826	17.735
Equipamento básico	99	23	-	-	-	122
Equipamento de transporte	1.469	687	-673	-	-	1.483
Equipamento administrativo e utensílios	68.354	4.335	-	-	68	72.757
Outros activos fixos tangíveis	7.288	1.413	-	-	-	8.701
	<b>94.857</b>	<b>6.927</b>	<b>-1.880</b>	<b>-</b>	<b>894</b>	<b>100.798</b>

À data de 31 de Dezembro de 2010, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.393 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 3.177 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.318 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 1.055 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.644 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 1.751 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida.

	Dez 2010			Dez 2009		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	717	28	745	674	26	700
Entre um a três anos	816	25	841	949	25	974
Entre três a cinco anos	56	2	58	75	2	77
	<b>1.589</b>	<b>55</b>	<b>1.644</b>	<b>1.698</b>	<b>53</b>	<b>1.751</b>

No decorrer do exercício de 2010, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 155 milhares de Euros (31 de Dezembro 2009: 130 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração de resultados.

## 17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Valor bruto:</b>				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	93.411	212.112	100	100
Direitos de concessão	15.032.831	14.126.916	-	-
Licenças de CO <sub>2</sub>	212.230	287.989	-	-
Activos intangíveis em curso	597.396	566.909	-	-
	<b>15.935.868</b>	<b>15.193.926</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-445.768	-434.984	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-5.788	-15.753	-8	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-8.870.173	-8.253.140	-68	-59
	<b>-9.321.729</b>	<b>-8.703.877</b>	<b>-76</b>	<b>-67</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>6.614.139</b>	<b>6.490.049</b>	<b>24</b>	<b>33</b>

Conforme referido na política contabilística 2 b), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data da realização da operação. A alocação final dos justos valores atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2010, relativa à aquisição da Gas Natural Cantabria, S.A. da GEM Suministro, S.L. e da GEM Suministro Sur, S.L., em 2009, determinou um aumento do justo valor dos activos intangíveis de 21.529 milhares de Euros e 1.013 milhares de Euros, respectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	212.112	3.235	-448	-135.925	11.841	2.596	93.411
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	63.727	-	1.254.421
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	411.437	43.924	-	-	-	14.867	470.228
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO <sub>2</sub>	287.989	218.001	-293.760	-	-	-	212.230
Activos intangíveis afectos a concessões	11.525.486	62.296	-31.348	470.825	281.624	-	12.308.883
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	254.238	329.721	-121	-337.842	11.302	-	257.298
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	312.671	33.940	-4.010	-2.289	233	-447	340.098
	<u>15.193.926</u>	<u>691.117</u>	<u>-329.687</u>	<u>-5.231</u>	<u>368.727</u>	<u>17.016</u>	<u>15.935.868</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	5.788	-73.692	-305	5.680	-571	25.629
Direitos de concessão	496.217	92.062	-	-	9.001	-	597.280
Activos intangíveis afectos a concessões	8.118.931	353.706	127.869	-14.812	113.126	-	8.698.820
	<u>8.703.877</u>	<u>451.556</u>	<u>54.177</u>	<u>-15.117</u>	<u>127.807</u>	<u>-571</u>	<u>9.321.729</u>

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões incluem o montante de 97.814 milhares de Euros referente à transferência para Outros devedores do valor correspondente à variação do activo financeiro associado à IFRIC 12 e ao impacto da alteração do âmbito de aplicação da IFRIC 12 no Brasil, que se traduziu numa transferência para esta rubrica de activos tangíveis no montante de 92.583 milhares de Euros.

Na rubrica "Licenças de CO<sub>2</sub>", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2010, 209.978 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 234.817 milhares de Euros) referentes a licenças de emissão de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO<sub>2</sub> encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "alienações/abates" decorrem das entregas de licenças de CO<sub>2</sub> consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 366.115 milhares de Euros) e de 46.361 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 43.924 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 43.612 milhares de Euros) corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2010. O movimento de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 14.867 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 9.635 milhares de Euros) corresponde ao efeito resultante da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 6,66% (31 de Dezembro de 2009: 7,56%).

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2009, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	145.427	302	-6.855	49.014	27.694	-3.470	212.112
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.082.498	-	-	-	109.079	-883	1.190.694
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-13.878	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	377.460	43.612	-	-	-	-9.635	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO <sub>2</sub>	385.096	243.091	-366.115	25.917	-	-	287.989
Activos intangíveis afectos a concessões	10.792.886	-	-20.267	296.530	456.337	-	11.525.486
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	256.989	350.590	-	-393.367	40.026	-	254.238
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	75.880	280.372	-	-49.014	2.737	2.696	312.671
	<u>14.129.413</u>	<u>917.967</u>	<u>-393.237</u>	<u>-70.920</u>	<u>635.873</u>	<u>-25.170</u>	<u>15.193.926</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>								
Propriedade industrial e outros direitos	64.953	15.753	-	-7.049	-	14.809	263	88.729
Direitos de concessão	365.793	80.788	44.219	-	-	11.053	-5.636	496.217
Activos intangíveis afectos a concessões	7.548.201	309.977	-	-9.922	-	270.675	-	8.118.931
	<u>7.978.947</u>	<u>406.518</u>	<u>44.219</u>	<u>-16.971</u>	<u>-</u>	<u>296.537</u>	<u>-5.373</u>	<u>8.703.877</u>

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram da conclusão do "Purchase price allocation" realizado em 2009 relativo à Rodão Power, Investco e Rede Lajeado, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa tendo a rubrica de Direitos de Concessão - Brasil sido diminuída em 12.252 milhares de Euros e a rubrica Outros direitos de concessão sido aumentada em 10.827 milhares de Euros. A rubrica de Amortizações acumuladas e imparidades - Direitos de concessão foi igualmente diminuída em 401 milhares de Euros.

A coluna amortização acelerada/imparidade inclui a imparidade registada por via do efeito de diluição resultante da venda de acções próprias da EDP Energias do Brasil, no montante de 44.219 milhares de euros, conforme política contabilística referida na nota 2 b).

Os aumentos verificados na rubrica "activos intangíveis em curso" incluem os montantes pagos referentes à concessão da utilização do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica e para a concepção, construção, exploração e conservação no rio Ocreza e Tâmega, por um período de 65 anos a partir da entrada em exploração do aproveitamento hidroelectrico de Alvito e Fridão, respectivamente, no montante de 231.700 milhares de Euros.

Na rubrica "Licenças de CO2", o montante registado em "Transferências" corresponde a Licenças de CO2 transferidas de "Inventários" para "activos intangíveis", no montante de 25.917 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças deitadas inicialmente para negociação pelo Grupo Hidroantárbrico no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas:</b>						
Propriedade industrial e outros direitos	67	8	-	-	1	76
	<u>67</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>76</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2009, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Amortizações acumuladas:</b>						
Propriedade industrial e outros direitos	59	8	-	-	-	67
	<u>59</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>67</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Actividade Eléctrica:</b>		
Grupo Hidrocentrábrico	952.387	969.050
Grupo EDP Renováveis Europa	748.680	766.599
Grupo EDPR NA	592.915	550.868
Grupo Brasil	58.991	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.699	1.501
Outros (Grupo Portugal)	38.418	35.312
	<u>2.393.090</u>	<u>2.380.092</u>
<b>Actividade de Distribuição de Gás:</b>		
Grupo Naturgás	956.089	756.474
	<u>3.349.179</u>	<u>3.136.566</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes das sociedades Bon Vent de L'Ébre, S.L., Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L., adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transacção. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Europa a 31 de Dezembro de 2009 em 1.324 milhares de Euros (aumento) e do Grupo Naturgás em 24.590 milhares de Euros (redução).

No decorrer do ano de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Actividade Eléctrica</b>							
Grupo Hidrocentrábrico	969.050	-	-16.663	-	-	-	952.387
Grupo EDP Renováveis Europa	766.599	58.234	-72.170	-	-3.983	-	748.680
Grupo EDPR NA	550.868	-	-	-	42.047	-	592.915
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	2.229	-	58.991
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	198	-	1.699
Outros (Grupo Portugal)	35.312	3.130	-24	-	-	-	38.418
	<u>2.380.092</u>	<u>61.364</u>	<u>-88.857</u>	<u>-</u>	<u>40.491</u>	<u>-</u>	<u>2.393.090</u>
<b>Actividade de Distribuição de Gás</b>							
Grupo Naturgás	756.474	201.799	-2.184	-	-	-	956.089
	<u>3.136.566</u>	<u>263.163</u>	<u>-91.041</u>	<u>-</u>	<u>40.491</u>	<u>-</u>	<u>3.349.179</u>

No decorrer do ano de 2009, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
<b>Actividade Eléctrica</b>							
Grupo Hidrocentrábrico	954.196	14.854	-	-	-	-	969.050
Grupo EDP Renováveis Europa	735.229	39.383	-8.013	-	-	-	766.599
Grupo EDPR NA	569.777	-	-	-	-18.909	-	550.868
Grupo Brasil	57.288	-	-	-4.328	3.802	-	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	-	1.225	-	-	276	-	1.501
Outros (Grupo Portugal)	34.137	1.175	-	-	-	-	35.312
	<u>2.350.627</u>	<u>56.637</u>	<u>-8.013</u>	<u>-4.328</u>	<u>-14.831</u>	<u>-</u>	<u>2.380.092</u>
<b>Actividade de Distribuição de Gás</b>							
Grupo Naturgás	754.352	33.321	-31.199	-	-	-	756.474
	<u>3.104.979</u>	<u>89.958</u>	<u>-39.212</u>	<u>-4.328</u>	<u>-14.831</u>	<u>-</u>	<u>3.136.566</u>

#### Grupo Hidrocentrábrico

Em 2010, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocentrábrico no montante de 16.663 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: aumento de 14.854 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

#### Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Dez 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	408.554	477.522
Subgrupo Ceasa	117.637	117.513
Subgrupo EDPR Polónia	23.266	25.410
Subgrupo Neo Galia	79.958	83.160
Subgrupo Roménia	9.421	10.931
Subgrupo Neo Catalunya	7.013	7.013
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo Itália	57.781	-
Outros	3.174	3.174
	<u>748.680</u>	<u>766.599</u>

#### Subgrupo Genesa

A redução de "goodwill" verificada no Subgrupo Genesa resulta do efeito da reavaliação (em proporção de 20% do valor da avaliação das empresas) da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a Genesa, a qual ascendeu a 68.968 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: aumento de 36.139 milhares de Euros).

Em 2010, o Grupo EDP aumentou a sua participação no capital social da empresa Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. de 49% para 61% (ver nota 5) tendo concluído o respectivo "purchase price allocation", o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional de 3.170 milhares de Euros (ver nota 7).

#### Subgrupo Ceasa

Em 2010, o aumento do "goodwill" no Subgrupo Ceasa está relacionado com um ajuste ao preço contingente (124 milhares de Euros) da subsidiária Aproveitment D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.

#### Subgrupo EDPR Polónia

Em 2010, o "goodwill" do Subgrupo EDPR Polónia reduziu 2.144 milhares de Euros em resultado do efeito negativo da variação cambial PLN/EUR (2.473 milhares de Euros) o qual foi compensado com o aumento relacionado com a aquisição de 100% da empresa Karpacka Mala Energetyka SP ZOO (329 milhares de Euros). No decorrer deste exercício, o subgrupo EDPR Polónia adquiriu 100% do capital social das empresas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO e Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO, tendo concluído o respectivo "purchase price allocation", o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional de 15.000 milhares de Euros.

#### Subgrupo Neo Galia

A diminuição do "goodwill" do Subgrupo Neo Galia resultou de um ajuste ao preço contingente ("success fees") a pagar pela aquisição da empresa EOLE 76 (3.202 milhares de Euros).

#### Subgrupo Roménia

Em 2010, a redução do "goodwill" do Subgrupo Roménia (1.510 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/LEI.

#### Subgrupo EDPR Itália

Em 2010, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária EDP Renewables Europa, S.A. (EDPR EU) uma participação accionista de 85% na EDP Renewables Itália, S.r.l. Adicionalmente, a EDPR EU passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, S.r.l. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 41), pelo que em 31 de Dezembro de 2010 a EDP Renewables Itália, S.r.l. foi consolidada pelo Grupo EDP a 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses minoritários.

O "goodwill" do Subgrupo Itália (57.781 milhares de Euros) resulta da aquisição das empresas Italian Wind, S.r.l. (42.444 milhares de Euros após realização do "purchase price allocation"), Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros) e Re Plus, S.r.l. (142 milhares de Euros) e do "goodwill" incluído nas demonstrações financeiras da Italian Wind, S.r.l. (15.149 milhares de Euros).

#### Grupo EDPR NA

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo EDPR NA foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 592.915 milhares de Euros com referência a 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro 2009: 550.868 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. O aumento verificado nesta rubrica encontra-se relacionado com variações cambiais decorrentes da variação do EUR/USD, as quais ascendem a 42.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: redução de 18.909 milhares de Euros).

#### Grupo Brasil

O aumento do "goodwill" do Grupo Brasil, no montante de 2.229 milhares de Euros, resulta da apreciação do Real face ao Euro.

#### Grupo EDP Renováveis Brasil

O aumento do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Brasil, no montante de 198 milhares de Euros, resulta da apreciação do Real face ao Euro.

#### Outros (Grupo Portugal)

A variação do "goodwill" na rubrica de Outros (Grupo Portugal) inclui o efeito da aquisição de uma percentagem adicional de 42% do capital social da empresa Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S.A. (2.626 milhares de Euros) e do registo como aquisição antecipada de interesses minoritários dos restantes 3% detidos pela Martifer, em resultado da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre a EDP - Gestão da Produção, S.A. Adicionalmente, esta rubrica inclui o efeito da aquisição de 40% da Arquiled-Projetos de Iluminação, S.A. que gerou um "goodwill" no montante de 504 milhares de Euros.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### Grupo Naturgás

Em 2010, verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgás no montante de 201.799 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade associada à aquisição à Ente Vasco de la Energia (ver nota 37) de 29,43% do capital da Naturgas Energia.

O decréscimo verificado no "goodwill" do Grupo Naturgas resulta da venda da Tecman (2.184 milhares de Euros).

Em 2009, foram adquiridas as sociedades Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L.. Em 2010, foi realizado o "purchase price allocation" relativo a estas aquisições cujo impacto, reflectido à data de aquisição, foi o seguinte:

	Valor contabilístico	PPA	Activos e passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	177.664	24.443	202.107
Outros activos	41.657	23.495	65.152
Total de Activo	219.321	47.938	267.259
Interesses minoritários	3.831	-3.818	13
Impostos diferidos passivos	5.554	11.499	17.053
Outros passivos	163.645	15.667	179.312
Total de Passivo e Interesses minoritários	173.030	23.348	196.378
Activos líquidos adquiridos	46.291	24.590	70.881
Custo de aquisição	104.202		104.202
Goodwill	57.911		33.321

### Reexpressões relacionadas com a alocação do custo de aquisição (PPA):

No ano 2010, o Grupo EDP procedeu a reexpressões no âmbito da alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos (PPA) da Bon Vent de L'Ébre, Kresy, Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L., adquiridos no ano de 2009. Consequentemente, o Grupo procedeu a reexpressões dos saldos de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2009, como segue:

	31 Dez 2009 antes PPA	Reclassificações de PPA	31 Dez 2009 depois PPA
Activos fixos tangíveis	200.218	25.258	225.476
Activos intangíveis	42.757	22.542	65.299
Goodwill	-	-23.266	-23.266
Total dos activos não correntes	242.975	24.534	267.509
Clientes	-	-508	-508
Devedores e outros activos	-	1.461	1.461
Total dos activos correntes	-	953	953
Total dos activos	242.975	25.487	268.462
Reservas e resultados acumulados	-	2.421	2.421
Interesses minoritários	3.831	-3.096	735
Total dos capitais próprios	3.831	-675	3.156
Provisões para riscos e encargos	-	1.628	1.628
Passivos por impostos diferidos	9.078	13.003	22.081
Credores e outros passivos	169.167	-2.508	166.659
Total dos passivos não correntes	178.245	12.123	190.368
Credores e outros passivos	-	14.039	14.039
Total dos passivos correntes	-	14.039	14.039
Total dos capitais próprios e dos passivos	182.076	25.487	207.563

### Análise da imparidade do Goodwill

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O cálculo do valor recuperável é efectuado para cada uma das unidades geradoras de caixa, identificadas em cada um dos países onde o Grupo EDP tem actividade, nomeadamente:

- Grupo EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização;
- Grupo HC Energia (incluindo Grupo Naturgás) - Geração, Distribuição e Comercialização;
- Grupo EDPR EU - Geração eólica;
- Grupo EDPR NA - Geração eólica.

Nesta base, para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos efectuados.

Os fluxos de caixa foram determinados tendo por base o volume de produção e o consumo e tarifas previstas (Grupos EDP Brasil e Hidrocentábrico) e a capacidade instalada e perspectivas de evolução da tarifa nos vários mercados / contratos de venda de energia (Grupo EDPR).

O período dos fluxos de caixa corresponde à vida útil dos equipamentos (Grupos HC Energia, EDPR EU e EDPR NA) ou ao prazo da concessão (Grupo EDP Brasil), se inferior à vida útil.

As taxas de desconto utilizadas (depois de imposto) reflectem os riscos específicos de cada uma das unidades geradoras de fluxos de caixa e variam entre 5,6% e 6,4% no Grupo HC Energia, 5,25% e 9,21% nos Grupos EDPR EU e EDPR NA e 8,68% e 9,1% no Grupo EDP Brasil.

#### 19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.813.169	10.812.363
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.647.373	9.646.567
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-140.063	-110.724
	<u>9.507.310</u>	<u>9.535.843</u>

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A., deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

	Individual	
	Dez 2010 Valor Líquido Euro'000	Dez 2009 Valor Líquido Euro'000
<b>Partes de capital em empresas filiais:</b>		
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Comercial, S.A.	188.463	188.463
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
EDP Gás, SGPS, S.A. (ex-EDP-Participações, SGPS, S.A.)	47.796	47.796
Energia RE	2.005	2.005
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	6.595	6.595
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	4.550	4.550
Labeltec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	3.465	3.465
EDP Energias do Brasil, S.A.	432.238	432.238
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Finance B.V.	2.001	2.001
Sávida, S.A.	4.452	4.452
EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A.	46.592	46.592
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	28.109
Balwerk, S.A.	1.686	1.686
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Inovação, S.A.	1.625	2.098
Outras	1.956	1.907
	<u>9.507.310</u>	<u>9.535.843</u>

A variação na rubrica de Investimentos financeiros em empresas filiais (28.533 milhares de Euros) resulta, essencialmente, do reforço da imparidade para o investimento financeiro na EDP Imobiliária e Participações, S.A. (28.109 milhares de Euros).

#### 20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Empresas associadas:</b>				
Investimentos financeiros em associadas	147.008	175.409	137	45.535
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
<b>Valor líquido</b>	<u>146.871</u>	<u>175.272</u>	<u>-</u>	<u>45.398</u>

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, em base consolidada, a rubrica de investimentos financeiros em associadas inclui "goodwill" no montante de 33.454 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 36.767 milhares de Euros).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas**, para o Grupo, é analisado como segue:

	Grupo			
	Dez 2010		Dez 2009	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
<b>Empresas associadas:</b>				
CEM - Companhia de Electricidade de Macau, S.A.	64.294	-	57.132	-
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	-	-	34.797	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	26.789	-	23.909	-
D. E. de Canárias, S.A.	11.566	-	11.235	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	-	-	8.995	-
Portsines - Terminal de Multipurpose de Sines, S.A.	6.236	-	7.489	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	12.869	-	6.907	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	6.788	-	5.485	-
Subgrupo Veinco Energia Limpia SL	4.790	-	4.792	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	3.033	-	3.073	-
Hidroastur, S.A.	1.725	-	1.937	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	1.365	-	1.365	-
Carriço Cogeração, S.A.	607	-	1.102	-
Outras	6.946	-137	7.191	-137
	<b>147.008</b>	<b>-137</b>	<b>175.409</b>	<b>-137</b>

Em 2010 o Grupo EDP alienou a sua participação de 21% no capital social da Distribucion Eléctrica Centro Americana Dos (III), S.A. (DECA III), em conjunto com os restantes accionistas da sociedade: Iberdrola e TECO (ver nota 13), tendo realizado uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 45.782 milhares de Euros e de 56.965 milhares de Euros, respectivamente.

A participação indirecta do Grupo EDP no capital social do Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A aumentou 12% (de 49% para 61%) pelo que esta empresa passou em 2010 a ser consolidada pelo método integral.

O movimento dos **investimentos financeiros em associadas**, para o Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	175.409	172.891
Aquisições / Entradas	3.904	7.248
Alienações	-33.229	-
Resultados de associadas	23.470	25.151
Dividendos recebidos	-20.074	-20.254
Diferenças de câmbio	6.523	-7.264
Transferências / regularizações	-8.995	-2.363
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>147.008</b>	<b>175.409</b>

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas**, em base **individual**, é analisado como segue:

	Individual			
	Dez 2010		Dez 2009	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
<b>Empresas associadas:</b>				
DECA - Distribución Eléctrica Centroamerica, S.A.	-	-	45.398	-
Outras	137	-137	137	-137
	<b>137</b>	<b>-137</b>	<b>45.535</b>	<b>-137</b>

Não ocorreram quaisquer movimentos na imparidade de investimentos financeiros em associadas durante o ano de 2010.

### 21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	181.221	163.644	181.221	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	23.191	15.038	23.191	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	72.901	104.118	-	-
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	18.398	15.563	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	48.220	55.883	48.220	55.883
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	6.684	-	-	-
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	10.832	11.766	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.253	25.636	-	-
Outras	46.990	41.194	4.440	3.836
	<b>443.965</b>	<b>443.117</b>	<b>257.072</b>	<b>238.401</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A., valorizaram 17.577 milhares de Euros e 8.153 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos em Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 32.243 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor, no montante de 28.036 milhares de Euros, e por contrapartida de uma perda por imparidade no montante de 4.207 milhares de Euros. No decorrer do exercício de 2010, o Grupo EDP procedeu à aquisição de 1.750.000 acções do BCP pelo preço de 0,586 Euros por acção, num investimento total de 1.026 milhares de Euros.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. desvalorizou 7.663 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

Em 2010, os movimentos da rubrica **Activos financeiros disponíveis para venda** são analisados como segue:

Dez 2010						
Saldo 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações Euro'000	Imparidade Euro'000	Varição na reserva de justo valor Euro'000	Outras variações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	163.644	-	-	17.577	-	181.221
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	15.038	-	-	8.153	-	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	104.118	1.026	-4.207	-28.036	-	72.901
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	15.563	-	-	478	2.357	18.398
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	8.213	-	-	-	-	8.213
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	-	-	-	2.524	4.160	6.684
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	55.883	-	-	-7.663	-	48.220
Sociedade Eólica de Andalucia, S.A.	11.766	-	-	-724	-210	10.832
Tagusparque, S.A.	2.062	-	-	-	-	2.062
Tejo Energia, S.A.	25.636	-	-	-383	-	25.253
Outras	41.194	38.464	-32.083	-1.290	705	46.990
	<u>443.117</u>	<u>39.490</u>	<u>-32.083</u>	<u>-4.207</u>	<u>7.012</u>	<u>443.965</u>

Em 2009, os movimentos da rubrica **Activos financeiros disponíveis para venda** são analisados como segue:

Dez 2009						
Saldo 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações Euro'000	Imparidade Euro'000	Varição na reserva de justo valor Euro'000	Outras variações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	68.939	-	-	94.705	-	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	9.073	-	-	5.965	-	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	122.707	-	-17.351	28.036	-	104.118
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	-	-	-	370	15.193	15.563
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	6.006	-	-	2.207	-	8.213
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	52.332	-	-	3.551	-	55.883
Sociedade Eólica de Andalucia, S.A.	10.854	-	-	703	209	11.766
Sonae com, S.A.	28.946	-	-28.946	-	-	-
Tagusparque, S.A.	1.097	-	-	965	-	2.062
Tejo Energia, S.A.	18.200	-	-	7.436	-	25.636
Outras	32.733	17.869	-7.368	991	-3.016	41.194
	<u>350.887</u>	<u>17.869</u>	<u>-53.665</u>	<u>144.929</u>	<u>12.386</u>	<u>443.117</u>

Em 2009, a coluna Outras variações inclui a transferência da participação de 3,16% na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A., no montante de 14.995 milhares de Euros da rubrica de Activos detidos para venda.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	112.282	94.705
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	17.616	9.463
Banco Comercial Português, S.A.	-	28.036
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	848	370
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	1.322
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	2.524	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	22.400	30.063
Sociedade Eólica de Andalucia, S.A.	5.947	6.671
Tagusparque	965	965
Tejo Energia, S.A.	18.898	19.281
Outras	-273	1.017
	<u>182.529</u>	<u>191.893</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Créditos fiscais	96.546	110.310	-	-	96.546	110.310
Provisões	599.601	506.148	-	-	599.601	506.148
Instrumentos financeiros	150.575	77.900	65.674	69.043	84.901	8.857
Activos fixos tangíveis e intangíveis	263.221	251.212	47.528	10.807	215.693	240.405
Mais-Valias reinvestidas	-	-	8.258	8.083	-8.258	-8.083
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	35.312	25.059	86.555	70.030	-51.243	-44.971
Desvio e défice tarifário	65.081	303.349	113.038	168.501	-47.957	134.848
Anulação de activos e passivos regulatórios	10.540	18.196	-	-	10.540	18.196
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	22.030	30.944	758.015	703.215	-735.985	-672.271
Reavaliações contabilísticas	9.670	48.260	230.396	211.508	-220.726	-163.248
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	245.274	222.871	-245.274	-222.871
Outras diferenças temporárias	5.795	39.773	44.373	57.654	-38.578	-17.881
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-743.039	-749.816	-743.039	-749.816	-	-
	<u>515.332</u>	<u>661.335</u>	<u>856.072</u>	<u>771.896</u>	<u>-340.740</u>	<u>-110.561</u>

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisões	9.042	6.327	-	-	9.042	6.327
Instrumentos financeiros	28.442	33.123	31.218	47.736	-2.776	-14.613
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.608	441	78.364	68.870	-76.756	-68.429
Reavaliações contabilísticas	10.691	9.043	13.132	12.023	-2.441	-2.980
Outras diferenças temporárias	5.005	4.193	-	4.987	5.005	-794
	<u>54.788</u>	<u>53.127</u>	<u>122.714</u>	<u>133.616</u>	<u>-67.926</u>	<u>-80.489</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2010 e 2009, são os seguintes:

	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	-110.561	-135.859	-80.489	60.716
Dotação a resultados	-240.928	131.272	6.354	-54.519
Dotação a reservas	37.433	-48.740	6.210	-26.632
Diferenças cambiais e outras variações	-26.684	-57.234	-1	-60.054
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>-340.740</u>	<u>-110.561</u>	<u>-67.926</u>	<u>-80.489</u>

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos aos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data de realização da operação.

As alocações do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluídas em 2010, relativas à aquisição das sociedades Bon Vent de L'Ébre, S.L., Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L., ocorridas em 2009, determinou a alocação de 13.003 milhares de Euros em Impostos diferidos passivos, com referência a 31 de Dezembro de 2009 (ver nota 18).

A análise do **Imposto reconhecido em reservas** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Imposto corrente</b>				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	-1.782	-968	-1.782	-968
Mais/menos - valias geradas na alienação de acções próprias	-64	-366	-64	-366
	<u>-1.846</u>	<u>-1.334</u>	<u>-1.846</u>	<u>-1.334</u>
<b>Imposto diferido</b>				
Instrumentos financeiros e justo valor	10.419	-35.620	9.330	-17.014
Ganhos e perdas actuariais	27.238	1.744	-	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-224	-14.864	-3.120	-9.618
	<u>37.433</u>	<u>-48.740</u>	<u>6.210</u>	<u>-26.632</u>
	<u>35.587</u>	<u>-50.074</u>	<u>4.364</u>	<u>-27.966</u>

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Data limite de reporte:		
2010	-	93
2011	344	348
2012	540	525
2013	1.659	2.132
2014	9.232	8.543
2015	28.971	32.415
2016 a 2029	1.338.613	831.430
Sem prazo	155.987	149.304
Sem prazo mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício	584.539	491.942
	<u>2.119.885</u>	<u>1.516.732</u>

### 23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Mercadorias	49.836	24.937	-	-
Adiantamentos por conta de compras	4.849	4.650	-	-
Produtos acabados e intermédios	21.209	10.384	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	20.097	13.159	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	106.327	94.780	-	-
Fuel	27.991	41.041	-	-
Combustível nuclear	14.090	13.594	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	51.745	11.351	51.745	11.351
Outros	60.834	59.480	-	-
	<u>356.978</u>	<u>273.376</u>	<u>51.745</u>	<u>11.351</u>

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 24. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Clientes Curto Prazo - Corrente :</b>				
<b>Sector empresarial e particulares:</b>				
Portugal	790.442	772.701	46.357	97.432
Espanha	727.241	648.922	-	-
Brasil	354.640	332.441	-	-
Estados Unidos da América	27.945	27.434	-	-
Polónia	8.967	-	-	-
Outros	11.106	12.429	-	-
<b>Sector Público:</b>				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	16.360	16.674	-	-
Autarquias locais	37.455	33.769	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	9.004	8.306	-	-
Autarquias locais	23.475	20.132	-	-
Espanha				
Estado e organismos oficiais	12.302	9.375	-	-
Autarquias locais	50.739	10.622	-	-
	<u>2.069.676</u>	<u>1.892.805</u>	<u>46.357</u>	<u>97.432</u>
Clientes de cobrança duvidosa	276.312	231.359	9.960	9.941
Perdas por imparidade	-276.312	-231.359	-9.960	-9.941
	<u>2.069.676</u>	<u>1.892.805</u>	<u>46.357</u>	<u>97.432</u>
<b>Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :</b>				
<b>Sector empresarial e particulares:</b>				
Brasil	32.553	38.386	-	-
<b>Sector Público:</b>				
Portugal - Autarquias locais	137.437	142.521	-	-
Brasil - Autarquias locais	8.831	-	-	-
	<u>178.821</u>	<u>180.907</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-61.379	-66.086	-	-
	<u>117.442</u>	<u>114.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.187.118</u>	<u>2.007.626</u>	<u>46.357</u>	<u>97.432</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes no âmbito do PPA da Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transacção. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor dos Clientes em 508 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Durante o exercício de 2010, os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Variações de Perímetro / Regularizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
<b>Sector empresarial e particulares:</b>							
Portugal	127.514	-	47.800	-24.384	-20.897	-	130.033
Brasil	52.939	7.605	10.337	-218	-	1.521	72.184
Espanha	24.651	-	22.343	-220	-	-753	46.021
Outros	6	-	-	-6	-	-	-
<b>Sector Público:</b>							
Portugal	90.068	-	1.261	-5.109	-	-	86.220
Brasil	609	70	253	-464	-	-	468
Espanha	1.658	-	1.616	-	-	-509	2.765
	<u>297.445</u>	<u>7.675</u>	<u>83.610</u>	<u>-30.401</u>	<u>-20.897</u>	<u>259</u>	<u>337.691</u>

Durante o exercício de 2009, os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Perímetro / Regularizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
<b>Sector empresarial e particulares:</b>							
Portugal	127.587	-	35.214	-14.275	-856	-20.156	127.514
Brasil	50.263	13.467	28.858	-740	-14.693	-24.216	52.939
Espanha	15.667	-	6.827	98	-48	2.107	24.651
Outros	-	-	-	-	-	6	6
<b>Sector Público:</b>							
Portugal	94.969	-	314	-5.215	-	-	90.068
Brasil	624	182	-	-	-197	-	609
Espanha	1.604	-	114	-568	-	508	1.658
	<u>290.714</u>	<u>13.649</u>	<u>71.327</u>	<u>-20.700</u>	<u>-15.794</u>	<u>-41.751</u>	<u>297.445</u>

Em 2010, os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares	9.941	19	-	-	9.960
	<u>9.941</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.960</u>

Em 2009, os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares	9.941	-	-	-	9.941
	<u>9.941</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.941</u>

## 25. Devedores e outros activos

A rubrica de Devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Devedores de Curto Prazo - Corrente:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.442.620	811.279
Dividendos atribuídos	-	-	368.859	-
Empréstimos a empresas relacionadas	150.936	142.976	19.074	7.492
Outros devedores:				
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	2.063	13.717	-	-
- Dívidas referentes a pessoal	2.883	3.520	-	-
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	814.086	117.915	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	394.057	559.724	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	14.652	13.040	-	-
- Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	23.170	32.125	-	-
- Devedores por outros bens e serviços	123.032	66.831	45.019	84.651
- Instrumentos financeiros derivados	195.865	230.195	164.419	216.534
- Empresas do Grupo	-	-	249.154	524.888
- Valores a receber pela actividade de venda de gás	7.278	1.402	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	3.281	5.067	-	-
- Valores a receber pela actividade de renováveis	5.408	11.272	-	-
- Encargos com concessões	12.683	14.284	-	-
- Seguros	11.445	10.130	60	6.269
- Outros custos especializados	19.957	6.879	2.180	-
- Rendas a receber leasing Energin	22.512	24.976	-	-
- Valores a receber no âmbito do CMEC	365.070	363.350	-	-
- Depósitos caucionados (EDPR NA)	80.121	90.505	-	-
Proveitos especializados relacionados com a actividade de compra e venda de energia em mercado	156.584	27.425	193.930	38.191
Outros devedores e operações diversas	<u>250.754</u>	<u>149.695</u>	<u>27.161</u>	<u>39.341</u>
	<u>2.711.477</u>	<u>1.940.668</u>	<u>2.512.476</u>	<u>1.728.645</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	<u>-74.912</u>	<u>-74.191</u>	<u>-914</u>	<u>-908</u>
	<u>2.636.565</u>	<u>1.866.477</u>	<u>2.511.562</u>	<u>1.727.737</u>

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.231.320	4.480.386
Empréstimos a empresas relacionadas	19.315	25.672	6.106	18.874
Outros devedores:				
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	29.726	76.127	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	-	536.205	-	-
- Encargos com Concessões	14.861	16.199	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	158.408	126.601	4.419	1.385
- Valores a receber no âmbito do CMEC	892.628	1.026.181	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	27.188	46.116	151.457	37.271
- Valorização do contrato de operação e manutenção - Mapple Ridge I (EDPR NA)	6.317	7.405	-	-
- Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 45)	468.071	370.257	-	-
Outros devedores e operações diversas	83.061	85.303	126	-
	<u>1.699.575</u>	<u>2.316.066</u>	<u>5.393.428</u>	<u>4.537.916</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-2.858	-2.839	-	-
	<u>1.696.717</u>	<u>2.313.227</u>	<u>5.393.428</u>	<u>4.537.916</u>
	<u>4.333.282</u>	<u>4.179.704</u>	<u>7.904.990</u>	<u>6.265.653</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes no âmbito do PPA da Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transação. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor dos Devedores e outros activos em 1.461 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2009 (ver nota 18).

A rubrica Depósitos caucionados (EDPR NA) de curto prazo inclui o montante de 80.121 milhares de Euros (90.505 milhares de Euros em 2009) relacionado com acordos de financiamento de parques eólicos que obrigam à constituição de depósitos caucionados de montante suficiente para cobrir todos os custos que se esperam virem a ser incorridos na construção dos parques eólicos.

A rubrica de Valor a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto prazo refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Dezembro de 2010, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3).

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.257.698 milhares de Euros, sendo 892.628 milhares de Euros de médio/longo prazo e 365.070 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 744.071 milhares de Euros no médio/longo prazo e 25.456 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2010. Os restantes 148.557 milhares de Euros de médio/ longo prazo e 339.614 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2008 a 2010.

As rubricas de Instrumentos financeiros derivados correntes e não correntes, nos montantes de 195.865 milhares de Euros e 27.188 milhares de Euros, corresponde ao justo valor das carteiras de negociação e cobertura com referência da 31 de Dezembro de 2010 (ver nota 40).

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 468.071 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto, e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa) e nota 45).

A rubrica "Valores a receber por desvios tarifários — Portugal" corrente e não corrente, no montante de 394.057 milhares de Euros e 29.726 milhares de Euros, respectivamente (2009: 559.724 milhares de Euros e 76.127 milhares de Euros em corrente e não corrente respectivamente), respeitam ao desvio tarifário (ver Nota 3) do sistema eléctrico português em 2010 e 2009 para as empresas reguladas em Portugal.

O valor incluído em Dividendos atribuídos em base individual respeita a dividendos deliberados pelas subsidiárias EDP - Gestão da Produção, S.A., EDP Distribuição, S.A. e Hidrocontábrico no montante total de 185.000 milhares de Euros, bem como distribuição de reservas da EDP - Gestão da Produção, S.A. e EDP Distribuição, S.A. (183.859 milhares de Euros), que em 31 de Dezembro de 2010 se encontravam pendentes de liquidação.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2009</b>	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-11.015	-
Titularização dos desvios não regulares de 2007 e 2008	-	-1.672.845
Constituição do desvio de 2008	-	49.435
Desvio tarifário do exercício	-	748.172
Encargos financeiros	571	76.056
Transferência da parcela de não corrente para corrente	<u>559.724</u>	<u>-559.724</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<u>559.724</u>	<u>76.127</u>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-571.337	-
Constituição do desvio de 2009	20.147	-
Desvio tarifário do exercício	295.821	29.726
Encargos financeiros	13.575	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	<u>76.127</u>	<u>-76.127</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<u>394.057</u>	<u>29.726</u>

Em 5 de Março de 2009 e em 3 de Dezembro de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. acordou ceder, de forma plena e sem recurso, à Tagus — Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Tagus") os direitos ao recebimento da totalidade dos ajustamentos tarifários não regulares positivos, conforme permitido pelo Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto.

Na primeira operação, a EDP Serviço Universal transmitiu o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de euros, tendo gerado uma menos valia total de 22.969 milhares de Euros após a consideração de todos os custos financeiros incorridos (ver nota 14).

Na segunda operação de securitização, foi transmitido o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto estimado da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de euros (ver nota 14).

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	74.191	2.280	-2.666	1.099	8	74.912
	<u>74.191</u>	<u>2.280</u>	<u>-2.666</u>	<u>1.099</u>	<u>8</u>	<u>74.912</u>

O montante a 31 de Dezembro de 2010 inclui essencialmente o valor da imparidade registada para os valores a receber na actividade das telecomunicações (ONI Multimédia) no montante de 55.640 milhares de Euros conforme detalhado na rubrica de Devedores de curto prazo.

Em 2009, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	67.481	7.297	-831	166	78	74.191
	<u>67.481</u>	<u>7.297</u>	<u>-831</u>	<u>166</u>	<u>78</u>	<u>74.191</u>

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, em base **Individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	908	6	-	-	-	914
	<u>908</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>914</u>

Em 2009, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, em base **Individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	897	11	-	-	-	908
	<u>897</u>	<u>11</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>908</u>

Em 2010, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	2.839	-	19	-	2.858
	<u>2.839</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>2.858</u>

Em 2009, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	2.782	72	-15	-	2.839
	<u>2.782</u>	<u>72</u>	<u>-15</u>	<u>-</u>	<u>2.839</u>

## 26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	253.331	144.016	34.854	14.077
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	280.816	334.110	54.221	30.468
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	92.556	72.786	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	406	288	-	-
- Outras tributações	13.376	6.441	3.255	-
	<u>640.485</u>	<u>557.641</u>	<u>92.330</u>	<u>44.545</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	35.335	33.012	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	1	47.749	-	-
	<u>35.336</u>	<u>80.761</u>	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	409	4.091	-	-
	<u>409</u>	<u>4.091</u>	-	-
	<u>35.745</u>	<u>84.852</u>	-	-

### 28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	72	124	-	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	413.831	333.102	28.475	13.856
- Depósitos a prazo	1.038.821	613.506	114.200	-
- Outros depósitos	19.682	505	-	-
	<u>1.472.334</u>	<u>947.113</u>	<u>142.675</u>	<u>13.856</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	5.893	915.156	-	877.500
- Em bancos (Outras moedas)	32.925	327.167	-	-
	<u>38.818</u>	<u>1.242.323</u>	-	<u>877.500</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.511.224</u>	<u>2.189.560</u>	<u>142.675</u>	<u>891.356</u>

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

### 29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,69% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3.656.538	501.992
Movimentos do ano	-	1.931
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>3.656.538</u>	<u>503.923</u>

O aumento registado no exercício, na rubrica de Prémios de emissão, respeita à restituição de imposto de selo cobrado indevidamente em 2004, líquido de efeito fiscal, aquando da realização de um aumento de capital através da oferta pública de subscrição, reservada a accionistas por exercício de direito de preferência, de 656.537.715 acções ordinárias.

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
Resultado líquido (em Euros)	1.078.924.845	1.023.844.684	725.135.695	630.020.903
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.078.924.845	1.023.844.684		
Nº médio de acções durante o exercício	3.622.918.528	3.621.419.392	3.624.431.528	3.622.932.392
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.623.608.780	3.622.458.061	3.625.121.780	3.623.971.061
Resultado por acção básico (em Euros)	0,30	0,28		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,30	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,30	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,30	0,28		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
<b>Número médio de acções realizadas</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>
Efeito de acções próprias	-33.619.187	-35.118.323	-32.106.187	-33.605.323
Nº médio de acções durante o exercício	3.622.918.528	3.621.419.392	3.624.431.528	3.622.932.392
Efeito de "stock options"	690.252	1.038.669	690.252	1.038.669
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.623.608.780	3.622.458.061	3.625.121.780	3.623.971.061

### 30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010	Dez 2009	Dez 2010	Dez 2009
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	115.731	119.784	109.636	113.689
Número de acções	33.324.941	34.212.975	31.811.941	32.699.975
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,491	3,108	2,491	3,108
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	83.012	106.334	79.244	101.632
Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2010 até 31 de Dezembro de 2010:	<b>EDP, S.A.</b>	<b>Energia RE</b>		
Volume adquirido (número de acções)	918.738	-		
Preço médio de compra (em Euros)	2,67	-		
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.454	-		
Volume vendido (número de acções)	-1.806.772	-		
Preço médio de venda (em Euros)	2,66	-		
Valor total da venda (milhares de Euros)	4.802	-		
Posição final (número de acções)	31.811.941	1.513.000		
Cotação Máxima (em Euros)	3,18	-		
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-		
Cotação Média (em Euros)	2,70	-		

As acções próprias deidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

**31. Reservas e resultados acumulados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Reserva legal	502.888	471.387	502.888	471.387
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	45.180	80.444	25.722	56.561
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.069	-18.650	-7.909	-15.457
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	182.529	191.893	147.843	129.809
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-17.845	-17.790	-15.197	-12.077
Diferença cambial de consolidação	312.823	165.859	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	109.636	113.689	109.636	113.689
Outras reservas e resultados acumulados	1.605.761	1.244.149	1.163.205	1.124.095
	<b>2.730.903</b>	<b>2.230.981</b>	<b>1.926.188</b>	<b>1.868.007</b>

*Reserva legal*

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

*Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)*

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

*Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2008</b>	322.565	-275.601
Variações de justo valor	179.756	-29.841
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.289
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-34.275	-
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2009</b>	468.046	-276.153
Variações de justo valor	28.899	-41.397
Perda por imparidade transferida para resultados	-	4.207
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.073	-
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2010</b>	495.872	-313.343

As variações na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no exercício findo em 31 de Dezembro 2010, são analisadas como segue:

	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	17.577	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	8.153	-
BCP	-	-32.243
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	478	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	2.524	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-7.663
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	-	-724
Tejo Energia, S.A.	-	-383
Outros	167	-384
	<b>28.899</b>	<b>-41.397</b>

*Diferença cambial de consolidação*

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2010		Taxas em Dez 2009	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,336	1,326	1,441	1,390
Real Brasileiro	BRL	2,218	2,331	2,511	2,783
Pataca Macau	MOP	10,697	10,611	11,506	11,088
Quetzal	GTQ	10,708	10,708	12,003	11,332
Zloty	PLN	3,975	3,995	4,105	4,362
Lei	RON	4,262	4,212	4,236	4,245
Libra	GBP	0,861	0,858	0,888	-

*Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)*

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

*Dividendos*

No dia 16 de Abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas, ocorrida em 13 de Maio de 2010, sobre o resultado líquido do exercício de 2009 no montante de 566.763 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,155 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias no montante de 4.944 milhares de Euros).

*Proposta de aplicação dos resultados líquidos estatutários EDP, S.A. com referência a 2009 e 2008 - Dotação para a Fundação EDP*

Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do Art.º 30 dos Estatutos da EDP - Energias de Portugal S.A., a Assembleia Geral de Accionistas aprovou em 16 de Abril de 2010 e 15 de Abril de 2009 as "Propostas de aplicação dos resultados líquidos estatutários de 2009 e 2008", tendo atribuído, para os exercícios de 2009 e 2008, dotações anuais para a Fundação EDP no valor de 6.000.000 Euros em cada ano. As referidas dotações foram reconhecidas como "Donativos" na rubrica de "Outros custos de exploração" (ver nota 10) nos exercícios de 2010 e 2009, respectivamente.

### 32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Interesses minoritários de resultados	155.676	144.102
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.774.725	2.540.339
	<u>2.930.401</u>	<u>2.684.441</u>

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.306.194	1.282.394
Grupo Energias do Brasil	1.570.666	1.346.792
Grupo Hidrocontábrico	22.428	31.716
Outros	31.113	23.539
	<u>2.930.401</u>	<u>2.684.441</u>

Durante o ano de 2010, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 155.676 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 144.102 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 16.876 milhares de Euros, diferenças de conversão cambial negativas no montante de 4.772 milhares de Euros e variações resultantes de aquisições e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 12.316 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui o montante de 132.329 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, 156.927 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial positivas e uma diminuição de 56.272 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Adicionalmente, durante o exercício de 2010 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda, resultou num aumento de interesses minoritários de 258 milhares de Euros e o efeito da variação das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas, resultou numa diminuição de interesses minoritários de 9.190 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Hidrocontábrico inclui, essencialmente, uma diminuição de 4.019 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 30.120 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2009: 22.287 milhares de Euros).

### 33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	112.631	237.822
Recebimentos / (Pagamentos) do exercício	-41.272	-135.069
Encargos financeiros	3.739	9.878
Saldo no fim do exercício	<u>75.098</u>	<u>112.631</u>

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos. A REN constitui, assim, uma entidade veículo para efeitos da conta de hidraulicidade.

Durante o exercício de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, o qual refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade. Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP considera que é altamente provável que a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada no balanço da EDP — Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e na demonstração de resultados. No momento da extinção da conta de correcção de hidraulicidade, o Decreto Lei estabelece que por despacho do Governo será criado um grupo de trabalho até 31 de Dezembro de 2016, composto por representantes da ERSE, da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição, da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte e do Conselho Nacional do Consumo com vista a apurar os movimentos finais para extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade.

### 34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Empréstimos de curto prazo - Corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	27.284	51.277	27.284	51.277
- EDP Finance B.V.	150.000	-	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	145.789	119.661	-	-
- Grupo HC Energia	907	1.488	-	-
- Grupo Renováveis	197.893	103.039	-	-
- Produção - Portugal	11.699	8.991	-	-
- Portgás	12.820	33.999	-	-
	<u>546.392</u>	<u>318.455</u>	<u>27.284</u>	<u>51.277</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	747.352	-	747.352	-
- EDP Finance B.V.	499.697	499.861	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	92.304	81.077	-	-
	<u>1.339.353</u>	<u>580.938</u>	<u>747.352</u>	<u>-</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	766.900	1.218.500	4.963.900	4.107.500
- Grupo EDP Energias do Brasil	-	91.586	-	-
- Grupo HC Energia	70.104	329.322	-	-
	<u>837.004</u>	<u>1.639.408</u>	<u>4.963.900</u>	<u>4.107.500</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	7.705	5.402	-	-
- Grupo Renováveis	4.569	4.096	-	-
- Produção - Portugal	1.228	701	-	-
	<u>13.502</u>	<u>10.199</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	265.079	245.481	38.079	36.063
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	3.121	-	3.121	-
	<u>3.004.451</u>	<u>2.794.481</u>	<u>5.779.736</u>	<u>4.194.840</u>
	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	870.993	759.024	870.993	759.024
- EDP Finance B.V.	3.590.027	3.206.321	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	847.051	707.426	-	-
- Grupo HC Energia	4.014	4.991	-	-
- Grupo Renováveis	499.639	402.599	-	-
- Produção - Portugal	171.436	185.046	-	-
- Portgás	55.142	66.862	-	-
	<u>6.038.302</u>	<u>5.332.269</u>	<u>870.993</u>	<u>759.024</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	428.838	1.174.742	428.838	1.174.742
- EDP Finance B.V.	8.080.229	6.795.215	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	288.587	180.639	-	-
	<u>8.797.654</u>	<u>8.150.596</u>	<u>428.838</u>	<u>1.174.742</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	22.651	22.494	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	47.886	37.349	-	-
- Grupo Renováveis	26.755	29.530	-	-
- Produção - Portugal	5.116	6.151	-	-
	<u>102.408</u>	<u>95.524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>14.938.364</u>	<u>13.578.389</u>	<u>1.299.831</u>	<u>1.933.766</u>
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-51.169	-91.890	11.544	28.627
	<u>14.887.195</u>	<u>13.486.499</u>	<u>1.311.375</u>	<u>1.962.393</u>
	<u>17.891.646</u>	<u>16.280.980</u>	<u>7.091.111</u>	<u>6.157.233</u>

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 257.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 242.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 242.410 milhares de Euros; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 31 de Dezembro de 2010 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2010 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 862.625 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Dezembro de 2010, é analisado como segue:

Emittente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
<b>Emissões EDP S.A.</b>						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					<u>450.000</u>	<u>450.000</u>
<b>Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"</b>						
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	748.391	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Feb-18	748.391	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	78.259	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	748.391	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	74.839	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-10	Taxa variável EUR (iv)	n.a.	Jun-11	500.000	-
					<u>9.429.294</u>	<u>747.352</u>
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	15.047	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	37.576	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	175.858	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	39.681	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	112.729	-
					<u>380.891</u>	<u>-</u>
					<u>10.260.185</u>	<u>1.197.352</u>

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.  
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.  
(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.  
(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Empréstimos bancários e "overdrafts":</b>				
Até 1 ano	562.399	324.586	28.853	52.513
De 1 ano a 5 anos	4.644.826	4.012.942	170.592	131.155
A mais de 5 anos	1.393.476	1.319.327	700.401	627.869
	<u>6.600.701</u>	<u>5.656.855</u>	<u>899.846</u>	<u>811.537</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>				
Até 1 ano	1.590.549	820.699	786.380	34.726
De 1 ano a 5 anos	4.232.741	3.232.718	140.382	891.685
A mais de 5 anos	4.513.744	4.825.988	300.000	311.684
	<u>10.337.034</u>	<u>8.879.405</u>	<u>1.226.762</u>	<u>1.238.095</u>
<b>Papel comercial:</b>				
Até 1 ano	837.607	1.638.513	4.964.503	4.107.601
<b>Outros empréstimos:</b>				
Até 1 ano	13.896	10.683	-	-
De 1 ano a 5 anos	50.866	42.921	-	-
A mais de 5 anos	51.542	52.603	-	-
	<u>116.304</u>	<u>106.207</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>17.891.646</u>	<u>16.280.980</u>	<u>7.091.111</u>	<u>6.157.233</u>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Dez 2010		Dez 2009	
	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	3.004.451	2.764.591	2.794.481	2.547.504
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	14.887.195	14.634.186	13.486.499	14.110.568
	<u>17.891.646</u>	<u>17.398.777</u>	<u>16.280.980</u>	<u>16.658.072</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	2015 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	2.013.432	2.550.417	2.480.825	1.883.759	5.958.762	14.887.195
Dívida de curto prazo	3.004.451	-	-	-	-	-	3.004.451
	<u>3.004.451</u>	<u>2.013.432</u>	<u>2.550.417</u>	<u>2.480.825</u>	<u>1.883.759</u>	<u>5.958.762</u>	<u>17.891.646</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 41.

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	2015 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	305.174	460.527	2.228.270	112.530	99.334	1.042.082	4.247.917
Real Brasileiro	218.274	251.884	118.524	104.743	128.093	251.859	1.073.377
Dólar Americano	-	-	-	1.122.586	-	-	1.122.586
Outras	38.951	2.855	4.008	4.855	6.617	99.535	156.821
	<u>562.399</u>	<u>715.266</u>	<u>2.350.802</u>	<u>1.344.714</u>	<u>234.044</u>	<u>1.393.476</u>	<u>6.600.701</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	1.498.245	500.000	150.000	1.008.995	1.497.100	2.903.532	7.557.872
Real Brasileiro	92.304	37.576	37.576	107.920	70.343	35.172	380.891
Dólar Americano	-	748.391	-	-	74.839	1.575.041	2.398.271
	<u>1.590.549</u>	<u>1.285.967</u>	<u>187.576</u>	<u>1.116.915</u>	<u>1.642.282</u>	<u>4.513.745</u>	<u>10.337.034</u>
<b>Papel comercial:</b>							
Euro	837.607	-	-	-	-	-	837.607
	<u>837.607</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>837.607</u>
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	5.256	3.292	2.994	10.694	1.052	10.504	33.792
Real Brasileiro	7.705	7.890	7.937	7.295	6.381	41.037	78.245
Dólar Americano	935	1.017	1.108	1.207	-	-	4.267
	<u>13.896</u>	<u>12.199</u>	<u>12.039</u>	<u>19.196</u>	<u>7.433</u>	<u>51.541</u>	<u>116.304</u>
	<u>3.004.451</u>	<u>2.013.432</u>	<u>2.550.417</u>	<u>2.480.825</u>	<u>1.883.759</u>	<u>5.958.762</u>	<u>17.891.646</u>

### 35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.104.406	1.109.347	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	800.473	770.357	-	-
	<u>1.904.879</u>	<u>1.879.704</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 31 de Dezembro de 2010, os valores de 1.093.075 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1.095.981 milhares de Euros) e 11.331 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 13.366 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	1.109.347	1.082.905	-	-
Dotação do exercício	56.705	62.274	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	31.248	32.757	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	88.582	84.005	-	-
Utilizações de provisões	-186.690	-150.267	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	5.214	-2.327	-	-
Saldo no fim do exercício	1.104.406	1.109.347	-	-

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	770.357	750.982	-	-
Dotação do exercício	49.201	49.955	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	1.916	1.736	-	-
Redução de benefícios	-4.805	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	19.333	2.479	-	-
Utilizações de provisões	-42.851	-42.905	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	7.322	8.110	-	-
Saldo no fim do exercício	800.473	770.357	-	-

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido nos exercícios de 2010 e 2009 perdas de 107.915 milhares de Euros e de 86.484 milhares de Euros, respectivamente.

#### Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

#### I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convenio Colectivo) celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas para os anos de 2008 até 2012.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios, segregados dos patrimónios das Patrocinadoras (Bandeirante e outras empresas eléctricas brasileiras) sem solidariedade contributiva:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	Portugal 2010	Espanha 2010	Brasil 2010	Portugal 2009	Espanha 2009	Brasil 2009
Número de participantes						
Reformados e Pensionistas	18.205	1.644	1.507	18.309	1.631	1.610
Pessoal no Activo	6.384	1.294	1.975	6.608	1.263	1.951
	24.589	2.938	3.482	24.917	2.894	3.561

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2010				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
<b>Pressupostos</b>					
Taxa de rendimento dos activos	5,60%	não aplicável	11,63%	11,63%	11,63%
Taxa de desconto	5,00%	3,40%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	2,75% (IPC + 0,5%); Em 2011 - 3% (IPC + 0,75%)	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	2,70%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	1,90%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	Idade >60 -- TV88/90 // Idade <=60 years -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	40,00%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

	Dez 2009				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
<b>Pressupostos</b>					
Taxa de rendimento dos activos	6,00%	não aplicável	11,49%	11,49%	11,49%
Taxa de desconto	5,20%	5% / 4,5%	11,20%	11,20%	11,20%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	2,75% (IPC + 0,5%); Em 2011 - 3% (IPC + 0,75%)	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	2,70%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	1,90%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	Idade >60 -- TV88/90; Idade <=60 years -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizadas considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2010.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são analisadas como segue:

	Dez 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>				
Responsabilidades no fim do exercício	1.961.418	92.936	285.853	2.340.207
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.013.829	-	-277.036	-1.290.865
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	43.733	43.733
Valor da provisão no fim do exercício	<u>947.589</u>	<u>92.936</u>	<u>52.550</u>	<u>1.093.075</u>
	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>				
Responsabilidades no fim do exercício	1.984.765	91.679	225.863	2.302.307
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.011.986	-	-221.776	-1.233.762
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	27.436	27.436
Valor da provisão no fim do exercício	<u>972.779</u>	<u>91.679</u>	<u>31.523</u>	<u>1.095.981</u>

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos.

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>					
Responsabilidades no fim do exercício	2.340.207	2.302.307	2.192.985	2.217.351	2.247.023
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.290.865	-1.233.762	-1.146.273	-1.389.997	-1.316.748
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	43.733	27.436	20.841	-	-
Valor da provisão no fim do exercício	1.093.075	1.095.981	1.067.553	827.354	930.275

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	11.939	-9.112	-33.781	7.315	-9.987
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-33.724	13.676	-136.929	-12.027	12.538

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	- 3.238	2.701	4.693	4.907	-8.654
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	4.244	5.160	-18.938	16.401	7.694

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	Dez 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Evolução das Responsabilidades</b>				
Responsabilidades no início do exercício	1.984.765	91.679	225.863	2.302.307
Custo dos serviços correntes	13.357	710	-572	13.495
Custo dos juros	98.244	4.630	26.525	129.399
Benefícios pagos	-189.374	-10.689	-15.562	-215.625
"Curtailments" / "Settlements"	31.248	-	-	31.248
Perdas e ganhos actuariais	23.178	6.582	17.254	47.014
Variação cambial	-	-	31.370	31.370
Outras variações	-	24	975	999
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>1.961.418</b>	<b>92.936</b>	<b>285.853</b>	<b>2.340.207</b>
	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Evolução das Responsabilidades</b>				
Responsabilidades no início do exercício	1.930.534	93.990	168.461	2.192.985
Custo dos serviços correntes	11.716	493	491	12.700
Custo dos juros	105.103	4.883	21.550	131.536
Benefícios pagos	-187.949	-7.984	-12.297	-208.230
"Curtailments" / "Settlements"	32.757	-	-	32.757
Perdas e ganhos actuariais	101.453	2.559	-2.438	101.574
Variação cambial	-	-	49.955	49.955
Outras variações	-8.849	-2.262	141	-10.970
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>1.984.765</b>	<b>91.679</b>	<b>225.863</b>	<b>2.302.307</b>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

	Dez 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Custo do exercício</b>				
Custo dos serviços correntes	13.357	710	-572	13.495
Custo dos juros	98.244	4.630	26.525	129.399
Retorno dos activos dos Fundos	-59.053	-	-27.136	-86.189
"Curtailments" / "Settlements"	31.248	-	-	31.248
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-	-
<b>Custo líquido do exercício</b>	<b>83.796</b>	<b>5.340</b>	<b>-1.183</b>	<b>87.953</b>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Custo do exercício</b>				
Custo dos serviços correntes	11.716	493	491	12.700
Custo dos juros	105.103	4.883	21.550	131.536
Retorno dos activos dos Fundos	-61.085	-	-19.940	-81.025
"Curtailments" / "Settlements"	32.757	-	-	32.757
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-937	-937
<b>Custo líquido do exercício</b>	<b>88.491</b>	<b>5.376</b>	<b>1.164</b>	<b>95.031</b>

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	Dez 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Fundos de Pensões</b>				
Valor dos activos no início do exercício	1.011.986	-	221.776	1.233.762
Contribuições do Grupo	31.043	-	7.888	38.931
Contribuições dos trabalhadores	-	-	948	948
Pensões pagas no exercício	-54.529	-	-15.372	-69.901
Rendimento dos Fundos	59.053	-	27.136	86.189
Ganhos / (Perdas) actuariais	-33.724	-	4.037	-29.687
Variação cambial	-	-	30.623	30.623
<b>Valor dos activos fim do exercício</b>	<b>1.013.829</b>	<b>-</b>	<b>277.036</b>	<b>1.290.865</b>

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante de 11.881 milhares de Euros (28.087 milhares de BRL) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2009: 674 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 43.733 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (96.987 milhares de BRL). Em 31 de Dezembro de 2009 o valor do "asset ceiling" ascendia a 27.436 milhares de Euros.

	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Fundos de Pensões</b>				
Valor dos activos no início do exercício	991.453	-	154.820	1.146.273
Contribuições do Grupo	-	-	6.086	6.086
Contribuições dos trabalhadores	-	-	805	805
Pensões pagas no exercício	-54.228	-	-11.806	-66.034
Rendimento dos Fundos	61.085	-	19.940	81.025
Ganhos / (Perdas) actuariais	13.676	-	4.567	18.243
Variação cambial	-	-	47.364	47.364
<b>Valor dos activos fim do exercício</b>	<b>1.011.986</b>	<b>-</b>	<b>221.776</b>	<b>1.233.762</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa Euro'000	Obrigações Euro'000	Acções Euro'000	Imóveis Euro'000	Outros Euro'000	Total Euro'000
31 de Dezembro de 2010	19.256	548.353	233.230	165.430	47.560	1.013.829
31 de Dezembro de 2009	26.818	541.817	230.227	165.460	47.664	1.011.986

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Outros %	Total %
31 de Dezembro de 2010	1,90%	54,09%	23,00%	16,32%	4,69%	100,00%
31 de Dezembro de 2009	2,65%	53,54%	22,75%	16,35%	4,71%	100,00%

A rubrica imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2010 ascendem a 124.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 124.722 milhares de Euros). A rubrica de obrigações inclui o montante de 4.046 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 2.227 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V..

A rubrica acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	2010	2009
	Euro'000	Euro'000
Acções:		
EDP Renováveis	4.554	2.815
	<b>4.554</b>	<b>2.815</b>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					Total Euro'000
	Caixa Euro'000	Obrigações Euro'000	Acções Euro'000	Imóveis Euro'000	Outros Euro'000	
31 de Dezembro de 2010	-	226.577	42.779	1.255	6.425	277.036
31 de Dezembro de 2009	-	182.637	32.362	1.071	5.706	221.776

	Alocação de activos por natureza					Total %
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Outros %	
31 de Dezembro de 2010	-	81,79%	15,44%	0,45%	2,32%	100,00%
31 de Dezembro de 2009	-	82,35%	14,59%	0,48%	2,58%	100,00%

#### Pressupostos relativos à taxa de desconto e à taxa de retorno esperado dos activos

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações consideradas mais adequadas. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno esperada dos activos para os anos de 2011 e seguintes, de acordo com as perspectivas em Janeiro de 2011, foi determinada tendo por base os objectivos de investimento por classe de activos e as melhores estimativas do retorno no longo prazo de cada classe, como segue:

Portugal	2010		Taxa de retorno esperada para 2011 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	54,00%	4,40%	52,50%	4,10%
Acções Europeias	14,00%	7,90%	14,00%	8,00%
Acções Globais	9,00%	8,00%	10,00%	8,10%
Fundos de "Hedge Funds"	3,00%	5,80%	3,00%	5,70%
Imobiliário	16,00%	6,90%	18,50%	6,40%
Outros	4,00%	8,40%	2,00%	8,30%
Total	100,0%	6,00%	100,0%	5,60%

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2010 foi de 2,55% (2009: 7,47%).

Brasil	2010		Taxa de retorno esperada para 2011 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	82,40%	11,20%	82,40%	10,84%
Acções Europeias	-	-	-	-
Acções Globais	14,40%	13,29%	14,40%	16,31%
Fundos de "Hedge Funds"	-	-	-	-
Imobiliário	0,60%	11,20%	0,60%	10,77%
Outros	2,60%	10,77%	2,60%	10,77%
Total	100,00%	11,49%	100,00%	11,63%

À data de 31 de Dezembro de 2010, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Portugal	Expectativa de pagamentos			Total
	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	
2011	187.280	20.411	15.916	223.607
2012	182.578	20.816	16.326	219.720
2013	176.410	21.276	16.685	214.371
2014	170.434	21.752	17.074	209.260
2015	161.908	22.286	17.667	201.861
2016	154.279	22.869	18.162	195.310
2017	148.862	23.564	18.954	191.380
2018	141.434	24.321	19.501	185.256
2019	136.882	25.117	20.021	182.020
2020	131.389	25.981	20.551	177.921

Em 2010, foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões em Portugal no valor de 31.043 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2010, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 54.529 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 54.228 milhares de Euros).

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Expectativa de pagamentos	
Espanha	Outros
2011	12.176
2012	13.065
2013	13.308
2014	7.632
2015	5.854
2016	5.121
2017	4.338
2018	3.557
2019	2.777
2020	2.000

Em 2010, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 10.689 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 7.984 milhares de Euros).

O montante de 92.912 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, inclui provisões de 40.478 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 37.801 milhares de Euros) relativos a responsabilidades no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 52.434 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 53.878 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Brasil	Expectativa de pagamentos			Total
	Pensões	Plano Médico	Outros	
2011	36.941	3.509	262	40.712
2012	40.710	3.769	153	44.632
2013	44.257	4.044	393	48.694
2014	48.797	4.305	153	53.255
2015	52.671	4.596	197	57.464
2016	57.450	4.877	343	62.670
2017	62.782	5.130	195	68.107
2018	68.209	5.430	281	73.920
2019	73.500	5.738	157	79.395
2020	79.312	6.062	156	85.530

Em 2010, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 7.888 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 6.086 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2010, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 15.372 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 11.806 milhares de Euros).

### II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

As subsidiárias do Grupo EDP de Espanha, Brasil e Portugal que dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuam em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

### III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa e a Energest dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2010		Dez 2009	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
<b>Pressupostos</b>				
Taxa de desconto	5,00%	10,75%	5,20%	11,20%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,00%	9,5% (b)	4,00%	9,5% (b)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	175	não aplicável	150	não aplicável
Tábua de mortalidade	Idade >60 -- TV88/90; Idade <=60 years -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Idade >60 -- TV88/90; Idade <=60 years -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50% EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	a)	não aplicável	a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 9,5% no primeiro ano a decrescer para 5,5% em 8 anos.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Portugal 2010	Brasil 2010	Portugal 2009	Brasil 2009
Número de participantes				
Reformados e Pensionistas	18.205	1.918	18.300	856
Pessoal no activo	6.384	1.068	6.608	656
	24.589	2.986	24.908	1.512

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
<b>Provisão para Cuidados Médicos</b>					
Responsabilidades no fim do exercício	800.473	770.357	750.982	779.784	760.460
Valor da provisão no fim do exercício	800.473	770.357	750.982	779.784	760.460

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	15.249	57.164	-4.160	-69.385	-9.693
	15.249	57.164	-4.160	-69.385	-9.693

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

	2010	2009	2008	2007	2006
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-7.931	-9.771	2.717	1.542	-2.853
	-7.931	-9.771	2.717	1.542	-2.853

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

	Dez 2010			Dez 2009		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Evolução das Responsabilidades</b>						
Responsabilidades no início do exercício	741.722	28.635	770.357	734.934	16.048	750.982
Custo dos serviços correntes	6.965	144	7.109	6.622	166	6.788
Custo dos juros	37.629	4.463	42.092	41.141	2.026	43.167
Redução de benefícios	-	-4.805	-4.805	-	-	-
Benefícios pagos	-37.885	-4.966	-42.851	-39.034	-3.871	-42.905
"Curtailments"/"Settlements"	1.916	-	1.916	1.736	-	1.736
(Ganhos) / Perdas actuariais	4.911	14.422	19.333	-6.338	8.817	2.479
Variação cambial	-	4.266	4.266	-	5.449	5.449
Outras variações / mútua	3.056	-	3.056	2.661	-	2.661
<b>Responsabilidades no fim do período / exercício</b>	<b>758.314</b>	<b>42.159</b>	<b>800.473</b>	<b>741.722</b>	<b>28.635</b>	<b>770.357</b>
<b>Valor da provisão no fim do período / exercício</b>	<b>758.314</b>	<b>42.159</b>	<b>800.473</b>	<b>741.722</b>	<b>28.635</b>	<b>770.357</b>

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Dez 2010			Dez 2009		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Custo do exercício</b>						
Custo do serviço	6.965	145	7.110	6.622	166	6.788
Custo de juro	37.629	4.463	42.092	41.141	2.026	43.167
"Curtailment"	1.916	-	1.916	1.736	-	1.736
Custo líquido do exercício	46.510	4.608	51.118	49.499	2.192	51.691

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

	Euro'000		
	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	758.314	811.605	714.388
Custo do exercício de 2011			
Custo dos serviços correntes	7.130	8.075	6.405
Custo dos juros	37.008	39.673	34.812
	44.138	47.748	41.217

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

O Plano de Cuidados Médicos e Outros Benefícios no Brasil inclui responsabilidades no montante de 53.321 milhares de Euros, relativo a cuidados médicos, cuja análise de sensibilidade é apresentada como segue:

	Euro'000		
	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	53.231	59.527	47.908
Custo do exercício de 2011			
Custo dos serviços correntes	-	-	-
Custo dos juros	2.860	3.118	2.633
	<u>2.860</u>	<u>3.118</u>	<u>2.633</u>

### 36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	92.406	94.520	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	108.480	28.561	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	230.308	221.302	21.867	18.637
	<u>431.194</u>	<u>344.383</u>	<u>21.867</u>	<u>18.637</u>

O movimento da **Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	94.520	116.528	-	-
Variações de perímetro de consolidação	-	-	-	-
Dotação do exercício	19.423	26.502	-	-
Redução da provisão	-16.676	-10.354	-	-
Utilização da provisão	-10.005	-65.551	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	5.144	27.395	-	-
Saldo no final do exercício	<u>92.406</u>	<u>94.520</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes no âmbito do PPA da Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transacção. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor das Provisões para riscos e encargos em 1.628 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 200,5 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

A rubrica de "Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências", no montante 92.406 milhares de Euros, inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 76.392 milhares de Euros.

As provisões para processos judiciais em curso contra subsidiárias do Grupo EDP, cujo montante ascende a 76.392 milhares de Euros (2009: 78.693 milhares de Euros) respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 18.207 milhares de Euros (2009: 15.607 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986.
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 5.703 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo esta efectuado pedido reconvenicional de cerca de 11.200 milhares de Euros.
- iii) Existe um litígio com a C. M. do Seixal relativo a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2005, no valor de 3.172 milhares de Euros por ano, ascendendo no total a 6.344 milhares de Euros.
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

O saldo em aberto a 31 de Dezembro de 2010 relativo a processos fiscais inclui cerca de 9.564 milhares de Euros, relativos a impostos a devolver ao Estado Espanhol pela subsidiária Naturgas Distribución por deduções específicas efectuadas no País Basco, ao abrigo da Norma Foral 7/1996 de 4 de Julho. Esta norma determina que 45% dos valores referentes a investimentos em Activos Fixos novos efectuados por sujeitos passivos residentes no País Basco, poderiam ser deduzidos fiscalmente. A subsidiária aplicou as referidas deduções, tendo posteriormente, na sequência de um processo instaurado pelas Autoridades Comunitárias, sido emitida uma sentença judicial, segundo a qual, as entidades que efectuaram estas deduções teriam de as restituir ao Estado. A empresa continua a aguardar a emissão de sentença definitiva.

O movimento da **Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	28.561	14.993	-	-
Dotação do exercício	85.698	30.992	-	-
Redução da provisão	-680	-	-	-
Utilização da provisão	-14.366	-17.457	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	9.267	33	-	-
Saldo no final do exercício	108.480	28.561	-	-

A rubrica de "Provisão para garantias a clientes" no âmbito da actividade corrente, no montante 108.480 milhares de Euros (2009: 28.561 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo no início do exercício	221.302	192.198	18.637	79.014
Variações do perímetro de consolidação	723	184	-	-
Dotação do exercício	29.024	34.828	7.927	187
Redução da provisão	-13.211	-7.283	-2.509	-57.190
Utilização da provisão	-7.218	-36.211	-1.425	-7.500
Outras variações e diferenças cambiais	-312	37.586	-763	4.126
Saldo no final do exercício	230.308	221.302	21.867	18.637

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base consolidada, no montante de 230.308 milhares de Euros (2009: 221.302 milhares de Euros), inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 22.136 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento.
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 53.156 milhares de Euros (2009: 63.956 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 28.813 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 23.703 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 640 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil.
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor em 31 de Dezembro de 2010 ascende a 11.392 milhares de Euros e 7.386 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 (o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### 37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Credores de curto prazo - Corrente:</b>				
Fornecedores	1.182.508	804.718	119.507	110.501
Fornecedores de imobilizado	805.531	901.417	2.414	7.217
Adiantamentos de clientes	86.935	29.500	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	32.579	56.949	8.023	6.901
- Fornecimento de outros bens e serviços	150.703	193.914	20.354	9.777
- Rendas de concessão	16.729	15.822	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	26.710	11.988	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	26.573	16.449	-	-
- Valores a pagar por transações de energia eléctrica no MIBEL	68.257	-	68.257	-
Créditos de empresas relacionadas	90.258	30.481	-	-
Valores a pagar da actividade regulada	87.517	40.159	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	33.588	21.056	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	97.246	96.606	510	587
Instrumentos financeiros derivados	27.310	88.745	87.216	132.349
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.407	1.322	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	53.812	17.132	179.481	102.176
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	134.118	143.280	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	24.572	20.395	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	30.464	72.140	-	-
Licenças de Emissão de CO <sub>2</sub>	170.919	341.446	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (EDPR NA)	52.775	22.841	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	3.769	92.446	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	173.831	1.056.236	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	55.009	65.231	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	467.188	621.941
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	234.754	710.113	-	-
Valores a pagar por aquisição de empresas	210.852	-	-	-
Outros credores e operações diversas	279.789	320.843	32.562	40.888
	<b>4.172.832</b>	<b>5.185.546</b>	<b>985.555</b>	<b>1.032.380</b>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes no âmbito do PPA da Bon Vent de L'Ébre, Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transacção. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor dos Credores e outros passivos - Médio/Longo prazo e Curto prazo em -2.508 milhares de Euros e 14.039 milhares de Euros, respectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2009.

A rubrica "Credores - empresas do Grupo" nas contas individuais, inclui 99.506 milhares de Euros (2009: 558.061 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e ainda 170.387 milhares de Euros, 55.398 milhares de Euros e 84.492 milhares de Euros, respeitantes a financiamentos obtidos junto da EDP Renováveis, EDP Renewables Europe e Naturgas Energia Grupo, S.A., respectivamente (ver nota 43).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - curto prazo, conforme referido na política contabilística 2 b), o Grupo regista as responsabilidades decorrentes de "written put options" relativas a participações detidas por interesses minoritários em subsidiárias do Grupo EDP, na data de aquisição ou numa data subsequente como uma aquisição antecipada desses interesses minoritários, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade de exercício das opções. A 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 234.754 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 303.722 milhares de Euros) equivalente a 20% do "equity value" da Genesa. A opção foi exercida pela Caja Madrid no período de exercício;

- O período de exercício decorre de 1 de Janeiro de 2010 a 2011, inclusive.
- O contrato engloba o total das acções detidas pela Caja Madrid na Genesa (20%).
- O preço de exercício resultará do valor de mercado determinado com base em acordo de accionistas.

Com referência a 31 de Dezembro de 2010 encontrava-se ainda em curso o processo de avaliação que, nos termos do contrato, servirá de base à determinação do preço de exercício desta "put option".

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluía também a opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC Energia de 30,4% da participação na Naturgás no montante de 406.391 milhares de Euros.

A rubrica de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> inclui os montantes de 89.398 milhares de Euros de licenças atribuídas em Portugal, a devolver ao Instituto do Ambiente e 81.521 milhares de Euros relativos ao Grupo HC Energia em Espanha, referentes aos consumos de CO<sub>2</sub> efectuados durante o ano.

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Credores de médio/longo prazo - Não corrente:</b>				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.062	10.893	11.062	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	32.859	37.670	3	3
Créditos de empresas associadas	144.554	121.006	-	-
Fornecedores de imobilizado	10.056	6.789	1.791	1.888
Subsídios e participações de investimento imobilizado	563.477	413.897	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	123.492	101.622	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	61.557	88.479	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	71.991	97.951	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	377.508	381.278	-	-
Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA	1.644.048	1.353.612	-	-
Valores a pagar por concessões	265.341	235.903	-	-
Instrumentos financeiros derivados	169.383	178.628	-	773
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.207.855	2.809.277
Valores a pagar por aquisição de empresas	210.859	21.230	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	76.621	53.034	-	-
Outros credores e operações diversas	57.009	50.753	2.003	1.907
	<b>3.819.817</b>	<b>3.152.745</b>	<b>3.222.714</b>	<b>2.824.741</b>

As rubricas "Proveitos Diferidos - CMEC" corrente e não corrente incluem o montante de 381.277 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 473.724 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2010 e acrescido da rubrica de custos financeiros (20.274 milhares de Euros em 2010) conforme referido na nota 14.

Os montantes registados na rubrica "Subsídios e participações para investimento em imobilizado" corrente e não corrente correspondem ao valor das participações dos clientes para investimento do Grupo, sendo amortizadas através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 12).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - médio / longo prazo a 31 de Dezembro de 2010, o Grupo regista as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários. Esta rubrica inclui a opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 84.149 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 100.812 milhares de Euros) e a opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 36.494 milhares de Euros.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo acionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação acionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Dezembro de 2010, as rubricas valores a pagar por aquisição de empresas - Corrente e Não corrente incluem os montantes de 210.852 milhares de Euros e de 210.859 milhares de Euros, respectivamente.

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - EDPR NA", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 7).

A rubrica "Valores a pagar por concessões" no médio/longo prazo, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 168.049 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro de 2009: 154.301 milhares de Euros) e à compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 97.292 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2010 (31 de Dezembro de 2009: 81.602 milhares de Euros).

O justo valor da carteira de investimentos financeiros derivados, cujos montantes registados como outros Credores e passivos correntes e não correntes ascendem a 27.310 milhares de Euros e 169.383 milhares de Euros respectivamente, inclui as carteiras de negociação e de cobertura (ver nota 40).

A rubrica "Valores a pagar por *Success Fees* relacionados com a aquisição de empresas" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição do Relax Wind Group, EDP Renováveis Roménia, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy e Elebrás.

A rubrica "Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)" não corrente nas contas individuais, no montante de 3.207.855 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários a pagar — Portugal" corrente e não corrente, no montante de 173.831 milhares de Euros e 61.557 milhares de Euros, respectivamente (2009: 1.056.236 milhares de Euros em corrente e 88.479 milhares de Euros em não corrente), respeitam ao desvio tarifário (ver nota 3) do sistema eléctrico português em 2009 e 2010 para as empresas reguladas em Portugal.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

O movimento do exercício na rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente)" é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2009</b>	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-315.995	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.144
Desvio tarifário do exercício	-	1.109.252
Encargos financeiros	15.922	1.319
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.056.236	-1.056.236
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<u>1.056.236</u>	<u>88.479</u>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-1.080.476	-
Constituição do desvio de 2009	14.378	-
Desvio tarifário do exercício	69.480	61.557
Encargos financeiros	25.734	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	88.479	-88.479
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<u>173.831</u>	<u>61.557</u>

A rubrica Passivos com investidores institucionais em parceria societário nos parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	635.271	433.763
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.008.777	919.849
	<u>1.644.048</u>	<u>1.353.612</u>

A subsidiária EDPR NA regista os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica "Passivos com parcerias institucionais" nos parques eólicos nos EUA's". Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, reconhecido durante o período de vida útil de 20 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

Em 2010, O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDPR NA, obteve 141 milhões de dólares (aproximadamente 106 milhões de euros) de financiamento de capital institucional da Wells Fargo Vento Holdings LLC ("Wells Fargo") em troca de uma participação no portfólio da Vento III, 99 milhões de dólares (aproximadamente 75 milhões de Euros) em troca de uma participação no portfólio da Vento VIII e 85 milhões de dólares (aproximadamente 64 milhões de Euros) por uma participação no portfólio da Vento VII.

### 38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	149.183	599.032	-	483.912
- Retenções na fonte	59.045	40.186	234	277
- Contribuições para a Segurança Social	10.183	9.982	19	20
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	62.531	42.344	935	385
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	78.846	57.179	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	49.309	41.402	-	-
- Outras tributações	143.259	137.881	-	-
	<u>552.356</u>	<u>928.006</u>	<u>1.188</u>	<u>484.594</u>

A rubrica Outras tributações a 31 de Dezembro de 2010 inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 51.196 milhares de Euros e 35.140 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2009: 44.225 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 31.671 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energia do Brasil, no montante de 51.364 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 55.347 milhares de Euros).

### 39. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Activos detidos para venda</b>				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidroantabrico	30.952	-	-	-
	<u>30.952</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 2010, o Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda as linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidroantabrico em resultado da obrigação legal de venda dos activos de transporte de electricidade à Red Eléctrica de España ("REE"). No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo EDP celebrou um contrato de venda destes activos à REE pelo montante de 57,8 milhões de Euros, estando o reconhecimento de venda pendente da aprovação por parte da Comissão Nacional de la Competencia.

#### 40. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2010, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nacional			Total Euro'000
	Activo Euro'000	Passivo Euro'000	Até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
<b>Cobertura de "Net investment"</b>						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-1.074	-	59.627	-	59.627
	-	-1.074	-	59.627	-	59.627
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>						
"Swaps" taxa de juro	86.470	-	750.000	1.250.000	-	2.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-64.492	-	-	730.313	730.313
	86.470	-64.492	750.000	1.250.000	730.313	2.730.313
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")</b>						
"Swaps" de matérias-primas	48.337	-7.750	690.479	57.968	-	748.447
"Swaps" taxa de juro	328	-26.962	106.102	169.197	288.748	564.047
"Forwards" de moeda	2.143	-36.203	476.597	253.468	-	730.065
	50.808	-70.915	1.273.178	480.633	288.748	2.042.559
<b>Negociação</b>						
"Swaps" de matérias-primas	30.431	-4.789	2.261.956	269	-	2.262.225
"Swaps" de taxa de juro	28.188	-28.411	489.976	-	845.683	1.335.659
"Swaps" de taxa de juro e moeda	13.299	-5.335	-	23.450	92.039	115.489
"Forwards" de moeda	3.580	-10.787	228.834	48.100	-	276.934
"Forwards" de matérias-primas	9.847	-10.367	735.631	-	-	735.631
Futuros OMIP	430	-523	77.852	-	-	77.852
	85.775	-60.212	3.794.249	71.819	937.722	4.803.790
	223.053	-196.693	5.817.427	1.862.079	1.956.783	9.636.289

Em 2009, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nacional			Total Euro'000
	Activo Euro'000	Passivo Euro'000	Até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
<b>Cobertura de "Net investment"</b>						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	663	-94	-	-	75.098	75.098
	663	-94	-	-	75.098	75.098
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>						
"Swaps" taxa de juro	82.347	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	34.388	-143.821	-	-	730.313	730.313
	116.735	-143.821	-	1.000.000	730.313	1.730.313
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")</b>						
"Swaps" de matérias-primas	85.261	-465	566.141	56.018	-	622.159
"Swaps" taxa de juro	96	-23.721	35.355	215.156	216.988	467.499
"Forwards" de moeda	1.805	-23.236	319.364	442.444	-	761.808
	87.162	-47.422	920.860	713.618	216.988	1.851.466
<b>Negociação</b>						
"Swaps" de matérias-primas	30.317	-1.634	1.009.027	8.372	-	1.017.399
"Swaps" de taxa de juro	29.495	-23.240	9.082	-	837.532	846.614
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-8.603	-	27.003	-	27.003
"Forwards" de moeda	2.672	-27.191	480.337	132.959	-	613.296
"Forwards" de matérias-primas	8.755	-10.989	82.926	-	-	82.926
Opções compradas e vendidas	-	-1.157	-	-	-	-
Futuros OMIP	512	-3.222	487.695	34.374	-	522.069
	71.751	-76.036	2.069.067	202.708	837.532	3.109.307
	276.311	-267.373	2.989.927	1.916.326	1.859.931	6.766.184

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Devedores e outros activos (ver nota 25) e Credores e outros passivos (ver nota 37) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4) mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

As variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2010		2009	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000	Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000
- "Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-17.553	17.553	-2.286	2.286
- "Fair value"	"Swaps" de taxa de juro de moeda	Tx juro e tx câmbio	49.210	-49.210	26.547	-26.547
- "Cashflow hedge"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-3.009	-	-3.242	-
- "Cashflow hedge"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-12.629	-	-29.177	-
- "Cashflow hedge"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	-44.209	-	79.498	-
			<u>-28.190</u>	<u>-31.657</u>	<u>71.340</u>	<u>-24.261</u>

Durante os exercícios de 2010 e 2009 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Saldo inicial	80.444	-54.653
Varição de justo valor	-59.847	47.079
Transferência para resultados	24.583	88.018
Saldo final	<u>45.180</u>	<u>80.444</u>

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados do exercício de 2010 e 2009, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	-20.614	34.123	113.201	-10.474
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
- Derivados	31.657	24.261	-28.596	-2.852
- Passivo coberto	-31.657	-24.261	28.596	2.852
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")				
- Transferência para resultados	-24.583	-88.018	27.094	-42.505
- Ineficácia	44	977	44	977
	<u>-45.153</u>	<u>-52.918</u>	<u>140.339</u>	<u>-52.002</u>

Em 2010, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
<b>Contratos de taxa de juro:</b>				
"Swaps" de taxa de juro	3.054.878	EUR	[ 5,01% - 0,49% ]	[ 5,88% - 0,49% ]
"Swaps" de taxa de juro	735.658	USD	[ 5,82% - 2,09% ]	0,46%
"Swaps" de taxa de juro	109.170	PLN	5,41%	1,00%
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[ 4,88% - 2,53% ]	[ 8,63% - 6,63% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	6.069	USD / BRL	[ 12,66% - 11,14% ]	4,68%
CIRS ("currency interest rate swaps")	92.039	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	77.008	EUR / PLN	[ 2,96% - 2,86% ]	1,01%
<b>Contratos de taxa de câmbio:</b>				
"Forwards" de moeda	244.724	BRL / USD		

Em 2009, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
<b>Contratos de taxa de juro:</b>				
"Swaps" de taxa de juro	2.314.113	EUR	[ 5,01% - 0,19% ]	[ 5,88% - 0,71% ]
"Swaps" de taxa de juro	246.614	USD	[ 5,82% - 2,09% ]	0,43%
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[ 4,74% - 2,51% ]	[ 8,63% - 6,63% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	27.004	USD / BRL	[ 10,25% - 9,44% ]	4,86%
CIRS ("currency interest rate swaps")	75.098	USD / JPY	6,84%	3,11%
<b>Contratos de taxa de câmbio:</b>				
"Forwards" de moeda	226.989	BRL / USD		

#### 41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
EDP, S.A.	381.332	396.175	381.332	396.175
Grupo Hidrocontábrico	36.271	36.858	-	-
Grupo Brasil	13.244	46.587	-	-
Grupo EDP Renováveis	24.999	9.465	-	-
Outras	3.711	3.720	-	-
	<u>459.557</u>	<u>492.805</u>	<u>381.332</u>	<u>396.175</u>
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP, S.A.	911.218	829.891	911.218	829.891
Grupo Hidrocontábrico	348.543	324.839	-	-
Grupo Brasil	120.663	102.732	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.893.862	1.613.885	-	-
Outras (Portugal)	32.280	25.191	-	-
	<u>3.306.566</u>	<u>2.896.538</u>	<u>911.218</u>	<u>829.891</u>
<b>Total</b>	<u>3.766.123</u>	<u>3.389.343</u>	<u>1.292.550</u>	<u>1.226.066</u>
<b>Garantias reais</b>	<u>13.335</u>	<u>12.504</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, 358.631 milhares de Euros e 452.063 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroelétricas, as quais totalizam 320.287 milhares de Euros em Dezembro de 2010, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 120.404 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, respectivamente, 553.274 milhares de Euros e 439.030 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 862.625 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Dez 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.455.155	3.446.010	5.684.521	5.209.027	7.115.597
Rendas vincendas de locações financeiras	7.572	3.003	4.006	563	-
Responsabilidades com locações operacionais	786.941	48.044	88.283	86.720	563.894
Obrigações de compra	46.402.428	5.691.622	9.597.757	6.865.314	24.247.735
Outros passivos de longo prazo	3.141.480	325.959	583.033	690.677	1.541.811
	<u>71.793.576</u>	<u>9.514.638</u>	<u>15.957.600</u>	<u>12.852.301</u>	<u>33.469.037</u>
	Dez 2009				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	19.905.950	3.145.007	3.679.269	5.477.719	7.603.955
Rendas vincendas de locações financeiras	7.178	2.957	3.862	359	-
Responsabilidades com locações operacionais	476.479	36.143	61.991	54.383	323.962
Obrigações de compra	40.463.940	4.762.822	7.578.651	5.990.735	22.131.732
Outros passivos de longo prazo	2.510.646	243.036	498.702	485.940	1.282.968
	<u>63.364.193</u>	<u>8.189.965</u>	<u>11.822.475</u>	<u>12.009.136</u>	<u>31.342.617</u>

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do exercício.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- Opção de venda da Caja Madrid à EDP Renewables Europe, S.A. relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 2011. O preço de exercício resultará do valor de mercado determinado com base em acordo de accionistas. A opção foi exercida pela Caja Madrid no decorrer de 2010;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peèce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
  - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
  - quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

#### 42. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado
Saldo em 31 de Dezembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	105.088	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	605.477	2,22

A informação sobre "stock options" relativas ao exercício de 2010 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções Euro'000
605.477	2,22	2,94	605.477	438.389

No exercício de 2010 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, um conjunto de acções próprias a colaboradores (744.935 acções) cujo o montante total ascende a 2.118 milhares de Euros.

#### 43. Partes relacionadas

##### Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	<b>N.º Acções</b>	<b>% Capital</b>	<b>% Voto</b>
Grupo Parpública	915.977.598	25,05%	24,09%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	23.365.116	0,64%	0,61%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.340.958	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.241.223	3,37%	3,37%
Grupo Banco Espírito Santo	99.173.971	2,71%	2,71%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Norges Bank	97.247.888	2,66%	2,66%
Grupo EDP (Acções próprias)	33.324.941	0,91%	
Restantes Accionistas	1.526.025.916	41,75%	
	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,0%</b>	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais durante os exercícios de 2010 e 2009 são como segue:

	<b>2010</b>	<b>2009</b>
	<b>N.º Acções</b>	<b>N.º Acções</b>
<b>Conselho Geral e de Supervisão</b>		
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Eduardo Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622
Rui Eduardo Rodrigues Pena	1.445	1.445
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	<b>57.745</b>	<b>57.745</b>
<b>Conselho de Administração Executivo</b>		
António Luís Guerra Nunes Mexia	31.000	1.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Moraes	62.497	12.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	80.000	50.000
	<b>222.613</b>	<b>112.613</b>

##### Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, à excepção das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral de Supervisão.

Durante o exercício de 2010, o custo com as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) e aos membros do Conselho Geral de Supervisão (CGS), foram as seguintes:

	<b>CAE</b>	<b>CGS</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Presidente	1.055	639
Vogais	5.287	870
	<b>6.342</b>	<b>1.509</b>

As remunerações atribuídas ao CAE incluem a componente variável anual, no montante de 2.007 milhares de Euros, conforme a política de remunerações definida pela Comissão de vencimentos do CGS.

Durante o exercício os custos com a remuneração do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 180.000 Euros.

##### Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de Grupo com a EDP, as quais não se afiguram relevantes pela natureza de que revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Devidos Euro'000	Total Euro'000
<b>Empresas</b>				
Balwerk	4.330	265.000	10.466	279.796
EDP Produção Bioelétrica	-	12.458	90	12.548
EDP Gestão da Produção	49.966	3.668.964	252.335	3.971.265
EDP Distribuição	218.007	1.599.125	124.990	1.942.122
EDP Comercial	32.156	54.551	35.957	122.664
EDP Finance BV	-	190.195	725.833	916.028
EDP Gás.Com	-	-	13.342	13.342
EDP Imobiliária e Participações	3.272	175.298	413	178.983
EDP Inovação	2.662	7.071	844	10.577
EDP Soluções Comerciais	-	-	6.588	6.588
EDP Renováveis	-	-	161.909	161.909
EDP Renewables Europe	-	-	8.162	8.162
EDP Serviço Universal	-	-	3.922	3.922
EDP Gás - SGPS	9.458	107.400	1.260	118.118
EDP Valor	-	-	4.743	4.743
EDP Energias do Brasil	-	-	10.643	10.643
Electrica Ribera del Ebro	-	-	813	813
Sávida	-	-	715	715
Energin	-	-	911	911
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.512	1.512
HDC Gestion de Energia	-	14.433	-	14.433
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.841	131.313	7.371	140.525
EDP Internacional	2.295	1.349	749	4.393
Naturgas Comercializadora	-	-	4.226	4.226
Naturgas Energia Servicios	-	-	2.968	2.968
EDP Investimentos	1.137	15.000	538	16.675
Pebble Hydro	-	-	4.793	4.793
Portgás	-	-	1.168	1.168
Outras	25	-	7.364	7.389
	<b>325.149</b>	<b>6.242.157</b>	<b>1.394.625</b>	<b>7.961.931</b>

Os **créditos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Devidos Euro'000	Total Euro'000
<b>Empresas</b>				
Balwerk	17.741	265.000	1.604	284.345
EDP Produção Bioelétrica	-	13.045	94	13.139
EDP Gestão da Produção	2.459	3.693.962	213.626	3.910.047
EDP Energias do Brasil	-	-	14.947	14.947
EDP Distribuição	3.960	628.125	120.967	753.052
EDP Comercial	115.409	-	50.365	165.774
EDP Finance BV	-	15.183	1.190	16.373
EDP Gás.Com	-	-	3.902	3.902
EDP Imobiliária e Participações	4.349	206.622	505	211.476
EDP Inovação	3.893	2.545	269	6.707
EDP Soluções Comerciais	-	-	22.828	22.828
EDP Renováveis	-	-	17.016	17.016
EDP Serviço Universal	-	-	254.574	254.574
EDP Gás - SGPS	35.944	47.452	1.115	84.511
EDP Valor	-	-	13.837	13.837
Electrica Ribera del Ebro	-	-	8.443	8.443
Energin	-	-	1.135	1.135
EDP Renováveis Portugal S.A.	-	-	1.177	1.177
HDC Gestion de Energia	-	303.139	-	303.139
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	55.616	32.082	87.698
EDP Internacional	1.007	1.047	336	2.390
Labelec	-	-	2.138	2.138
EDP Investimentos	-	17.000	976	17.976
Soporgen	-	-	877	877
Outras	-	-	5.910	5.910
	<b>184.762</b>	<b>5.248.736</b>	<b>769.913</b>	<b>6.203.411</b>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Detidos Euro'000	
EDP Gestão da Produção	-	-	168.342	168.342
EDP Distribuição	-	-	45.341	45.341
EDP Comercial	-	-	1.548	1.548
EDP Estudos e Consultoria	6.624	-	6.220	12.844
EDP Finance BV	-	3.274.969	44.458	3.319.427
EDP Gás.Com	-	-	4.286	4.286
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2.731	2.731
EDP Inovação	-	-	4.981	4.981
EDP Soluções Comerciais	19.581	-	817	20.398
EDP Renováveis	-	170.387	-	170.387
EDP Renewables Europe	-	55.398	-	55.398
EDP Serviner	1.051	-	231	1.282
EDP Serviço Universal	-	-	230.712	230.712
EDP Valor	18.082	-	1.863	19.945
Eléctrica Ribera del Ebro	-	-	11.220	11.220
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	4.818	4.818
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	5	32.071	32.076
Hidrocontábrico Energia	-	-	2.992	2.992
Labelec	499	-	672	1.171
Naturgás	-	84.492	-	84.492
Naturgas Comercializadora	-	-	2.513	2.513
EDP Gás III SGPS	62.488	-	277	62.765
ENERGIN	-	-	1.030	1.030
Soporgen	-	-	1.074	1.074
OPTEP	-	-	910	910
Sávida	13.816	-	361	14.177
Outras	100	1	1.770	1.871
	<b>122.241</b>	<b>3.585.252</b>	<b>571.238</b>	<b>4.278.731</b>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Detidos Euro'000	
EDP Gestão da Produção	-	-	102.718	102.718
EDP Distribuição	-	-	16.041	16.041
EDP Comercial	-	-	6.354	6.354
EDP Estudos e Consultoria	3.284	-	6.562	9.846
EDP Finance BV	-	3.337.359	36.740	3.374.099
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6.402	6.402
EDP Inovação	-	-	4.599	4.599
EDP Soluções Comerciais	38.123	-	-	38.123
EDP Renováveis	-	37.690	-	37.690
EDP Serviner	1.304	-	24	1.328
EDP Valor	31.308	-	792	32.100
Eléctrica Ribera del Ebro	-	-	28.933	28.933
Energim	-	-	2.446	2.446
Hidrocontábrico Energia	-	-	1.219	1.219
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	1.143	1.143
Hidroeléctrica del Cantábrico	4.604	-	16.545	21.149
Labelec	3.707	-	286	3.993
Naturgás	-	4.636	-	4.636
EDP Renewables Europe	-	21.554	11.377	32.931
EDP Gás III SGPS	62.147	-	381	62.528
EDP Investimentos	1.919	-	-	1.919
Sávida	12.163	-	2	12.165
Soporgen	-	-	1.507	1.507
Outras	-	-	704	704
	<b>158.559</b>	<b>3.401.239</b>	<b>244.775</b>	<b>3.804.573</b>

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	<b>Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000</b>	<b>Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000</b>	<b>Outros Custos Euro'000</b>	<b>Total Euro'000</b>
<b>Empresas</b>				
EDP Gestão da Produção	43	-	902.490	902.533
EDP Distribuição	-	-	10.465	10.465
EDP Estudos e Consultoria	22	-	20.248	20.270
EDP Finance BV	-	183.957	12.066	196.023
EDP Gás.Com	-	-	8.476	8.476
EDP Inovação	-	-	4.081	4.081
EDP Renováveis	-	440	3.324	3.764
EDP Renewables Europe	-	-	12.518	12.518
EDP Valor	102	-	4.454	4.556
Electrica Ribera del Ebro	-	-	27.013	27.013
Hidrocantábrico Energia	-	-	7.124	7.124
Hidrocantábrico Serviços	-	-	1.021	1.021
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	32.360	32.360
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	62.375	62.375
Naturgas Comercializadora, S.A.	-	-	2.513	2.513
Outras	236	552	2.669	3.457
	<b>403</b>	<b>184.949</b>	<b>1.113.197</b>	<b>1.298.549</b>

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	<b>Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000</b>	<b>Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000</b>	<b>Outros Custos Eur'000</b>	<b>Total Eur'000</b>
<b>Empresas</b>				
EDP Gestão da Produção	52	-	924.086	924.138
EDP Distribuição	1.398	-	8.642	10.040
EDP Estudos e Consultoria	22	-	20.098	20.120
EDP Finance BV	-	168.347	99.216	267.563
EDP Gás.Com	-	-	1.700	1.700
EDP Imobiliária e Participações	-	-	922	922
EDP Inovação	19	-	3.447	3.466
EDP Soluções Comerciais	781	-	180	961
EDP Renováveis	-	257	77.813	78.070
EDP Valor	217	-	5.405	5.622
Electrica Ribera del Ebro	-	-	44.890	44.890
Hidrocantábrico Energia	-	-	13.806	13.806
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	7.130	7.130
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	47.934	47.934
Naturgás	-	850	-	850
EDP Renewables Europe	-	-	24.857	24.857
Outras	109	131	1.446	1.686
	<b>2.598</b>	<b>169.585</b>	<b>1.281.572</b>	<b>1.453.755</b>

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Proveitos Euro'000	Total Euro'000
<b>Empresas</b>				
Balwerk	135	7.375	71	7.581
EDP Gestão da Produção	2.007	206.868	44.975	253.850
EDP Energias do Brasil	-	-	5.595	5.595
EDP Distribuição	7.245	39.861	37.810	84.916
EDP Comercial	677	1.410	390.304	392.391
EDP Gás.Com	-	-	63.070	63.070
EDP Imobiliária e Participações	21	4.950	323	5.294
EDP Inovação	17	312	392	721
EDP Soluções Comerciais	134	-	26.588	26.722
EDP Renováveis	-	-	155.083	155.083
EDP Renewables Europe	-	-	18.233	18.233
EDP Serviço Universal	-	-	11.165	11.165
EDP Gás - SGPS	295	3.840	1.887	6.022
EDP Valor	-	-	8.167	8.167
EDP Finance BV	-	149	643	792
Electrica Ribera del Ebro	-	-	19.946	19.946
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	2.123	2.123
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.395	2.395
HC Soluciones Comerciales	-	-	2.000	2.000
HDC Gestión de Energia	-	3.317	291	3.608
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	1.060	1.060
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	43.429	43.429
Naturgas Energía Servicios	-	-	3.344	3.344
Naturgas Comercializadora	-	-	4.221	4.221
Outras	43	861	8.359	9.263
	<u>10.574</u>	<u>268.943</u>	<u>851.474</u>	<u>1.130.991</u>

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Proveitos Eur'000	Total Eur'000
<b>Empresas</b>				
2007 Vento I LLC	-	-	743	743
Balwerk	54	9.646	144	9.844
EDP Produção Bioeléctrica	-	466	1	467
EDP Gestão da Produção	1.863	194.523	128.129	324.515
EDP Distribuição	6.097	70.299	39.554	115.950
EDP Comercial	682	-	253.211	253.893
EDP Finance BV	-	113	91.265	91.378
EDP Imobiliária e Participações	161	11.657	489	12.307
EDP Ásia - Investimento e Consultadoria	-	-	712	712
EDP Soluções Comerciais	1.106	-	29.757	30.863
EDP Renováveis	-	34.311	13.827	48.138
EDP Serviço Universal	-	-	16.049	16.049
EDP Gás SGPS	284	1.712	1.786	3.782
EDP Valor	-	-	9.298	9.298
Electrica Ribera del Ebro	-	-	16.602	16.602
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	1.000	1.000
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	1.577	1.577
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	17	66.031	66.048
EDP Investimentos	-	797	-	797
Sávida	-	-	721	721
Outras	75	577	4.632	5.284
	<u>10.322</u>	<u>324.118</u>	<u>675.528</u>	<u>1.009.968</u>

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	144.794	3.600	141.194
Empresas conjuntamente controladas	30.696	12.822	17.874
	<u>175.490</u>	<u>16.422</u>	<u>159.068</u>

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	123.327	2.086	121.241
Empresas conjuntamente controladas	49.261	12.063	37.198
	<u>172.588</u>	<u>14.149</u>	<u>158.439</u>

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	9.502	3.334	-887	-9
Empresas conjuntamente controladas	53.821	5.432	-23.638	-7.835
	<u>63.323</u>	<u>8.766</u>	<u>-24.525</u>	<u>-7.844</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 Dezembro de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	8.762	2.641	-1.871	-14
Empresas conjuntamente controladas	29.251	852	-20.002	-546
	<u>38.013</u>	<u>3.493</u>	<u>-21.873</u>	<u>-560</u>

**44. Justo valor de activos e passivos financeiros**

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de fítulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto :

	31 Dezembro de 2010			31 Dezembro de 2009		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	1,01%	0,30%	10,90%	0,70%	0,25%	8,74%
6 meses	1,23%	0,46%	11,61%	0,99%	0,43%	9,22%
1 ano	1,51%	0,78%	12,04%	1,25%	0,98%	10,50%
2 anos	1,56%	0,79%	12,27%	1,89%	1,42%	11,86%
3 anos	1,89%	1,26%	12,15%	2,25%	2,06%	12,43%
4 anos	2,20%	1,74%	12,04%	2,56%	2,58%	12,65%
5 anos	2,49%	2,17%	11,95%	2,80%	2,98%	12,79%
6 anos	2,74%	2,53%	11,89%	3,03%	3,29%	12,90%
7 anos	2,93%	2,83%	11,85%	3,22%	3,54%	13,10%
8 anos	3,09%	3,06%	11,87%	3,36%	3,70%	13,30%
9 anos	3,21%	3,25%	11,88%	3,49%	3,85%	13,31%
10 anos	3,32%	3,41%	11,90%	3,58%	3,97%	13,31%

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisado como segue:

	Grupo Dez 2010			Grupo Dez 2009		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	443.965	443.965	-	443.117	443.117	-
Clientes	2.187.118	2.187.118	-	2.007.626	2.007.626	-
Instrumentos financeiros derivados	223.053	223.053	-	276.311	276.311	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	35.745	35.745	-	84.852	84.852	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.511.224	1.511.224	-	2.189.560	2.189.560	-
	<u>4.401.105</u>	<u>4.401.105</u>	-	<u>5.001.466</u>	<u>5.001.466</u>	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	17.891.646	17.398.777	-492.869	16.280.980	16.658.072	377.092
Fornecedores	1.988.039	1.988.039	-	1.706.135	1.706.135	-
Instrumentos financeiros derivados	196.693	196.693	-	267.373	267.373	-
	<u>20.076.378</u>	<u>19.583.509</u>	<u>-492.869</u>	<u>18.254.488</u>	<u>18.631.580</u>	<u>377.092</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 7, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	302.342	49.725	91.898	323.645	47.570	71.902
Instrumentos financeiros derivados	-	223.053	-	-	276.311	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	35.745	-	-	84.852	-	-
	<u>338.087</u>	<u>272.778</u>	<u>91.898</u>	<u>408.497</u>	<u>323.881</u>	<u>71.902</u>
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	196.693	-	-	267.373	-
	<u>-</u>	<u>196.693</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>267.373</u>	<u>-</u>

Com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

	Activos financeiros disponíveis	
	Dez 2010	Dez 2009
<b>Saldo no início do exercício</b>	71.902	55.584
Variação na reserva de justo valor	7.964	17.277
Alienações	-	-1.168
Transferências e outras variações	12.032	209
<b>Saldo no final do exercício</b>	<u>91.898</u>	<u>71.902</u>

#### 45. Adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessão

A IFRIC 12 tem como objectivo fornecer um enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública.

A IFRIC 12 foi adoptada pela Comissão da União Europeia em 25 de Março de 2009, aplicando-se aos exercícios que iniciem após aquela data. No Grupo EDP, a aplicação desta interpretação é obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo obrigatória a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A IFRIC 12 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla / detém um interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da IFRIC 12, uma concessão publico-privada apresentará, tipicamente, as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer directamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, tipicamente de forma gratuita ou também de forma onerosa.

No negócio de **Produção de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável na exploração de centrais hídricas sob o regime de Produção em Regime Especial (PRE - mini-hídricas), sendo neste caso aplicável o Modelo do Activo Intangível, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável às concessões de Alta/Média Tensão (RND) e Baixa Tensão (Municípios) da EDP Distribuição e ainda às concessões de distribuição de electricidade outorgadas às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, sendo para todos os casos aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de gás**, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída à EDP Gás, sendo aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Transporte de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável à subsidiária brasileira EVRECY — Transmissão, sendo aplicável o Modelo Financeiro, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver notas 2aa) e 6).

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Os impactos da adopção da IFRIC 12 no Balanço do Grupo EDP são apresentados como segue:

<b>Balanço</b>	<b>31.12.2009*</b>	<b>Ajustamentos IFRIC 12</b>	<b>31.12.2009 Ajustado</b>	<b>01.01.2009</b>	<b>Ajustamentos IFRIC 12</b>	<b>01.01.2009 Ajustado</b>
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
<b>Activo</b>						
Activos fixos tangíveis	24.118.996	-5.684.190	18.434.806	21.249.965	-5.359.898	15.890.067
Activos intangíveis	2.829.256	3.660.793	6.490.049	2.648.792	3.501.674	6.150.466
Goodwill	3.136.566	-	3.136.566	3.104.979	-	3.104.979
Investimentos financeiros em empresas associadas	175.272	-	175.272	172.754	-	172.754
Activos financeiros disponíveis para venda	443.117	-	443.117	350.887	-	350.887
Activos por impostos diferidos	661.335	-	661.335	539.878	-	539.878
Clientes	114.821	-	114.821	112.044	-	112.044
Devedores e outros activos	1.942.970	370.257	2.313.227	2.637.703	273.420	2.911.123
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>	<b>33.422.333</b>	<b>-1.653.140</b>	<b>31.769.193</b>	<b>30.817.002</b>	<b>-1.584.804</b>	<b>29.232.198</b>
Inventários	273.376	-	273.376	276.800	-	276.800
Clientes	1.892.805	-	1.892.805	1.646.613	-	1.646.613
Devedores e outros activos	1.866.477	-	1.866.477	1.632.172	-	1.632.172
Impostos a receber	557.641	-	557.641	544.740	-	544.740
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	84.852	-	84.852	83.227	-	83.227
Caixa e equivalentes de caixa	2.189.560	-	2.189.560	713.587	-	713.587
Activos detidos para venda	-	-	-	30.828	-	30.828
<b>Total dos Activos Correntes</b>	<b>6.864.711</b>	<b>-</b>	<b>6.864.711</b>	<b>4.927.967</b>	<b>-</b>	<b>4.927.967</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>40.287.044</b>	<b>-1.653.140</b>	<b>38.633.904</b>	<b>35.744.969</b>	<b>-1.584.804</b>	<b>34.160.165</b>
<b>Capitais Próprios</b>						
Capital	3.656.538	-	3.656.538	3.656.538	-	3.656.538
Ações próprias	-119.784	-	-119.784	-126.532	-	-126.532
Prémios de emissão de ações	501.992	-	501.992	501.992	-	501.992
Reservas e resultados acumulados	2.230.981	-	2.230.981	1.243.293	-	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.023.845	-	1.023.845	1.091.529	-	1.091.529
<b>Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP</b>	<b>7.293.572</b>	<b>-</b>	<b>7.293.572</b>	<b>6.366.820</b>	<b>-</b>	<b>6.366.820</b>
Interesses minoritários	2.684.441	-	2.684.441	2.200.605	-	2.200.605
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>9.978.013</b>	<b>-</b>	<b>9.978.013</b>	<b>8.567.425</b>	<b>-</b>	<b>8.567.425</b>
<b>Passivo</b>						
Dívida financeira	13.486.499	-	13.486.499	10.874.311	-	10.874.311
Benefícios aos empregados	1.879.704	-	1.879.704	1.833.887	-	1.833.887
Provisões para riscos e encargos	344.383	-	344.383	323.719	-	323.719
Conta de hidraulicidade	112.631	-	112.631	237.822	-	237.822
Passivos por impostos diferidos	771.896	-	771.896	675.737	-	675.737
Credores e outros passivos	4.671.761	-1.519.016	3.152.745	4.862.651	-1.493.431	3.369.220
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>	<b>21.266.874</b>	<b>-1.519.016</b>	<b>19.747.858</b>	<b>18.808.127</b>	<b>-1.493.431</b>	<b>17.314.696</b>
Dívida financeira	2.794.481	-	2.794.481	3.812.014	-	3.812.014
Credores e outros passivos	5.319.670	-134.124	5.185.546	4.153.100	-91.373	4.061.727
Impostos a pagar	928.006	-	928.006	388.462	-	388.462
Passivos detidos para venda	-	-	-	15.841	-	15.841
<b>Total dos Passivos Correntes</b>	<b>9.042.157</b>	<b>-134.124</b>	<b>8.908.033</b>	<b>8.369.417</b>	<b>-91.373</b>	<b>8.278.044</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>30.309.031</b>	<b>-1.653.140</b>	<b>28.655.891</b>	<b>27.177.544</b>	<b>-1.584.804</b>	<b>25.592.740</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>	<b>40.287.044</b>	<b>-1.653.140</b>	<b>38.633.904</b>	<b>35.744.969</b>	<b>-1.584.804</b>	<b>34.160.165</b>

\* Esta coluna inclui, nos termos da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram dos "Purchase price allocation" definitivos realizados em 2010 para o goodwill registado para a Bon Vent de L'Ébre, Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia, S.A., Gas Natural Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. os quais originaram a reclassificação da informação financeira de 31 de Dezembro de 2009 aumentando o valor dos activos fixos tangíveis em 25.258 milhares de Euros, aumentando o valor dos activos intangíveis em 22.542 milhares de Euros, diminuindo o "goodwill" em 23.266 milhares de Euros, diminuindo o valor dos clientes de curto prazo em 508 milhares de Euros, aumentando o valor dos devedores e outros activos em 1.461 milhares de Euros, aumentando as reservas e resultados acumulados em 2.421 milhares de Euros milhares de Euros, diminuindo os interesses minoritários em 3.096 milhares de Euros, aumentando as provisões para riscos e encargos em 1.628 milhares de Euros, aumentando os impostos diferidos passivos em 13.003 milhares de Euros, diminuindo os credores e outros passivos correntes em 2.508 milhares de Euros e aumentando os credores e outros passivos não correntes em 14.039 milhares de Euros.

Os impactos da adopção da IFRIC 12, na demonstração de resultados do Grupo EDP, são apresentadas como segue:

	31.12.2009	Ajustamentos IFRIC 12	31.12.2009 Ajustado
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
<b>Demonstração dos resultados</b>			
Volume de negócios	12.198.183	-174	12.198.009
Custos com aquisição de electricidade	-5.340.458	-	-5.340.458
Custos com aquisição de gás	-641.183	-	-641.183
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	-1.111.229	-	-1.111.229
	<u>5.105.313</u>	<u>-174</u>	<u>5.105.139</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	224.790	-	224.790
Fornecimentos e serviços externos	-768.202	-	-768.202
Custos com o pessoal	-540.036	-	-540.036
Custos com benefícios aos empregados	-158.353	-	-158.353
Outros custos de exploração	-500.564	-	-500.564
	<u>-1.742.365</u>	<u>-</u>	<u>-1.742.365</u>
Provisões do exercício	-74.685	-	-74.685
Amortizações do exercício	-1.429.711	95.658	-1.334.053
Compensações de amortizações	111.015	-95.484	15.531
	<u>-1.393.381</u>	<u>174</u>	<u>-1.393.207</u>
	1.969.567	-	1.969.567
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	59.703	-	59.703
Outros proveitos financeiros	1.036.374	-	1.036.374
Outros custos financeiros	-1.523.083	-	-1.523.083
Ganhos / (perdas) em associadas	25.151	-	25.151
Resultado antes de impostos	1.567.712	-	1.567.712
Impostos sobre lucros	-399.765	-	-399.765
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>1.167.947</u>	<u>-</u>	<u>1.167.947</u>
<b>Atribuível a:</b>			
Accionistas da EDP	1.023.845	-	1.023.845
Interesses minoritários	144.102	-	144.102
Resultado líquido do exercício	<u>1.167.947</u>	<u>-</u>	<u>1.167.947</u>
<b>Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros</b>	<u>0,28</u>	<u>-</u>	<u>0,28</u>

Os impactos da adopção da IFRIC 12 por negócio são apresentados como segue:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Activos intangíveis		
Direitos de concessão		
Portugal		
Energia eléctrica		
Distribuição	2.397.876	2.424.483
Produção	121.911	122.970
Gás	287.423	263.979
Brasil		
Energia eléctrica		
Distribuição e transporte	1.060.151	849.361
Activos fixos tangíveis e intangíveis não afectos a concessões	-6.067.419	-5.684.190
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 - Não correntes	468.071	370.257
<b>Impacto total no activo</b>	<u>-1.731.987</u>	<u>-1.653.140</u>
Valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado	-2.855.676	-2.672.251
Amortizações acumuladas de subsídios e participações de investimento imobilizado	1.123.689	1.019.111
<b>Impacto total no passivo</b>	<u>-1.731.987</u>	<u>-1.653.140</u>

O valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado obtidos foi considerado no valor bruto de activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 e a amortização destes subsídios e participações foi considerada na amortização acumulada de Activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12.

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Amortizações de direitos de concessão	353.706	309.977
Amortizações de imobilizado corpóreo	-458.637	-405.635
Compensações de amortizações	104.578	95.484
Outros	353	174
<b>Impacto total no resultado</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

**notas às demonstrações financeiras**

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

**46. Licenças de CO<sub>2</sub>**Os movimentos na carteira de Licenças de CO<sub>2</sub> são analisadas como segue:

	<u>Grupo Dez 2010 CO<sub>2</sub> (Ton)</u>	<u>Grupo Dez 2009 CO<sub>2</sub> (Ton)</u>
Licenças de CO <sub>2</sub> em 1 de Janeiro	415.685	1.373.457
Licenças atribuídas a título gratuito no exercício	15.877.527	15.713.069
Licenças adquiridas	6.740.686	6.390.760
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	-8.094.155	-3.105.000
	<u>14.939.743</u>	<u>20.372.286</u>
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	14.699.504	19.956.601
Excesso/(insuficiência) de licenças	<u>240.239</u>	<u>415.685</u>

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano civil seguinte (ver notas 17 e 23).

Os movimentos na carteira de Licenças de CO<sub>2</sub> detidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

	<u>Dez 2010 CO<sub>2</sub> (Ton)</u>	<u>Dez 2009 CO<sub>2</sub> (Ton)</u>
Licenças de CO <sub>2</sub> para negociação a 1 de Janeiro	954.739	1.830.009
Licenças de emissão adquiridas em mercado	6.280.700	5.860.583
Licenças de emissão transferidas para negociação	8.094.155	3.105.000
Licenças de emissão alienadas	-11.398.266	-9.840.853
	<u>3.931.328</u>	<u>954.739</u>
Licenças de CO <sub>2</sub> para negociação a 31 de Dezembro	<u>51.745</u>	<u>11.351</u>

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 23), de acordo com a política contabilística 2 I).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

**47. Eventos relevantes ou subsequentes****EDP recebe primeira parcela do fundo de amortização do défice de electricidade em Espanha**

No dia 13 de Janeiro de 2011 o Grupo EDP anunciou que deverá receber através da sua subsidiária Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. 102,5 milhões de Euros relativos à primeira parcela do fundo de amortização do défice de electricidade em Espanha.

**EDP emite obrigações no montante de 750.000.000 Euros a 5 anos**

No dia 25 de Janeiro de 2011, a EDP Finance BV procedeu a uma emissão de obrigações no montante de 750.000.000 euros com vencimento em Janeiro de 2016 e cupão de 5,875%. Esta emissão destina-se a financiar as necessidades decorrentes da actividade normal da empresa permitindo alongar o seu prazo de maturidade e reforçar a flexibilidade financeira.

**EDP contrai empréstimo no montante de 300.000.000 Euros a 15 anos**

No dia 10 de Fevereiro de 2011 o Grupo EDP contraiu um empréstimo no montante de 300.000.000 Euros por um período de 15 anos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

**EDP emite obrigações no montante de 230.000.000 Francos Suíços a 3 anos**

No dia 4 de Fevereiro de 2011, a EDP Finance BV procedeu a uma emissão de obrigações no montante de 230.000.000 francos suíços com vencimento em Fevereiro de 2014 e cupão de 3,5%. Esta emissão destina-se a financiar as necessidades decorrentes da actividade normal da empresa permitindo reforçar a flexibilidade financeira.

**48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

**IAS 39 (Alterada) — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração — activos e passivos elegíveis para cobertura**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração — activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os "cash flows" elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

**IFRS 1 (alterada) — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro IAS 27 — Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas**

As alterações ao IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 — Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **IFRS 1 (alterada) — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

As alterações ao IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro são as seguintes:

- De acordo com as alterações emitidas em 23 de Julho de 2009, as entidades do sector do petróleo e gás que decidam passar a utilizar as IFRS podem contabilizar os seus activos de petróleo e gás pelo valor de avaliação ao abrigo dos princípios contabilísticos que aplicavam anteriormente. As entidades que decidam utilizar essa isenção devem mensurar os passivos de descomissionamento, da restauração e similares, respeitantes a activo em petróleo e gás, de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e reconhecer esses passivos como resultados retidos. O documento emitido pelo IASB contempla igualmente a reavaliação da determinação das locações. Estas alterações são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

- Isenção da obrigação de apresentar divulgações comparativas de acordo com a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, no que respeita à mensuração pelo justo valor e ao risco de liquidez quando esses períodos comparativos terminem antes de 31 de Dezembro de 2009, não pode ser utilizada pela entidades que adoptam pela primeira vez as IFRS, o objectivo da alteração é proporcionar uma isenção opcional. Desde modo, evita-se a potencial aplicação retrospectiva e os adoptantes pela primeira vez não fiquem em desvantagem em relação às entidades que já preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, isto é, podem utilizar as mesmas disposições transitórias permitidas a essas entidades. Esta alteração ocorreu em Janeiro de 2010 e é efectiva a partir da data de início do primeiro exercício após 30 de Junho de 2010.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **IFRS 2 (Alterada) — Pagamento com base em acções**

As alterações ao IFRS 2 - Pagamento com base em acções, são efectivas para exercícios que comecem após 31 de Dezembro de 2009.

Estas alterações clarificam como uma empresa subsidiária inserida num grupo deve proceder ao tratamento contabilístico de pagamentos com base em acções nas suas demonstrações financeiras.

Desde modo, é clarificado que:

- uma entidade que receba bens ou serviços através de um acordo de pagamento em acções deve contabilizar os mesmos, independentemente da entidade do grupo que vier a liquidar a transacção e de o mesmo ser liquidado em acções ou em dinheiro.
- a expressão " grupo" tem o mesmo significado que na IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, isto é, inclui apenas a empresa-mãe e as suas subsidiárias.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **IFRS 3 (revista) — Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo devido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de concessão de Serviços. Em 25 de Março de 2009, a Comissão da União Europeia formalizou a adopção da IFRIC 12, sendo aplicável para os exercícios iniciados após 29 de Março de 2009. Desta forma, a IFRIC 12 foi aplicada nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP a partir de 1 de Janeiro de 2010, com os respectivos comparativos referentes ao exercício de 2009.

A IFRIC 12, pretende dar enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, cujo objectivo seja a prestação de um serviço de utilidade pública.

Esta interpretação é aplicável nos casos em que o concedente mantém o controlo dos serviços prestados pelo operador aos utilizadores do serviço, no que se refere à sua natureza e tipo, mantém o controlo dos preços praticados e detém um interesse residual significativo nas infraestruturas abrangidas pela concessão.

O Grupo EDP avaliou o impacto da adopção desta interpretação nas diferentes subsidiárias em Portugal e nas restantes geografias, tendo chegado às seguintes conclusões:

Em Portugal

Foram identificadas na actividade de distribuição em Portugal, as concessões com os Municípios para a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, a concessão com o Estado para a distribuição de energia eléctrica em alta e média tensão (EDP Distribuição), assim como a concessão com o Estado para a distribuição de gás natural em baixa e média pressão (EDP Gás). Na actividade de produção de energia eléctrica foram igualmente identificadas licenças para exploração de mini-hídricas na EDP Produção e no Grupo Pebble Hydro, igualmente enquadráveis na IFRIC 12.

No Brasil

Foi identificada a actividade de distribuição de energia eléctrica exercida ao abrigo de concessões enquadráveis na IFRIC 12, nomeadamente as concessões para distribuição de energia na Bandeirante e na Escelsa.

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta interpretação na nota 45.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### IFRIC 17 — Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 — Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta interpretação.

### IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para os activos transferidos a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Desta forma o IFRIC 18 foi aplicada nas demonstrações financeiras do Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta interpretação na nota 7.

### Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa.

- Alteração à IFRS 5 — Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma foi adoptada prospectivamente pelo Grupo.

Em Maio de 2009, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2010, tal como segue:

- Alteração à IFRS 2 - Pagamentos com base em acções, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração clarifica que uma entidade não deve aplicar esta IFRS a transacções em que a entidade adquire bens como parte de activos líquidos adquiridos numa concentração de actividades conforme definido pela IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades Empresariais.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e Unidades operacionais descontinuadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração clarifica as divulgações necessárias a respeito de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda ou unidades operacionais descontinuadas (i) divulgações específicas a respeito de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda ou unidades operacionais descontinuadas e (ii) divulgações sobre a mensuração de activos e passivos num grupo para alienação que não se integrem no âmbito do requisito de mensuração da IFRS 5 e essas divulgações não foram feitas nas outras notas às demonstrações financeiras.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRS 8 - Segmentos operacionais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada a esta norma determina que os réditos provenientes de clientes externos devem ser relatados por segmentos. A informação por segmentos relativa a anos anteriores, relatada como informação comparativa respeitante ao primeiro ano de aplicação, deve ser reexpressa de modo a cumprir os requisitos da presente IFRS, salvo se as informações necessárias não se encontrem disponíveis e o custo da sua elaboração for excessivo.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada estabelece regras de classificação para um passivo corrente.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada a esta norma determina que apenas os dispêndios que resultam num activo reconhecido na demonstração da posição financeira são elegíveis para classificação como actividades de investimento.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 17 - Locações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração a esta norma determina que quando uma locação inclui tanto o elemento terrenos como o elemento edifícios, a classificação de cada elemento como uma locação financeira ou operacional. Relativamente às disposições transitórias, deve-se reavaliar a classificação do elemento terreno em locações não expiradas na data de adopção desta alteração. Adicionalmente deve-se reconhecer uma locação recém-classificada como locação financeira retrospectivamente em conformidade com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 36 - Imparidade de activos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada a esta norma clarifica que cada unidade ou grupo de unidade ao qual o goodwill seja assim imputado (i) deve representar o nível mais baixo no seio da entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidade de gestão interna e (ii) não deve ser maior do que um segmento operacional conforme definido pelo parágrafo 5 da IFRS 8 - Segmentos Operacionais antes da agregação.

O grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada clarifica que podem ser desenvolvidas técnicas para mensuração inicial de um activo intangível adquirido numa concentração de actividades empresariais se o seu objectivo for o de estimar o justo valor e se essas técnicas reflectirem transacções e práticas correntes do sector ao qual o activo pertença.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração efectuada clarifica que esta norma não é aplicável aos contratos "forward" celebrados entre uma adquirente e uma accionista vendedor com vista a comprar ou vender uma adquirida, do qual resultará uma concentração de actividades empresariais numa data de aquisição futura sendo que, o prazo do contrato forward não deve exceder o período necessário para obter qualquer aprovação necessária e para concluir a transacção. A alteração clarifica também que uma opção call, put ou pré-pagamento embutida num contrato de dívida de acolhimento ou num contrato de seguro de acolhimento não está intimamente relacionada com o contrato de acolhimento a não ser que: (i) que o preço de exercício da opção seja aproximadamente igual em cada data de exercício ao custo amortizado do instrumento de dívida de acolhimento ou à quantia escriturada do contrato do seguro de acolhimento ou (ii) o preço de exercício de uma opção ou pré-pagamento reembolse o mutuante numa quantia até ao valor presente aproximado dos juros perdidos durante o prazo remanescente do contrato de acolhimento.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. A alteração a esta norma determina que esta interpretação não se aplica a derivados embutidos em contratos adquiridos (i) numa concentração de actividades empresariais, (ii) numa concentração de entidades ou actividades empresariais sob controlo comum conforme descrito nos parágrafos B1-B4 da IFRS 3 (revista em 2008), ou (iii) na formação de um empreendimento conjunto conforme definido na IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRIC 16 - Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010. Esta alteração estabelece que um instrumento de cobertura pode ser detido por qualquer entidade ou entidades de um grupo, desde que sejam satisfeitos os requisitos de designação, documentação e eficácia do parágrafo 88 da IAS 39 relacionadas com a cobertura de um investimento líquido.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo**

##### **IAS 24 (Revista) - Divulgações de Partes Relacionadas**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IAS 24 (Revista) — Divulgações de Partes Relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A versão revista da IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, simplifica os requisitos de divulgação para as entidades ligadas à administração pública e clarifica a definição de uma parte relacionada. Desde modo, a norma exige que as entidades divulgem nas suas demonstrações financeiras as informações relativas às transacções com as partes relacionadas. Em termos gerais, duas partes estão relacionadas entre si, se uma delas controla ou influencia a outra.

As principais alterações são as seguintes:

- Isenção parcial dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 no que respeita às transacções e saldos pendentes com entidades ligadas à administração pública.
- Simplificação da definição de "parte relacionada".

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

##### **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 — Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e
- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

##### **IFRIC 14 (alterada) - Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, alterações à IFRIC 14 — Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações foram adoptadas pela União Europeia em Julho de 2010.

A alteração à IFRIC 14, é em si uma interpretação da norma IAS 19 Benefícios dos Empregados. A alteração aplica-se quando uma entidade está sujeita a requisitos de financiamento mínimos e faz um pagamento antecipado de contribuições para cobrir essas necessidades. A alteração permite que uma entidade trate o benefício de um pagamento antecipado como um activo.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRIC 19 — Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece após 30 de Junho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação trata o modo como uma entidade deve contabilizar as transacções em que os termos de um passivo financeiro são renegociados e resultam numa emissão pela entidade de instrumentos de capital próprio em favor de um seu credor com a resultante extinção da totalidade ou de parte desse passivo financeiro.

Uma entidade não deve aplicar esta interpretação a transacções numa situação que:

- o credor é também accionista, directa e indirectamente, e actua na sua capacidade de accionista directo ou indirecto;
- o credor e a entidade são controlados pela mesma parte ou partes antes e após a transacção e esta inclui, na sua substância, uma distribuição de capitais próprios pela entidade ou uma contribuição para os capitais próprios da entidade;
- a extinção do passivo financeiro através da emissão de títulos de capital próprio está em conformidade com os termos originais do passivo financeiro.

Esta interpretação visa clarificar que:

- os instrumentos de capital próprios da entidade emitidos a um credor fazem parte da retribuição para para extinguir o passivo financeiro;
- os instrumentos de capital próprio são mensurados pelo seu justo valor. Se o seu justo valor não puder ser mensurado de forma fiável, esses instrumentos devem ser mensurados de modo a reflectir o justo valor do passivo financeiro extinto.
- a diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) extinto e a retribuição paga deve ser reconhecida como lucro ou prejuízo. Os instrumentos de capital próprio emitidos devem ser reconhecidos inicialmente e mensurados à data em que o passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) é extinto.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

### IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 — Instrumentos financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

A adopção desta norma apenas terá impacto ao nível das divulgações nas notas às demonstrações financeiras do Grupo.

## 49. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comitês de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comitês de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

Os balanços de 31 de Dezembro de 2010 e 2009 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Activos fixos tangíveis	104	-
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Outros devedores	144.462	1.478
<b>Total de activos Não Correntes</b>	<b>5.066.313</b>	<b>4.923.225</b>
Clientes	15.253	16.157
Devedores e outros activos	343.553	376.013
Impostos a receber	20.211	10.442
Caixa e equivalentes de caixa	15.661	10.885
<b>Total de activos Correntes</b>	<b>394.678</b>	<b>413.497</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>5.460.991</b>	<b>5.336.722</b>
	<b>Dez 2010 Euro'000</b>	<b>Dez 2009 Euro'000</b>
Capitais próprios	1.797.905	1.852.407
Dívida financeira	3.207.855	2.809.277
<b>Total Passivos Não Correntes</b>	<b>3.207.855</b>	<b>2.809.277</b>
Dívida financeira	33	22.771
Credores e outros passivos	454.192	651.760
Impostos a pagar	1.006	507
<b>Total Passivos Correntes</b>	<b>455.231</b>	<b>675.038</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.663.086</b>	<b>3.484.315</b>
<b>Total Capitais Próprios + Passivo</b>	<b>5.460.991</b>	<b>5.336.722</b>

## 50. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2010 e 2009, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Protecção do ar e do clima	47.108	59.062
Protecção da biodiversidade e paisagem	16.831	16.150
Gestão de resíduos	2.250	1.485
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	508	-
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	866	1.104
Gestão de águas residuais	349	1.403
Redução de ruído e radiações	107	27
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	6.923	7.439
	<b>74.942</b>	<b>86.670</b>

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2010, na rubrica "Protecção do ar e do clima" incluem 42.152 milhares de Euros de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2010 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 283 milhões de Euros.

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	Grupo	
	Dez 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Protecção do ar e do clima	8.624	9.582
Protecção da biodiversidade e paisagem	2.992	3.635
Gestão de resíduos	2.433	3.477
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	352	2.765
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	2.957	1.577
Gestão de águas residuais	1.487	106
Redução de ruído e radiações	138	296
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	4.452	10.747
Outras despesas	99	43
	<b>23.534</b>	<b>32.228</b>

## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 11.392 milhares de Euros e 7.386 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2010, as provisões ascendem a 53.156 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 22.136 milhares de Euros (ver nota 36).

Durante o ano de 2010, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental no valor de 36 milhares de Euros.

Os proventos ambientais reconhecidos no exercício de 2010 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 3.477 milhares de Euros, venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 2.238 milhares de Euros e 1.854 milhares de Euros provenientes de incentivos públicos relacionados com protecção ambiental.

### 51. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renewables Europe e EDPR North America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Energias do Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energía Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energía Grupo, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

#### **52. Empresas do Perímetro de Consolidação**

As empresas incluídas no perímetro de consolidação são apresentadas no Anexo I.



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

## 52. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral à data de 31 de Dezembro de 2010 são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Portugal</b>									
<b>Empresa-Mãe do Grupo e Actividades Conexas:</b>									
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000 EUR	289.251	279.805	9.446	18.327	7.404	100,00%	100,00%
CEO-Comp Energia Oceânica,S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.338	3.047	291	-	-679	52,07%	-
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	15.625	10.920	4.705	37.972	1.683	100,00%	100,00%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	Lisboa	3.656.537.715 EUR	14.984.228	7.971.649	7.012.578	3.485.356	783.989	100,00%	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	201.759	204.027	-2.268	7.069	-5.439	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	13.941	12.368	1.573	4.427	-718	100,00%	100,00%
EDP Investments and Services, S.L.	Madrid	3.006 EUR	263.205	168.786	94.419	28.098	22.853	100,00%	-
EDP Gás - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	120.000.000 EUR	309.988	112.217	197.771	20.074	8.425	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	58.129	46.027	12.102	59.232	1.721	100,00%	100,00%
EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	50.000 EUR	4.327	3.421	906	-	-167	100,00%	-
EDP Internacional S.A.	Lisboa	50.000 EUR	11.315	8.736	2.579	6.130	1.574	100,00%	100,00%
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	13.910	9.636	4.275	11.587	-304	100,00%	-
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	162.512	145.009	17.503	31.978	14.252	100,00%	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	19.397	14.369	5.028	34.680	1.172	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	168	107	61	337	-3	100,00%	-
<b>Actividade Eléctrica - Portugal:</b>									
<b>Produção de Electricidade:</b>									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	7.534.253	5.369.147	2.165.106	1.604.530	375.614	100,00%	100,00%
Energen, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	40.972	40.718	254	4.753	513	65,00%	-
FISGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	42.634	42.295	339	23.626	301	51,00%	-
Greenvooq - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeirão-Ermida, S.A.	Oliveira de Frades	1.000.000 EUR	17.642	15.059	2.583	-	-116	100,00%	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	473.731	453.555	20.176	44.324	2.377	100,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Montargão	500.000 EUR	6.145	4.904	1.241	11.754	17	100,00%	-
Sopargen, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	28.804	21.075	7.729	38.783	1.277	82,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	2.714	1.504	1.210	3.534	115	100,00%	-
<b>Energias Renováveis:</b>									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	755.714	683.702	72.013	135.201	33.908	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos Valdevez	50.000 EUR	11.885	9.080	2.805	3.195	1.026	46,51%	-
Eólica de Montenegro, Lda	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	25.844	20.749	5.095	4.889	1.513	38,84%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Bolicoas	50.000 EUR	14.566	12.008	2.558	2.556	664	38,84%	-
Malhadizes, S.A.	Porto	50.000 EUR	24.727	24.178	549	4.883	399	77,53%	-
<b>Distribuição de Electricidade:</b>									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	4.182.977	3.696.619	486.357	3.422.051	242.384	100,00%	100,00%
<b>Comercialização de Electricidade:</b>									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.814.695 EUR	220.031	204.914	15.118	750.694	-8.246	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	132	98	35	-	-15	100,00%	-
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	Massamá	50.000 EUR	6.456	8.452	-1.997	2.332	-2.337	100,00%	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.539	2.077	462	4.894	43	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	1.446.518	1.412.613	33.905	4.142.670	931	100,00%	-
<b>Comercialização de Gás e Distribuição:</b>									
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	92.444	73.651	18.793	441.039	16.706	100,00%	-
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.	Porto	549.998 EUR	7.046	3.921	3.125	3.741	730	71,97%	-
EDP Gás Sanção Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	27.522	21.901	5.621	101.166	2.072	71,97%	-
ENAGÁS - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	299.400 EUR	14.537	13.790	748	372	86	60,00%	-
EDP Gás III S.G.P.S., S.A.	Lisboa	5.500.000 EUR	63.286	34.877	28.409	2	-738	100,00%	-
EDP Gás II S.G.P.S., S.A.	Lisboa	5.000.000 EUR	53.635	18.940	34.695	893	154	100,00%	-
EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	5.489.000 EUR	62.311	16.683	45.628	938	344	100,00%	100,00%
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	348.437	260.650	87.787	72.179	20.913	71,97%	-
<b>Actividades conexas:</b>									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	93.386	93.389	-3	166.688	5.603	100,00%	100,00%
<b>Outras actividades:</b>									
EDP - Projectos S.G.P.S., S.A.	Lisboa	50.000 EUR	257	784	-527	-	-577	100,00%	100,00%
FCIE - Forum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-Line, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	7	516	-509	1	-8	80,00%	-
Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.858	64.654	-62.797	16	-104	100,00%	-
QPTEP S.G.P.S., S.A.	Lisboa	5.500.000 EUR	22.428	880	21.547	1.831	-137	100,00%	-
SGORME-SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	81	180	-100	-	-150	100,00%	-
<b>Espanha</b>									
<b>Empresa-Mãe e Actividades Conexas:</b>									
EDP Renováveis, S.A.	Oviedo	4.361.540.810 EUR	8.173.091	3.072.575	5.100.517	518.282	44.091	77,53%	62,02%
EDP Renewables Europe, S.L.	Oviedo	30.000.000 EUR	4.704.748	4.550.885	153.863	240.783	-20.674	77,53%	-
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	6.165.312	4.047.273	2.118.039	1.652.717	47.783	100,00%	96,60%
<b>Actividade Eléctrica - Espanha:</b>									
<b>Produção de Electricidade:</b>									
Capratur, AIE	Oviedo	360.607 EUR	417	6	411	-	-4	44,01%	-
Cogeneración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000 EUR	1.349	442	907	1.807	144	50,00%	-
Cogeneración Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	4.311	1.701	2.609	544	340	100,00%	-
Cogeneración Serantes, S.L.U.	Bilbau	2.750.000 EUR	12.084	7.390	4.694	360	117	70,00%	-
Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.	Pamplona	5.000.000 EUR	351.802	313.269	38.532	177.814	-15.196	100,00%	-
Energia e Industria de Toledo, S.A.	Madrid	2.139.603 EUR	2.998	6.407	-3.410	5.239	340	90,00%	-
Fuerzas Eléctricas de Valencia, SA	Sagunto	1.021.700 EUR	9.302	10.959	-1.657	526	-936	100,00%	-
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4	Oviedo	2.117.000 EUR	195.996	222.897	-26.902	86.993	-22.069	75,00%	-
HC Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	60.300 EUR	20.296	13.764	6.532	46.024	6.460	100,00%	-
HDC Explotacion Cantalles, S.A.U.	Oviedo	60.150 EUR	36.789	55.534	-18.745	1.184	-1.423	100,00%	-
HDC Explotacion Redes, S.A.U.	Oviedo	70.000 EUR	2.432	1.985	448	6.382	158	100,00%	-
HDC Gestion de Energia, S.A.U.	Oviedo	5.078.029 EUR	709.320	222.710	486.611	17.073	7.542	100,00%	-
Hidrocentrábrico Servicios, S.A.	Oviedo	60.150 EUR	3.642	2.515	1.127	9.050	107	100,00%	-
Instalaciones Electricas Rio Isabena, S.L.	Zaragoza	3.006 EUR	5.172	4.712	461	605	172	90,02%	-
Millenium Energy, S.L.	Bilbau	2.830.247 EUR	202.523	201.545	978	280	-367	100,00%	-
Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.	Pamplona	150.000.000 EUR	704.009	47.147	656.862	30.691	20.527	100,00%	-
Rasacal Cogeneración, S.A.	Madrid	60.200 EUR	7	423	-416	-	-	46,52%	-
Ciclo Combinado Soto 5, S.L.	Oviedo	1.000.000 EUR	321.067	325.278	-4.211	15.433	-5.153	100,00%	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Carreño	306.030 EUR	7.838	7.538	300	42	4	50,10%	-
<b>Energias Renováveis:</b>									
Acampo Arias,S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	23.278	20.559	2.719	2.637	-270	76,12%	-
Aproffament D'Energias Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	22.622	21.406	1.216	692	-232	37,75%	-
Agrupación Eólica, S.L.U.	Zaragoza	649.836 EUR	81.002	46.417	34.585	2.351	1.209	77,53%	-
Parque Eólico Plano de Artañona, S.L.U.	Zaragoza	12.024 EUR	67	58	9	-	-	77,53%	-
Compañia Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.532	369	1.163	514	162	58,79%	-
Cia. Eléctrica de Energias Renovables Alternativas, S.A.U.	Zaragoza	69.116 EUR	74	20	55	-	-	77,53%	-
Corporación Empresarial de Renovables Alternativas, S.L.U.	Zaragoza	86.480 EUR	85	1	84	-	-	77,53%	-
Hidrocentrábrico Congeneracion, S.L.	Oviedo	2.914.650 EUR	43.666	18.582	25.084	29.733	769	100,00%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	3.005 EUR	48.986	48.978	8	1.633	-	46,52%	-
Parc Eólic Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	1.693.010 EUR	42.415	40.722	1.693	1.008	-	77,53%	-
Eólica Curiscao Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	84.301	83.509	792	11.151	718	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Espanha</b>									
<b>Actividade Eléctrica - Espanha:</b>									
<b>Energías Renovables:</b>									
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190 EUR	19.481	15.465	4.015	3.444	686	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369 EUR	11.253	7.211	4.042	2.615	803	77,53%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	5.992.600 EUR	46.162	24.396	21.766	1.614	256	46,52%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	9.826	1.048	8.779	3.871	1.329	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000 EUR	79.667	64.975	14.692	16.709	4.257	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	13.374	2.592	10.782	4.161	1.044	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000 EUR	67.646	51.275	16.371	15.641	4.834	77,53%	-
Desarrollos Eólicos Promocion, S.A.	Sevilla	8.061.000 EUR	69.064	2.422	66.643	11.895	11.688	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	35.042	23.424	11.618	7.632	2.569	73,65%	-
Desarrollos Eólicos, S.A.	Sevilla	1.056.225 EUR	60.154	43.181	16.973	5.969	-1.152	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650 EUR	11.367	1.414	9.954	5.240	1.953	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	268	208	60	58	79	39,54%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	51.803	49.998	1.805	9.321	1.802	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	32.077	31.204	873	5.510	691	77,53%	-
Eólica Alfoz, S.L.	Madrid	10.000 EUR	181.015	182.190	-1.175	13.512	-1.185	65,88%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	29.573	20.078	9.495	6.540	1.878	60,08%	-
Eólica Campallano S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	103.067	77.670	25.397	21.062	4.737	58,15%	-
Enerliva, S.A.	Sevilla	75.120 EUR	209	141	68	-	-	77,53%	-
Fontesiva	La Coruña	470.000 EUR	51.666	52.841	-1.174	3.292	-1.643	77,53%	-
Hidroeléctrica Fuentesosa, S.L.	Oviedo	77.036 EUR	310	36	274	89	13	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	10.000 EUR	362	352	10	3	-	77,53%	-
Parques de Generación Eólica, S.L.	Burgos	1.924.000 EUR	37.055	34.066	2.989	5.365	457	46,52%	-
Genesa I, S.L.	Madrid	28.562.170 EUR	529.320	331.494	197.826	60.901	740	77,53%	-
Ceasa Promociones Eólicas, S.L.U.	Zaragoza	1.205.029 EUR	103.330	97.448	5.882	68.583	812	77,53%	-
Subgrupo Veinco	Zaragoza	188.047 EUR	5.580	19	5.561	899	740	77,53%	-
Guadaleba	Sevilla	1.460.000 EUR	201.056	193.644	7.412	31.477	5.162	77,53%	-
Hidroeléctrica Gormaz S.A.	Salamanca	60.701 EUR	456	542	-86	27	-30	58,15%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728 EUR	27.577	25.484	2.093	4.640	153	77,53%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	15.717.845 EUR	161.237	152.932	8.305	15.962	-2.424	46,20%	-
Industrias Medioambientales Río Carrón, S.A.	Madrid	15.124 EUR	7	602	-595	-	-	69,78%	-
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	2.050.000 EUR	169.199	164.601	4.599	25.747	1.441	77,53%	-
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000 EUR	37.852	35.535	2.318	6.616	996	77,53%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	25.095	20.417	4.678	6.082	1.585	77,53%	-
Energía Eólica La Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900 EUR	20.139	16.878	3.260	4.298	958	77,53%	-
Parc Eolic Molinars, S.L.	Girona	3.006 EUR	217	214	3	2	-	41,87%	-
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	180.300 EUR	567	344	223	181	47	62,02%	-
Parque Eólico Montes de Castejón, S.L.	Zaragoza	12.024 EUR	49	40	9	-	-	77,53%	-
Muxia I e II	Coruña	10.000 EUR	71.100	71.093	7	4.506	-2	77,53%	-
Naturneo Energía, S.L.	Bilbao	3.020 EUR	4	2	2	-	-	86,44%	-
NEO Energía Aragón, S.L.	Madrid	10.000 EUR	10	2	8	-	-	77,53%	-
NEO Catalunya, S.L.	Barcelona	10.000 EUR	73.975	75.281	-1.305	1.380	-406	77,53%	-
Neomai Inversiones SICAV, S.A.	Madrid	33.358.370 EUR	40.485	37	40.448	674	591	77,53%	-
Desarrollo Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	27.230	13.630	13.601	7.245	2.567	45,22%	-
Parque Eólico Belchite S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	42.694	33.646	9.048	8.910	2.228	77,53%	-
Parques Eólicos del Cantábrico S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	52.376	26.842	25.534	10.802	1.352	77,53%	-
Parque Eólico la Solonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	19.704	14.476	5.228	4.629	1.503	50,27%	-
Parque Eólico Altos del Voltoy, S.A.	Madrid	6.444.956 EUR	37.640	25.079	12.561	10.279	2.114	47,29%	-
Santa Quiteria Energía, S.L.U.	Zaragoza	3.043 EUR	4.954	4.298	656	163	91	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.U.	Madrid	6.888.000 EUR	64.923	59.253	5.670	7.119	-1.114	77,53%	-
Sieso Renovables Canarias, S.L.	Gran Canaria	3.006 EUR	1	-	-	-	-	77,53%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	34.887	32.937	1.949	5.959	726	69,78%	-
Hidroeléctrico del Rumberal, S.L.	Madrid	276.460 EUR	1.402	1.157	245	411	170	62,02%	-
Eólica Sierra de Awla, S.L.	Madrid	10.000 EUR	117.223	118.869	-1.646	7.296	-1.656	69,77%	-
Sierra de la Peña, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	65.188	57.406	7.782	11.057	1.726	65,82%	-
Sinac Inversiones Eólicas S.A.	Madrid	6.010.000 EUR	130.646	88.902	41.744	12.401	10.193	77,53%	-
Sotromó, S.A.	Soria	112.880 EUR	30	206	-176	-	-	69,78%	-
Parc Eolic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	3.005 EUR	70.404	70.397	7	2.269	-	46,52%	-
Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.	Madrid	60.200 EUR	67	51	16	-	-1	62,02%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	3.330.000 EUR	74.486	73.776	710	4.847	-2.617	77,53%	-
Bon Vent de l'Ebre, S.L.	Barcelona	90.000 EUR	51.004	50.949	55	113	-	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000 EUR	69.944	67.287	2.657	10.083	-224	77,53%	-
Parc Eolic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.006 EUR	44.430	43.745	685	3.837	682	46,52%	-
Parc Eolic Serra Valtorera, S.L.	Barcelona	1.283.010 EUR	34.393	33.644	749	2.960	-534	77,53%	-
<b>Distribución de Electricidad:</b>									
Electra de Llobregat Energía, S.L.	Llobregat	150.000 EUR	5.760	7.440	-1.681	219	-120	75,00%	-
Solanar Distribución Eléctrica, S.L.	Zaragoza	421.000 EUR	7.196	6.697	499	574	72	90,00%	-
<b>Comercialización de Gás e Distribución:</b>									
Naturgas Energía Distribución Cantabria, S.A.	Santander	2.857.388 EUR	100.476	68.579	31.897	29.036	7.925	95,00%	-
Naturgas Energía Distribución Murcia, S.A.	Murcia	61.414.185 EUR	150.998	99.394	51.604	21.954	1.541	94,98%	-
Naturgas Energía Transporte, S.A.U.	Bilbao	12.880.200 EUR	174.816	108.981	65.835	25.475	8.629	95,00%	-
HC Energía Gas, S.L.	Oviedo	214.293.400 EUR	972.152	22.224	949.928	264	-	100,00%	-
HC Naturgas Último Recurso, S.A.	Oviedo	3.000.000 EUR	36.978	35.954	1.024	39.500	-1.970	97,50%	-
HC Naturgas Servicios Energéticos S.L.	Oviedo	60.000 EUR	71	22	49	-	-11	97,50%	-
Naturgas Energía Servicios, S.A.	Bilbao	60.200 EUR	17.990	17.234	756	23.162	684	95,00%	-
Naturgas Energía Grupo, S.A.	Bilbao	316.516.400 EUR	1.390.646	297.334	1.093.312	270.843	36.606	95,00%	-
Naturgas Energía Distribución, S.A.U.	Bilbao	100.000.000 EUR	1.655.390	280.873	1.374.517	188.289	76.931	95,00%	-
Naturgas Energía Comercializadora, S.A.	Bilbao	8.255.306 EUR	428.661	452.969	-24.309	1.057.076	-34.425	95,00%	-
Naturgas Energía Participaciones, S.A.U.	Bilbao	300.500 EUR	9.200	8.177	1.024	1.155	663	95,00%	-
Naturgas Energía Comercializadoras Último Recurso, S.A.	Bilbao	2.000.000 EUR	2.033	21	2.012	14	8	95,00%	-
Naturgas Energía Servicios Comunales, S.A.	Bilbao	191.010 EUR	8.902	8.594	309	7.532	123	95,00%	-
<b>Comercialización de Electricidad:</b>									
EDP Energía Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	17	13.376	-13.359	-	-	100,00%	-
Hidrocarbónico Energía, S.A.U.	Oviedo	500.000 EUR	499.451	645.616	-146.165	1.533.315	20.151	100,00%	-
<b>Otras actividades:</b>									
Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración S.A.	Madrid	62.247 EUR	763	1.978	-1.214	1.203	-150	90,00%	-
Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Residuos S.A.	Madrid	2.996.022 EUR	11.298	9.233	2.065	14.796	2.035	100,00%	-
Renovamed, S.A.	Madrid	60.200 EUR	318	1.351	-1.033	864	62	75,00%	-
Sinova Medioambiental, SA	Soria	2.687.364 EUR	17.092	4.525	12.567	15.497	1.642	84,00%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Madrid	3.731.202 EUR	16.286	5.256	11.030	16.480	1.989	88,00%	-
<b>Brasil</b>									
<b>Empresa-Mãe e Actividades Conexas:</b>									
EDP Energias do Brasil, S.A.	São Paulo	3.182.715.954 BRL	2.238.650	111.236	2.127.415	318.332	244.595	64,91%	25,02%
Elebras Projetos, Ltda	São Paulo	1.626.013 BRL	74.015	74.114	-99	2.544	-292	71,85%	-
Energest, S.A.	São Paulo	226.911.842 BRL	256.735	53.006	203.729	77.444	43.079	64,91%	-
Escelsapar	Espirito Santo	2.800.000 BRL	2.407	2.761	-354	1.073	720	64,91%	-
Evrcy Participações Ltda	São Paulo	21.512.267 BRL	13.274	825	12.449	2.731	2.050	64,91%	-
Santa-Fé Energía, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	80.977	37.516	43.461	9.907	4.788	64,91%	-
<b>Actividade Eléctrica - Brasil:</b>									
<b>Produção de Electricidade:</b>									
CESA - Castelo Energética, S.A.	São Paulo	37.308.269 BRL	105.486	69.004	36.482	21.441	7.096	64,91%	-
Costa Rica Energética, Ltda.	Mato Grosso Sul	14.318.185 BRL	11.544	1.084	10.460	7.452	6.094	33,11%	-
Enercoito, S.A.	São Paulo	5.316.118 BRL	2.405	265	2.140	-	-46	64,91%	-



## notas 6s demonstra76es financeiras

consolidadas e individuais para os exerc6cios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Empresas Subsidi6rias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Pr6prios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provelhos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Lquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Brasil</b>									
<b>Actividade El6ctrica - Brasil:</b>									
<b>Produ76o de Electricidade:</b>									
Enerpeke, S.A.	S6o Paulo	882.627.748 BRL	938.523	396.272	542.251	147.363	51.863	38,95%	-
Investo, S.A.	S6o Paulo	804.458.842 BRL	636.137	179.294	456.843	84.973	31.190	26,47%	-
Ipueiras Energia S.A.	S6o Paulo	14.721.836 BRL	2	23	-21	-	-22	64,91%	-
Omega Engenharia e Assessoria, Ltda	Porto Alegre	131.000 BRL	282	235	47	-	-4	64,91%	-
Pantanal	S6o Paulo	23.390.369 BRL	35.360	9.106	26.254	18.662	10.783	64,91%	-
Lajeado Energia S.A.	S6o Paulo	756.867.541 BRL	734.715	104.714	630.002	208.468	88.323	36,26%	-
<b>Energias Renov6veis:</b>									
Central Nacional de Energia E6lica, S.A.	S6o Paulo	14.035.000 BRL	16.532	9.464	7.068	3.633	803	71,85%	-
EDP Renovaveis Brasil, SA	S6o Paulo	62.219.027 BRL	30.824	5.576	25.248	222	-2.569	71,85%	-
Terra Verde Bioenergia Participa76es S.A.	S6o Paulo	100 BRL	4.728	7.058	-2.330	1	-1.641	59,72%	-
<b>Distribui76o de Electricidade:</b>									
Bondariante Energia, S.A.	S6o Paulo	254.628.684 BRL	1.234.597	848.407	386.191	1.041.079	133.327	64,91%	-
Escelsa - Espirito Santo Centrais El6ctricas, S.A.	Espirito Santo	376.021.630 BRL	1.058.042	686.867	371.176	706.586	72.887	64,91%	-
<b>Comercializa76o de Electricidade:</b>									
Enertrade - Comercializadora de Energia, S.A.	S6o Paulo	26.284.758 BRL	60.841	40.790	20.051	316.483	7.546	64,91%	-
<b>Fran7a</b>									
<b>Actividade El6ctrica - Fran7a:</b>									
<b>Energias Renov6veis:</b>									
Parc Eolien D'Ardennes, S.A.S.	Elbeuf	1.000 EUR	34	174	-141	-	-19	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Elbeuf	37.001 EUR	11.557	12.843	-1.286	1.564	-92	77,53%	-
Eolienne des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	17	44	-27	-	-	77,53%	-
Eolienne de Callengville, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	34	22	12	-	-5	77,53%	-
C.E. Canet-Pant de Solars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	16.047	16.256	-208	2.286	317	77,53%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	81	151	-70	1	-2	77,53%	-
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	48.526.642 EUR	271.722	233.764	37.958	21.097	-4.507	77,53%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	17	47	-31	-	-4	77,53%	-
C.E. Gueltes Noyal-Ponthy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	8.818	4.694	4.123	1.465	494	77,53%	-
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	15	10	5	-	-4	77,53%	-
Le Mea, S.A. R.L.	Toulouse	1.000 EUR	15.447	15.466	-19	870	23	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	17	58	-41	-	-2	77,53%	-
Mardelle, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	9.232	9.435	-203	778	-199	77,53%	-
C.E. Patay, S.A.S.	Paris	1.640.000 EUR	16.099	12.731	3.368	2.708	770	77,53%	-
Parc Eolien des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	140	301	-161	7	-	77,53%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	4.120	4.228	-108	116	-33	77,53%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	40.000 EUR	11.979	13.739	-1.761	1.345	-188	77,53%	-
Quinze Mines, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	19.491	19.838	-347	1.742	-330	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	10.036	10.150	-114	114	-13	77,53%	-
C.E. Saint Barnabe, S.A.S.	Paris	1.600.000 EUR	15.343	13.149	2.194	2.359	534	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	11	44	-33	-	-7	77,53%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	10.094	10.134	-40	1.143	-9	77,53%	-
C.E. Segur, S.A.S.	Paris	1.615.000 EUR	15.058	12.660	2.398	2.507	658	77,53%	-
C.E. NEO Truc L'homme, S.A.S.	Paris	37.500 EUR	34	7	27	-	-1	77,53%	-
Vall6e du Moulin, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	18.864	19.148	-284	1.832	-269	77,53%	-
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Elbeuf	37.003 EUR	14.197	15.775	-1.578	2.169	45	77,53%	-
Parc Eolien des Vatines, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	13.799	15.579	-1.781	1.973	-36	77,53%	-
<b>Reino Unido</b>									
<b>Actividade El6ctrica - Reino Unido:</b>									
<b>Energias Renov6veis:</b>									
EDPR UK Limited	Cardiff	100.000 GBP	2.137	2.763	-627	1.822	-743	77,53%	-
Maray Offshore Renewables Limited	Cardiff	- GBP	6.081	5.923	158	1.316	158	58,15%	-
MacCull Offshore Windfarm Limited	Cardiff	- GBP	-	-	-	-	-	58,15%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	- GBP	-	-	-	-	-	58,15%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	- GBP	-	-	-	-	-	58,15%	-
<b>Pol6nia</b>									
<b>Actividade El6ctrica - Pol6nia:</b>									
<b>Energias Renov6veis:</b>									
Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO	Vars6via	64.780 EUR	809	788	21	26	-40	77,53%	-
EDP Renewables Polska SP.ZOO	Vars6via	109.394.969 EUR	282.810	175.675	107.135	75.364	-4.168	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO	Vars6via	17.610 EUR	5.767	5.813	-46	339	-52	77,53%	-
Relax Wind Park I, SP. ZOO	Vars6via	538.365 EUR	249.144	244.274	4.870	23.275	4.786	74,76%	-
Relax Wind Park II, SP. ZOO	Vars6via	110.692 EUR	505	451	54	32	-17	39,54%	-
Relax Wind Park III, SP. ZOO	Vars6via	105.660 EUR	56.114	56.152	-38	185	-66	77,53%	-
Relax Wind Park IV, SP. ZOO	Vars6via	98.113 EUR	718	734	-16	62	2	39,54%	-
Karpacka Mala Energeyika SP ZOO	Vars6via	12.579 EUR	184	186	-2	-	-7	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO	Vars6via	117.107 EUR	825	728	97	24	-15	77,53%	-
Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO	Vars6via	165.409 EUR	820	675	145	21	-16	77,53%	-
<b>Estados Unidos da Am6rica</b>									
<b>Empresa-M6e:</b>									
Horizon Wind Energy LLC	Houston, Texas	4.135.453.714 USD	3.023.081	51.024	2.972.057	34.138	-22.350	77,53%	-
<b>Actividade El6ctrica - Estados Unidos da Am6rica:</b>									
<b>Energias Renov6veis:</b>									
Headwaters Wind Farm LLC	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
17th Star Wind Farm LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stone Wind Power LLC	New York	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm LLC	New York	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cloud West Wind Project, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Five-Spot, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ashford Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athens-Weston Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Estados Unidos da América</b>									
<b>Actividade Eléctrica - Estados Unidos da América:</b>									
<b>Energias Renováveis:</b>									
Dairy Hills Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Diamond Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
East Kllickitat Wind Power Project LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Ford Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Rising Tree Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Juniper Wind Power Partners, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Machios Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Blue Canyon Wind Power VII LLC	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
New Trail Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
North Slope Wind Farm, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Number Nine Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wyoming Transmission LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Sardinia Windpower LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Turtle Creek Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Western Trail Wind Project I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Coos Curry Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
AZ Solar LLC	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Peterson Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Pioneer Prairie Interconnection LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
The Nook Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Tug Hill Windpower LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Wilson Creek Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
WTP Management Company LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Black Prairie Wind Farm II LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Black Prairie Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Paulding Wind Farm III LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Clinton County Wind Farm, LLC	New York	61.015.975 USD	45.658	-	45.658	-	-	77.53%	-
Wind Turbine Prometheus, IP	California	5.990 USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Last Lakes Wind Farm, LLC	Minnesota	202.189.348 USD	148.131	3.542	144.589	4.652	-6.579	77.53%	-
Quill Block Wind Farm, LLC	Minnesota	4.122.745 USD	3.077	6	3.072	-	-	77.53%	-
Whitestone Wind Purchasing, LLC	Texas	2.437.781 USD	1.357	348	1.008	-	-41	77.53%	-
Blue Canyon Windpower V, LLC	Oklahoma	185.153.528 USD	144.392	1.602	142.789	14.094	3.671	77.53%	-
Horizon Wind Energy International	Texas	5.966.523 USD	4.661	-	4.661	4	4	77.53%	-
Sagebrush Power Partners, LLC	Washington	203.868.999 USD	222.093	70.326	151.767	142	-779	77.53%	-
Marble River, LLC	New York	60.958.843 USD	46.166	679	45.487	-	-11	77.53%	-
Blackstone Wind Farm, LLC	Illinois	156.018.857 USD	156.932	44.241	112.691	9.295	-3.047	77.53%	-
Aroostook Wind Energy LLC	Maine	11.990.587 USD	9.029	138	8.891	-	-3	77.53%	-
Jericho Rise Wind Farm LLC	New York	5.422.195 USD	4.027	3	4.024	-	-2	77.53%	-
Marlinsdale Wind Farm LLC	Colorado	4.351.425 USD	3.254	4	3.250	5	-2	77.53%	-
Signal Hill Wind Power Project LLC	Colorado	4.452 USD	2	-	2	-	-	77.53%	-
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Colorado	3.953 USD	-	-	-	-	-	77.53%	-
Stinson Mills Wind Farm, LLC	Colorado	3.061.885 USD	2.220	3	2.216	-	-2	77.53%	-
OPQ Property LLC	Illinois	- USD	104	-	104	7	5	77.53%	-
Meadow Lake Wind Farm, LLC	Indiana	295.414.573 USD	301.079	85.543	215.536	18.033	-4.072	77.53%	-
Wheatfield Wind Power Project, LLC	Oregon	101.881.926 USD	118.176	34.529	83.647	13.472	4.142	77.53%	-
High Trail Wind Farm, LLC	Illinois	390.988.575 USD	302.924	6.782	296.143	23.999	-2.602	77.53%	-
Madison Windpower LLC	New York	10.633.581 USD	6.211	498	5.713	646	-1.049	77.53%	-
Mesquite Wind, LLC	Texas	259.390.109 USD	238.070	26.737	211.333	24.270	2.298	77.53%	-
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Texas	394.343.621 USD	305.882	5	305.877	4.041	1.024	77.53%	-
Blue Canyon Windpower II LLC	Oklahoma	167.170.955 USD	145.875	12.129	133.746	14.615	708	77.53%	-
Telocaset Wind Power Partners, LLC	Oregon	135.804.747 USD	133.314	17.861	115.453	16.226	4.188	77.53%	-
Post Oak Wind, LLC	Texas	293.550.188 USD	265.676	18.516	247.160	39.139	16.234	77.53%	-
High Prairie Wind Farm II, LLC	Minnesota	153.690.294 USD	123.778	9.518	114.261	9.896	-1.154	77.53%	-
Old Trail Wind Farm, LLC	Illinois	411.687.570 USD	305.997	4.092	301.905	22.949	-3.101	77.53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	324.444.400 USD	246.405	2.703	243.702	18.767	-1.208	77.53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, LLC	Iowa	597.578.067 USD	443.653	4.486	439.167	30.866	-5.133	77.53%	-
Arlington Wind Power Project LLC	Oregon	182.605.602 USD	140.680	1.804	138.876	11.912	-235	77.53%	-
Rail Splitter	Illinois	237.809.344 USD	174.735	4.401	170.333	7.839	-6.036	77.53%	-
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Texas	203.587.242 USD	159.350	8.242	151.108	3.436	-1.254	77.53%	-
Black Prairie Wind Farm LLC	Texas	5.081.947 USD	3.803	-	3.803	-	-1	77.53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Indiana	53.368.850 USD	135.406	95.387	40.019	2.198	78	77.53%	-
Blackstone Wind Farm II LLC	Texas	116.789.390 USD	325.932	238.790	87.142	4.082	-261	77.53%	-
Saddleback Wind Power Project LLC	Texas	1.362.468 USD	1.017	1	1.016	-	-	77.53%	-
Meadow Lake Windfarm III LLC	Indiana	65.889.309 USD	160.967	111.696	49.271	2.909	-40	77.53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	Texas	7.356.840 USD	5.631	125	5.506	-	-	77.53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Illinois	280.355 USD	253	44	210	-	-	77.53%	-
Paulding Wind Farm LLC	Ohio	5.427.120 USD	4.073	11	4.061	-	-	77.53%	-
Paulding Wind Farm II LLC	Ohio	11.013.472 USD	10.843	2.605	8.237	-	-5	77.53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Texas	10.557.923 USD	8.158	258	7.901	-	-1	77.53%	-
Blackstone Wind Farm III LLC	Texas	3.682.918 USD	2.808	60	2.749	-	-7	77.53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, LLC	Indiana	929.813 USD	696	-	696	-	-	77.53%	-
Waverly Wind Farm LLC	Kansas	1.690.746 USD	1.291	26	1.265	-	-	77.53%	-
Blue Canyon Windpower VI LLC	Texas	2.314.139 USD	1.955	223	1.732	-	-	77.53%	-
2007 Vento I LLC	Texas	1.147.652.609 USD	865.027	3.427	861.600	3.386	134	77.53%	-
2007 Vento II	Texas	1.008.427.726 USD	753.232	808	752.424	4	-806	77.53%	-
2008 Vento III	Texas	1.115.816.765 USD	834.271	444	833.827	5	-570	77.53%	-
2009 Vento IV, LLC	Texas	238.057.776 USD	178.006	-	178.006	-	-80	77.53%	-
2009 Vento V, LLC	Texas	185.267.562 USD	138.570	36	138.534	-	-113	77.53%	-
2009 Vento VI, LLC	Texas	202.302.814 USD	151.320	146	151.174	-	-152	77.53%	-
2010 Vento VII, LLC	Texas	203.615.853 USD	152.364	136	152.228	-	-156	77.53%	-



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provelhos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Estados Unidos da América</b>									
<b>Actividade Eléctrica - Estados Unidos da América:</b>									
<b>Energias Renováveis:</b>									
2010 Vento VIII, LLC	Texas	204.868.999 USD	153.322	12	153.311	-	-12	77,53%	-
2010 Vento IX, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I LLC	Texas	1.459.281.035 USD	2.465.035	1.327.506	1.137.530	37.869	18.113	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, LLC	Texas	12.829.982 USD	451.749	406.598	45.152	32.122	15.798	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IC, LLC	Texas	6.702.543 USD	384.019	373.073	10.946	26.092	6.385	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II LLC	Texas	141.509.304 USD	179.039	72.254	106.785	2.471	1.490	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, LLC	Texas	78.415.590 USD	140.611	82.492	58.119	5.926	-556	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, LLC	Texas	113.432.330 USD	152.836	69.662	83.174	409	-1.716	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, LLC	Texas	120.001.219 USD	153.792	64.545	89.247	144	-561	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, LLC	Texas	111.591.410 USD	157.821	74.681	83.141	-5	-373	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IX, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
<b>Outros Países</b>									
<b>Actividades Conexas:</b>									
EDP Finance BV	Amesterdão	2.000.000 EUR	13.876.267	13.811.226	65.041	655.237	64.418	100,00%	100,00%
EDP Finance Company (Ireland), Ltd	Dublin	1.000.001 EUR	634	355	280	1	-42	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cítrica de Resseguro	Luxemburgo	2.000.000 EUR	58.196	40.137	18.059	13.643	2.430	100,00%	100,00%
EDP - Asia Soluções Energéticas, Lda	Macau	1.500.000 MOP	140	-	140	-	-	60,00%	-
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	Macau	200.000 MOP	63.285	239	63.046	7.935	7.468	100,00%	100,00%
<b>Actividade Eléctrica - Outros Países:</b>									
<b>Energias Renováveis:</b>									
EDP Renewables Canada	Ontário	- CAD	3.777	3.879	-101	-	-101	77,53%	-
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Varese	19.555.320 EUR	25.576	7.201	18.375	3.463	-1.180	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	85.267	58.478	26.790	12.942	1.947	54,27%	-
Repano Wind S.R.L.	Varese	161.675 EUR	296	151	144	-	-9	77,53%	-
Re Plus - S.R.L.	Varese	100.000 EUR	2.488	1.375	1.113	-	-60	62,02%	-
Tarcan, BV	Amesterdão	20.000 EUR	19.480	12.822	6.658	2.668	2.008	77,53%	-
Cernavoda Power SRL	Bucharest	40.317.400 LEI	186.404	179.936	6.468	11.642	-2.193	65,90%	-
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucharest	28.650.270 LEI	143.069	138.339	4.730	11.810	-1.088	65,90%	-

O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas, sem capital social, e que à data de encerramento de exercício não têm quaisquer activos, passivos, ou qualquer actividade operacional.

Sempre que aplicável, as percentagens de participação detidas pelo Grupo EDP, incluem o efeito da aquisição de interesses minoritários, por via de contratos de opção de venda «written put option», conforme referido na política contabilística 2 b).

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2010, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-10 Euro'000	Activos Correntes 31-Dez-10 Euro'000	Passivos Não Correntes 31-Dez-10 Euro'000	Passivos Correntes 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Provelhos 31-Dez-10 Euro'000	Total Custos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
Arquiled - Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	217	965	85	608	488	788	-908	-120	40,01%	-
Arquilservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	159	71	167	72	-9	34	-45	-11	35,21%	-
Bloastur, AIE	Gijón	60.101 EUR	43	896	-	730	209	1.829	-1.898	-69	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	211	3.856	-	2.353	1.713	3.642	-3.575	67	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	49.736	8.604	26.168	6.993	25.180	16.808	-10.103	6.705	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	82.759	7.210	81.804	4.777	3.387	18.107	-17.005	1.102	50,00%	40,00%
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	24.435	7.102	20.293	4.073	7.172	4.988	-3.490	1.498	38,11%	-
Futurcompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	9	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L.	Pamplona	1.003.006 EUR	2.241	2.164	168	1.743	2.494	836	-467	369	47,50%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	16.135	5.398	14.611	1.900	5.022	4.044	-3.433	611	38,76%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	3.201	-	3.201	-	1.392	-1.392	-	60,00%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	8.027	1.722	22	9.538	190	4.134	-3.906	228	50,00%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	610.473.962 BRL	561.039	31.334	438.098	47.802	106.473	12.935	-30.748	-17.813	32,46%	-
Fiat Rock Windpower II LLC	Portland	207.447.187 USD	64.868	1.026	437	55	65.402	2.908	-5.132	-2.224	38,76%	-
Fiat Rock Windpower LLC	Portland	522.818.885 USD	162.186	3.686	1.146	43	164.682	11.813	-15.578	-3.765	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	144	21.480	-	21.349	275	119.135	-119.224	-89	50,00%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	2.635	-	2.635	-	853	-853	-	55,00%	-
WINDPLUS, S.A.	Lisboa	85.750 EUR	2.332	261	1.418	1.061	114	-	-10	-10	41,63%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2009, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Activos Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Passivos Não Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Passivos Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Provelhos 31-Dez-09 Euro'000	Total Custos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Bloastur, AIE	Gijón	60.101 EUR	23	997	-	572	447	1.652	-1.376	276	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	50	2.463	-	1.106	1.407	3.647	-3.050	597	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	105.014	9.088	44.313	13.357	56.433	14.805	-11.946	2.859	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-8	4	-	9	-13	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	68.776	3.379	69.887	6.559	-4.291	10.192	-10.402	-210	50,00%	40,00%
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	22.690	5.694	23.366	3.895	1.124	5.273	-3.955	1.318	38,11%	-
Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L.	Pamplona	1.003.006 EUR	571	1.822	194	735	1.464	544	-234	309	47,99%	-
Murciasol I Solo Térmica, S.L.	Almería	3.340 EUR	84	16	-	100	-	-	-	-	38,76%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	15.436	4.992	14.981	2.845	2.601	4.054	-3.449	606	38,76%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.082	-	1.082	-	645	-645	-	60,00%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	8.219	376	2	9.359	-766	6.572	-7.084	-512	50,00%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	507.594.744 BRL	183.315	81.966	242.064	36.049	-12.832	24.828	-28.264	-3.436	32,46%	-
Fiat Rock Windpower II LLC	Portland	207.447.187 USD	-7.899	849	387	43	-7.479	2.743	-4.387	-1.644	38,76%	-
Fiat Rock Windpower LLC	Portland	525.479.601 USD	-19.659	3.694	1.049	66	-17.081	11.353	-13.386	-2.033	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	-166	37.002	-	36.722	114	52.664	-52.550	114	50,00%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	266	-	266	-	362	-362	-	55,00%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2010, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-10 Euro'000	Passivos 31-Dez-10 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-10 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-10 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-10 Euro'000	% Grupo	% Individual
Aproffilament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	26.420	22.917	3.503	-	-	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carrifço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	15.932	14.199	1.733	22.786	-1.416	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	475.796	215.486	260.310	421.066	48.216	21,19%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
D.E. de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	12.190	820	11.369	4.041	1.242	34,69%	-
Edeq-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	917	-	917	-	-34	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	917.038	881.252	35.786	43.998	5.917	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	28.797	24.344	4.454	1.413	1	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	6.899	-	6.899	-	-	19,38%	-
Inkalan, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	298	138	160	472	-	13,57%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Aviles	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	8.680	5.235	3.445	9.490	907	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	31.893	27.520	4.373	5.174	-69	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	27.089	10.926	16.163	10.989	-	32,56%	-
Portines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	18.988	3.241	15.747	14.908	3.535	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	177.690	132.899	44.791	27.953	8.712	19,83%	-
Sodecoan, S.L.	Sevilla	6.010 EUR	3	-	3	-	-	38,76%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	1.021.700 EUR	2.706	409	2.297	1.460	699	38,00%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2009, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Biomassas del Pirineo, S.A.S.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carrifço Cogeração, S.A.	Vila Rei	50.000 EUR	17.308	14.158	3.149	23.763	2.113	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	429.127	199.585	229.543	388.150	46.918	21,19%	-
Central E - Informação e Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	227.275 EUR	879	315	564	971	-14	34,00%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	252	-	252	-	-	23,26%	-
D.E. de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	11.435	807	10.628	4.108	1.115	34,69%	-
DECA - Distribuição Eléctrica Centroamericana Dos III, S.A.	Guatemala	1.141.092.000 GTQ	476.890	275.631	201.259	450.449	24.794	21,00%	21,00%
Edeq-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	951	-	951	-	-19	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	5.000.000 EUR	440.141	404.900	35.241	12.462	2.151	15,20%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	27.598	26.605	992	2.002	-1	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	7.749	-	7.749	-	-	19,38%	-
Inkalan, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	247	133	114	372	-	41,13%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Aviles	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	9.158	5.692	3.466	10.180	1.031	23,99%	-
Parque Eólico Altos del Voltoy, S.A.	Madrid	6.444.956 EUR	39.395	28.398	10.997	7.343	1.066	37,99%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	4.506	-	4.506	-	576	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	13.059	-	13.059	-	3.843	32,56%	-
Portines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	21.180	2.201	18.979	15.759	1.708	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	126.578	90.499	36.078	26.197	8.079	19,83%	-
Sodecoan, S.L.	Sevilla	6.010 EUR	3	-	3	-	-	38,76%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	1.021.700 EUR	2.617	364	2.253	1.369	655	38,39%	-
Aproffilament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	24.547	21.044	3.503	-	-366	14,71%	-

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2010, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-
Sociedad Eólica de Andalucía, S.A.	Sevilha - Espanha	16,67%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

## Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro 2010

(Valores em milhares de Euros)

	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			Electricidade			EDP Renováveis
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações
Volume de negócios	2.378.934	1.765.913	-13.166	4.131.681	5.099.338	183.595	5.282.933	887.766	1.887.596	2.775.362	565.203	276.494	4.222
Clientes externos	1.776.377	565.893	4.965	2.347.235	4.806.553	-	4.806.553	737.579	1.771.488	2.509.067	476.529	276.494	3.359
Clientes Inter segmentos	602.557	1.200.020	-18.131	1.784.446	292.785	183.595	476.380	150.187	116.108	266.295	88.674	-	863
Custos com aquisição de electricidade	-519.041	-1.037.238	-	-1.556.279	-3.751.449	115	-3.751.334	-694.126	-1.770.244	-2.464.370	-1.262	-1.525	-130
Custos com aquisição de gás	-	-255	-	-255	-	-	-	-752	-5.776	-6.528	-	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-641.252	-405.864	22.454	-1.024.662	-6.833	91	-6.742	-5.051	-26.229	-31.280	-1.709	-	-
	1.218.641	322.556	9.288	1.550.485	1.341.056	183.801	1.524.857	187.837	85.347	273.184	562.232	274.969	4.092
Outros proventos / (custos) de exploração													
Outros proventos de exploração	8.937	3.504	-	12.441	61.719	33.312	95.031	7.755	32.201	39.956	26.882	153.027	1.197
Fornecimentos e serviços externos	-97.355	-58.618	1.902	-154.071	-322.136	-53.820	-375.956	-118.215	-43.899	-162.114	-87.409	-93.026	-17.684
Custos com o pessoal	-74.418	-31.669	1.582	-104.505	-128.705	-19.646	-148.351	-35.917	-8.907	-44.824	-19.824	-22.735	-10.047
Custos com benefícios aos empregados	-26.433	-1.599	-	-28.032	-102.406	-3.567	-105.973	-5.309	-440	-5.749	-302	-1.598	-340
Outros custos de exploração	-18.126	-23.314	220	-41.220	-286.800	-5.050	-291.850	-10.748	-31.525	-42.273	-19.913	-22.303	-14.681
	-207.395	-111.696	3.704	-315.387	-778.328	-48.771	-827.099	-162.434	-52.570	-215.004	-100.566	13.365	-41.555
	1.011.246	210.860	12.992	1.235.098	562.728	135.030	697.758	25.403	32.777	58.180	461.666	288.334	-37.463
Provisões do exercício	-433	-29.132	-	-29.565	-4.804	-1.004	-5.808	-11.549	-12.961	-24.510	155	-	-
Amortizações do exercício	-295.030	-134.132	-	-429.162	-243.217	-34.329	-277.546	-16.898	-3.731	-20.629	-209.185	-222.146	-1.883
Imparidades do imobilizado corpóreo e incorpóreo	416	26	-	442	-	-	-	-	-	-	-	-117	-
Compensações de amortizações	7.905	452	-	8.357	-	1.112	1.112	19	-	19	1.536	9.869	-
	724.104	48.074	12.992	785.170	314.707	100.809	415.516	-3.025	16.085	13.060	254.172	75.940	-39.346
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proventos financeiros	458.363	29.360	-50.312	437.411	470	-	470	15	346	361	18.123	6.131	126.875
Juros obtidos	830	7.269	-	8.099	29.777	194	29.971	184	234	418	8.268	308	246.828
Outros custos financeiros	-413.422	-33.271	74.650	-372.043	-311	-94	-405	-70	-412	-482	-28.524	-73.355	-127.773
Juros suportados	-171.690	-33.618	-	-205.308	-66.275	-2.518	-68.793	-2.237	-4.394	-6.631	-227.435	3.400	-144.171
Ganhos / (perdas) em associadas	-504	227	-	-277	-	-	-	-	-	-	5.036	-	-
Resultados antes imposto	597.681	18.048	37.330	653.059	278.368	98.391	376.759	-5.133	11.859	6.726	29.640	12.424	62.413
Impostos sobre lucros	-168.329	-13.272	-13.724	-195.325	-35.170	-30.344	-65.514	281	-4.290	-4.009	-12.785	-	-21.002
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>429.352</b>	<b>4.776</b>	<b>23.606</b>	<b>457.734</b>	<b>243.198</b>	<b>68.047</b>	<b>311.245</b>	<b>-4.852</b>	<b>7.569</b>	<b>2.717</b>	<b>16.855</b>	<b>12.424</b>	<b>41.411</b>
<b>Atribuível a:</b>													
Accionistas da EDP	428.565	8.182	23.606	460.353	243.198	65.934	309.132	-4.081	7.396	3.315	12.920	12.424	42.511
Interesses minoritários	787	-3.406	-	-2.619	-	2.113	2.113	-771	173	-598	3.935	-	-1.100
Resultado líquido do exercício	<b>429.352</b>	<b>4.776</b>	<b>23.606</b>	<b>457.734</b>	<b>243.198</b>	<b>68.047</b>	<b>311.245</b>	<b>-4.852</b>	<b>7.569</b>	<b>2.717</b>	<b>16.855</b>	<b>12.424</b>	<b>41.411</b>
<b>Activos</b>													
Activos tangíveis	4.076.026	1.978.069	-	6.054.095	102.978	676.118	779.096	43.913	12.491	56.404	5.000.280	4.814.548	125.479
Activos intangíveis + Goodwill	1.774.621	577.719	-	2.352.340	2.397.877	235.865	2.633.742	512	4	516	751.975	600.317	1.718
Investimentos financeiros em empresas associadas	836	1.565	-	2.401	-	-	-	-	70	70	44.054	1.817	-
Activo corrente	833.779	1.143.934	-417	1.977.296	1.490.740	125.622	1.616.362	247.306	534.688	781.994	759.626	199.503	679.763
<b>Capitais Próprios e Passivos</b>													
Capitais próprios + Interesses Minoritários	2.157.999	2.100.706	-156.903	4.101.802	414.554	471.611	886.165	9.007	-143.126	-134.119	442.303	3.146.741	5.141.393
Passivo corrente	810.804	1.387.548	-417	2.197.935	1.345.532	360.600	1.706.132	189.126	463.595	652.721	1.071.940	428.332	180.192
<b>Aumentos do ano</b>													
Activos tangíveis	345.534	89.359	-	434.893	13.388	59.281	72.669	7.862	4.938	12.800	607.287	765.650	79.504
Activos intangíveis + Goodwill	222.216	17.589	-	239.805	234.595	329	234.924	-	1	1	58.233	2.185	314
<b>Transacções sem impacto nos fluxos de caixa</b>													
Impairidade activos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal.

\*\* O Resultado líquido do exercício atribuível a accionistas da EDP no segmento "Outras Operações" decompõe-se da seguinte forma: 695.814 milhares de Euros em Portugal e -9.694 milhares de Euros em ajustamentos intra-segmento

EDP Energias do Brasil								Gás							
								Actividade Ibérica							
Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações**	Ajustamentos	Grupo EDP	
-863	845.056	429.749	1.609.529	311.441	2.651	-205.740	2.147.630	551.088	1.333.598	-197.900	1.686.786	222.040	-2.920.746	14.170.742	
-	756.382	236.515	1.605.820	303.523	1.772	-	2.147.630	282.207	1.242.658	-	1.524.865	14.453	31.458	14.137.643	
-863	88.674	193.234	3.709	7.918	879	-205.740	-	268.881	90.940	-197.900	161.921	207.587	-2.952.204	33.099	
-	-2.917	-72.844	-1.007.459	-299.158	-	205.740	-1.173.721	-	-187.372	-	-187.372	-	2.327.732	-6.808.261	
-	-	-	-	-	-	-	-	-458.211	-843.830	198.438	-1.103.603	-	165.116	-945.270	
212	-1.497	-20	-868	-	-10	-	-898	-	-8.184	-	-8.184	-1.521	61.904	-1.012.880	
-651	840.642	356.885	601.202	12.283	2.641	-	973.011	92.877	294.212	538	387.627	220.519	-365.994	5.404.331	
-1.076	180.030	341	12.187	3.780	2.961	-60	19.209	4.818	7.415	-36	12.197	67.265	-105.240	320.889	
1.908	-196.211	-25.436	-129.292	-2.032	-15.048	117	-171.691	-13.539	-56.662	1.041	-69.160	-180.356	447.303	-862.256	
-	-52.606	-16.089	-68.788	-2.632	-8.750	-	-96.259	-4.725	-24.607	-	-29.332	-104.978	5.447	-575.408	
-	-2.240	-1.054	-8.483	-128	-652	-	-10.317	-239	-547	-	-786	-9.939	9.674	-153.362	
31	-56.866	-659	-30.167	-728	-6.002	-2.397	-39.953	-3.794	-23.761	-32	-27.587	-23.241	1.606	-521.384	
863	-127.893	-42.897	-224.543	-1.740	-27.491	-2.340	-299.011	-17.479	-98.162	973	-114.668	-251.249	358.790	-1.791.521	
212	712.749	313.988	376.659	10.543	-24.850	-2.340	674.000	75.398	196.050	1.511	272.959	-30.730	-7.204	3.612.810	
-	155	-696	-3.268	-	1.165	-5.511	-8.310	-3.793	-33.370	-	-37.163	-26.578	28.201	-103.578	
-1.072	-434.286	-65.262	-80.538	-71	-6.924	-7.779	-160.574	-11.553	-62.489	-	-73.842	-17.440	-55.848	-1.469.327	
-	-117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	325	
1	11.406	-	-	-	-	-	-	-	1.282	-	1.282	103	-	22.279	
-859	289.907	248.030	292.853	10.472	-30.609	-15.630	505.116	60.252	101.473	1.511	163.236	-74.645	-34.851	2.062.509	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-846	-	-846	62.764	-1.104	60.821	
-116.755	34.374	19.214	16.128	548	216.463	-214.653	37.700	1.296	1.065	-	2.361	990.585	-991.858	511.404	
-245.473	9.931	11.212	71.218	713	10.198	-3.484	89.857	1.307	988	-	2.295	669.619	-500.851	309.339	
119.592	-110.060	-68.750	-48.536	-1.157	-16.277	8.994	-125.726	-1.902	-2.768	-1.511	-6.181	-220.184	175.101	-659.980	
259.815	-108.391	-48.606	-46.542	-71	-336	-	-95.555	-6.043	-1.252	-	-7.295	-653.447	499.690	-645.730	
-	5.036	-	-	-	-	-1.100	-1.100	2.879	280	-	3.159	15.552	1.100	23.470	
16.320	120.797	161.100	285.121	10.505	179.439	-225.873	410.292	57.789	98.940	-	156.729	790.244	-852.773	1.661.833	
-3.972	-37.759	-19.903	-88.968	-3.328	2.735	2.645	-106.819	-16.623	-26.840	-	-43.463	23.648	2.009	-427.232	
<b>12.348</b>	<b>83.038</b>	<b>141.197</b>	<b>196.153</b>	<b>7.177</b>	<b>182.174</b>	<b>-223.228</b>	<b>303.473</b>	<b>41.166</b>	<b>72.100</b>	<b>-</b>	<b>113.266</b>	<b>813.892</b>	<b>-850.764</b>	<b>1.234.601</b>	
12.348	80.203	84.657	196.153	7.177	182.174	-223.228	246.933	33.392	66.824	-	100.216	818.806	-940.033	1.078.925	
-	2.835	56.540	-	-	-	-	56.540	7.774	5.276	-	13.050	-4.914	89.269	155.676	
<b>12.348</b>	<b>83.038</b>	<b>141.197</b>	<b>196.153</b>	<b>7.177</b>	<b>182.174</b>	<b>-223.228</b>	<b>303.473</b>	<b>41.166</b>	<b>72.100</b>	<b>-</b>	<b>113.266</b>	<b>813.892</b>	<b>-850.764</b>	<b>1.234.601</b>	
41.464	9.981.771	2.393.016	201	308	854	-61	2.394.318	2.620	825.679	-	828.299	212.199	17.401	20.323.583	
12.723	1.366.733	361.644	968.774	432	147.405	-37.339	1.440.916	363.099	704.543	-	1.067.642	317.414	784.015	9.963.318	
-	45.871	1.267	-	-	11.358	-1.299	11.326	26.789	3.877	-	30.666	658.107	-601.570	146.871	
-378.327	1.260.565	275.912	809.403	51.482	250.008	-109.798	1.277.007	144.160	521.714	-26.928	638.946	3.481.394	-3.751.939	7.281.625	
-3.336.926	5.393.511	1.746.295	757.366	20.051	1.655.012	-1.270.196	2.908.528	270.013	1.777.728	-	2.047.741	6.000.567	-10.419.236	10.784.959	
-388.290	1.292.174	352.153	812.680	39.023	89.778	-113.344	1.180.290	138.886	654.880	-25.864	767.902	3.519.791	-3.587.306	7.729.639	
-	1.452.441	266.162	-	85	13	-	266.260	56	58.066	-	58.122	96.374	-	2.393.559	
-	60.732	3.045	113.581	-	62	-	116.688	40.370	201.799	-	242.169	59.961	-	954.280	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-4.207	-	-4.207	



## notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

### Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro 2009

(Valores em milhares de Euros)

	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica				Comercialização Ibérica *			Electricidade			EDP Renováveis
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	
	Volume de negócios	2.331.504	1.429.637	-52.382	3.708.759	4.737.388	178.953	-	4.916.341	658.610	1.379.457	2.038.067	441.437	204.649	1.771
Clientes externos	1.940.347	407.948	-36.305	2.311.990	4.614.454	20.257	-	4.634.711	505.181	1.251.171	1.756.352	363.778	204.649	2.286	
Clientes Inter segmentos	391.157	1.021.689	-16.077	1.396.769	122.934	158.696	-	281.630	153.429	128.286	281.715	77.659	-	-515	
Custos com aquisição de electricidade	-404.369	-473.575	943	-877.001	-3.380.624	-301	-	-3.380.925	-450.839	-1.313.104	-1.763.943	-246	-1.198	-78	
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.602	-5.602	-	-	-	
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-675.146	-484.737	33.600	-1.126.283	-12.104	566	-	-11.538	-6.062	-16.107	-22.169	-4.804	-	-	
	1.251.989	471.325	-17.839	1.705.475	1.344.660	179.218	-	1.523.878	201.709	44.644	246.353	436.387	203.451	1.693	
Outros proventos / (custos) de exploração	18.244	3.932	-	22.176	58.108	12.554	-	70.662	2.831	32.443	35.274	9.853	115.318	1.303	
Outros proventos de exploração	-96.230	-62.810	2.140	-156.900	-327.705	-57.863	-	-385.568	-115.844	-36.311	-152.155	-68.699	-65.418	-15.113	
Fornecimentos e serviços externos	-72.603	-31.762	1.030	-103.335	-134.020	-18.491	-	-152.511	-35.656	-6.004	-41.660	-14.665	-19.441	-7.608	
Custos com o pessoal	-41.659	-1.643	-	-43.302	-89.571	-2.921	-	-92.492	-4.922	-212	-5.164	813	-1.346	-100	
Custos com benefícios aos empregados	-18.563	-31.353	738	-49.178	-284.593	-8.422	-	-293.022	-11.790	-16.178	-27.968	-15.322	-17.926	-430	
Outros custos de exploração	-210.811	-123.636	3.908	-330.539	-777.781	-75.150	-	-852.931	-165.411	-26.262	-191.673	-88.020	-10.987	-21.948	
	1.041.178	347.689	-13.931	1.374.936	566.879	104.068	-	670.947	36.298	18.382	54.680	348.367	214.438	-20.255	
Provisões do exercício	-5.859	-20.299	-	-26.158	-6.852	-5.384	-	-12.236	-3.619	-17.333	-20.952	182	-	1	
Amortizações do exercício	-316.818	-128.659	-	-445.477	-241.905	-34.799	-	-276.704	-17.348	-2.534	-19.882	-154.092	-158.982	-1.035	
Imparidades do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-416	-	-	-416	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensações de amortizações	5.225	450	-	5.675	-	4.109	-	4.109	51	-	51	813	1.589	-	
	723.310	199.181	-13.931	908.560	318.122	67.994	-	386.116	15.382	-1.485	13.897	195.270	57.045	-21.289	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	13.251	-	13.251	-	2	-	2	-	-	-	268	-	-	
Outros proventos financeiros	523.980	54.945	-70.845	508.080	473	-	-	473	58	53	111	10.382	6.218	127.928	
Juros obtidos	465	22.328	-	22.793	89.747	78	-	89.825	843	361	1.204	7.839	692	197.069	
Outros custos financeiros	-475.608	-82.393	73.234	-484.767	-41.525	-600	-	-42.125	-81	-437	-518	-19.115	-59.590	-126.461	
Juros suportados	-153.329	-24.811	-	-178.140	-82.458	-7.907	-	-90.365	-1.807	-7.728	-9.535	-166.989	2.477	-80.057	
Ganhos / (perdas) em associadas	735	258	-	993	-	-	-	-	-	-	-	4.209	-287	-	
Resultados antes imposto	619.553	182.759	-11.542	790.770	284.359	59.567	-	343.926	14.395	-9.236	5.159	31.864	6.555	97.190	
Impostos sobre lucros	-118.781	-29.455	-4.241	-152.477	-55.836	-18.063	-	-73.899	-4.014	2.840	-1.174	-7.324	-	-29.363	
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>500.772</b>	<b>153.304</b>	<b>-15.783</b>	<b>638.293</b>	<b>228.523</b>	<b>41.504</b>	<b>-</b>	<b>270.027</b>	<b>10.381</b>	<b>-6.396</b>	<b>3.985</b>	<b>24.540</b>	<b>6.555</b>	<b>67.827</b>	
<b>Atribuível a:</b>															
Accionistas do EDP	500.319	152.103	-15.783	636.639	228.523	40.348	-	268.871	10.394	-6.195	4.199	21.019	6.555	67.910	
Interesses minoritários	453	1.201	-	1.654	-	1.156	-	1.156	-13	-201	-214	3.521	-	-83	
Resultado líquido do exercício	<b>500.772</b>	<b>153.304</b>	<b>-15.783</b>	<b>638.293</b>	<b>228.523</b>	<b>41.504</b>	<b>-</b>	<b>270.027</b>	<b>10.381</b>	<b>-6.396</b>	<b>3.985</b>	<b>24.540</b>	<b>6.555</b>	<b>67.827</b>	
<b>Activos</b>															
Activos tangíveis	3.969.690	1.994.279	-	5.963.969	113.293	682.603	1.981	797.877	53.033	11.280	64.313	4.591.096	3.978.845	40.011	
Activos intangíveis + Goodwill	1.781.220	591.848	-	2.373.068	2.424.484	235.556	-	2.660.040	524	7	531	773.668	549.122	1.507	
Investimentos financeiros em empresas associadas	1.340	1.053	-	2.393	-	-	-	-	-	-	-	45.924	1.686	-	
Activo corrente	778.379	498.658	-794	1.276.243	1.326.488	114.877	-36	1.441.329	248.126	424.627	672.753	612.267	208.581	508.360	
<b>Capitais Próprios e Passivos</b>															
Capitais próprios + Interesses Minoritários	2.071.977	2.259.098	-156.903	4.174.172	478.523	449.940	6.373	934.836	16.787	-149.672	-132.885	448.698	2.858.681	5.084.442	
Passivo corrente	727.786	1.179.999	-794	1.906.991	2.075.267	393.935	-36	2.469.166	235.606	364.076	599.682	1.146.265	274.160	48.657	
<b>Aumentos do ano</b>															
Activos tangíveis	396.540	182.577	-	579.117	32.451	61.414	-	93.865	1.812	6.416	8.228	1.024.560	828.519	6.354	
Activos intangíveis + Goodwill	455.498	43.170	-	498.668	224.795	96	-	224.891	-	6	6	37.847	-	1.251	
<b>Transacções sem impacto nos fluxos de caixa</b>															
Imparidade activos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

\* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal

EDP Energias do Brasil														Gás				Grupo EDP	
Atividade Ibérica																			
Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações	Ajustamentos	Grupo EDP					
385	648.242	351.201	1.242.560	289.136	1.519	-204.584	1.679.832	255.681	1.030.595	-97.252	1.189.024	168.955	-2.151.211	12.198.009					
-	570.713	193.933	1.240.350	244.736	813	-	1.679.832	126.687	994.883	-	1.121.570	12.088	15.730	12.102.986					
385	77.529	157.268	2.210	44.400	706	-204.584	-	128.994	35.712	-97.252	67.454	156.867	-2.166.941	95.023					
-	-1.522	-52.222	-744.496	-269.686	-	204.584	-861.820	-	-143.180	-	-143.180	-	1.687.933	-5.340.438					
-	-	-	-	-	-	-	-	-203.374	-619.242	-	97.583	-725.033	-	89.452					
91	-4.713	-37	-1.167	-7	-	-	-1.211	-	-5.249	-	-5.249	-112	60.046	-1.111.229					
476	642.007	298.942	496.897	19.443	1.519	-	816.801	52.307	262.924	331	315.562	168.843	-313.780	5.105.139					
-1.243	125.231	206	10.355	4	388	-	10.953	2.040	3.398	-86	5.352	69.545	-114.403	224.790					
926	-148.304	-20.603	-94.865	-1.750	-13.233	-	-130.451	-13.164	-43.880	1.469	-55.575	-136.020	396.771	-768.202					
-	-41.914	-12.069	-53.846	-1.926	-5.679	-	-73.520	-4.758	-23.192	-	-27.950	-101.312	2.166	-540.036					
-	-633	-1.093	-13.346	-160	-1.903	-	-16.502	-117	-513	-	-630	-9.475	9.845	-158.353					
-160	-33.838	-5.715	-46.883	-2.145	-2.491	-	-57.234	-4.871	-13.753	-617	-19.241	-29.045	8.962	-500.564					
-477	-99.458	-39.274	-198.585	-5.977	-22.918	-	-266.754	-20.870	-77.940	766	-98.044	-206.307	303.341	-1.742.365					
-1	542.549	259.668	298.312	13.466	-21.399	-	550.047	31.437	184.984	1.097	217.518	-37.464	-10.439	3.362.774					
-	183	-595	-3.890	-242	-8.057	-	-12.784	-848	-188	-	-1.036	-1.702	-	-74.685					
-241	-314.350	-50.128	-63.333	-77	-4.489	-	-118.027	-11.125	-37.577	-	-48.702	-11.781	-98.714	-1.333.637					
1	2.403	-3	-	-	-	-	-3	-	3.241	-	3.241	55	-	-416					
-241	230.785	208.942	231.089	13.147	-33.945	-	419.233	19.464	150.460	1.097	171.021	-50.892	-109.153	1.969.567					
-	268	-	-	-	45.673	-	45.673	-	143	-	143	34.793	-34.427	59.703					
-125.784	18.744	13.784	19.901	51	168.094	-167.082	34.748	2.084	1.489	-766	2.807	1.003.332	-908.218	640.577					
-186.627	16.973	7.564	29.573	973	17.967	-2.318	53.759	957	4.932	-	5.889	658.646	-473.292	375.997					
126.069	-79.097	-45.447	-20.627	-714	-15.420	2.325	-79.883	-3.869	-768	-332	-4.969	-474.334	313.187	-852.506					
215.515	-29.054	-42.469	-41.532	-64	-10.729	-	-94.794	-5.337	-258	-	-5.595	-736.606	473.512	-670.577					
-	3.922	-	-	-	-	-83	-83	2.668	262	-84	2.846	17.307	166	25.151					
26.932	162.541	142.374	218.404	13.393	171.640	-167.158	378.653	15.967	156.260	-85	172.142	452.746	-738.225	1.567.712					
-8.067	-44.754	-19.440	-58.326	-4.395	-3.568	-	-85.729	-5.010	-36.780	-	-41.790	-21.715	21.773	-399.765					
<b>18.865</b>	<b>117.787</b>	<b>122.934</b>	<b>160.078</b>	<b>8.998</b>	<b>168.072</b>	<b>-167.158</b>	<b>292.924</b>	<b>10.957</b>	<b>119.480</b>	<b>-85</b>	<b>130.352</b>	<b>431.031</b>	<b>-716.452</b>	<b>1.167.947</b>					
18.865	114.349	74.893	160.078	8.998	163.975	-167.158	240.786	8.892	112.818	-85	121.625	439.816	-802.440	1.023.845					
-	3.438	48.041	-	-	4.097	-	52.138	2.065	6.662	-	8.727	-8.785	85.988	144.102					
<b>18.865</b>	<b>117.787</b>	<b>122.934</b>	<b>160.078</b>	<b>8.998</b>	<b>168.072</b>	<b>-167.158</b>	<b>292.924</b>	<b>10.957</b>	<b>119.480</b>	<b>-85</b>	<b>130.352</b>	<b>431.031</b>	<b>-716.452</b>	<b>1.167.947</b>					
25.874	8.635.826	1.929.064	-	303	811	-97.968	1.832.210	1.825	780.606	-	782.431	163.485	194.695	18.434.806					
12.723	1.337.020	332.290	915.080	402	111.551	-891	1.358.432	341.129	708.355	-	1.049.484	368.030	480.010	9.626.615					
-1	47.609	8.862	-	-	10.951	-11.078	8.735	23.909	1.319	-	25.228	997.335	-906.028	175.272					
-223.852	1.105.356	231.220	621.890	58.738	192.014	-80.926	1.022.936	79.642	327.660	-2.564	404.738	4.749.421	-3.808.065	6.864.711					
-3.061.123	5.330.698	1.415.212	658.973	20.188	1.404.703	-1.057.758	2.441.318	229.182	1.447.608	-	1.676.790	5.623.848	-10.070.764	9.978.013					
-223.572	1.245.510	288.772	674.150	37.707	98.856	-72.677	1.026.808	139.277	628.131	-2.564	764.844	4.628.497	-3.733.465	8.908.033					
-	1.859.433	155.419	3.537	167	249	-	159.372	234	139.171	-	139.405	61.928	-	2.901.348					
-	39.098	481	121.927	59	106	-	122.573	32.473	33.322	-	65.795	56.894	-	1.007.925					
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.289	-	29.289					



Impresso em papel elaborado com celulose ECF – Elementary Chlorine Free – em fábricas com Certificação ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001 e com Certificação Florestal FSC. Papel proveniente de florestas que são objecto dum processo científico e sustentado de reflorestação.

**EDIÇÃO** EDP - Energias de Portugal, S.A.  
Direcção de Marca e Comunicação  
Praça de Marquês de Pombal, 12  
1250-162 Lisboa

**DESIGN** happy brands

**IMPRESSÃO** Dilazo - Artes Gráficas, Lda

**TIRAGEM** 1500 exemplares

**DEPÓSITO LEGAL** XXXXXXXX

Abril 2011

